

Ata n.º 1 - 2021/2022

Assembleia Geral de 13 de março de 2022

Ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no horário de dezessete horas e cinco minutos, teve início a reunião de Assembleia Geral do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Presidente Assembleia, André Brito, e secretariada pela Secretária-Geral Joice Bernardo, convocada ordinariamente, com a seguinte ordem de trabalho:

1. Período Antes da Ordem do Dia;
2. Aprovação das atas das AAGG anteriores;
3. Apresentação do Relatório Semestral de Contas e Atividades;
4. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal;
5. Votação do Relatório Semestral de Contas e Atividades;
6. Relatório do Conselho Fiscal (Caso Maria Luiza Ximenes);
7. Alteração ao Estatuto da Revista;
8. Homologação dos Diretores de Eventos;
9. Homologação dos Diretores Pedagógicos;
10. Apresentação do Manual de Boas Práticas;
11. Outros assuntos.

Fizeram-se presentes além do Presidente da Assembleia André Brito e da Secretária Executiva Joice Bernardo, a Presidente da Direção Leandra Freitas, o Presidente do Conselho Fiscal Jefferson Nicolau, o Presidente do Conselho de Presidentes, Cláudio Cardona, em cumprimento às normas regimentais e outros Associados. Registrou-se haver o quórum mínimo para iniciar a reunião.

1. **PAOD** - O Presidente da Assembleia André Brito iniciou a reunião saudando os presentes. Informou que nos termos dos Estatutos do NELB aquela reunião ordinária deveria

acontecer em dezembro, que houvera um problema no e-mail, que a Direção Geral não conseguira apresentar a prestação de contas atempadamente por isso, tendo em conta o ataque hacker perpetrado contra os servidores da Universidade, que os e-mails do NELB foram afetados, que comprovativos de gastos nesses e-mails foram perdidos. Que a Direção Geral pedira um prazo suplementar de 30 dias e que este fora concedido com a anuência do Presidente do Conselho Fiscal Jefferson Nicolau, consideradas as circunstâncias. Disse que após isso o Conselho Fiscal também levou um tempo no seu parecer e depois houvera uma questão de incompatibilização de agendas entre ele, a Direção Geral e o Presidente do Conselho Fiscal. Realçou ainda que reunião teria uma parte de natureza ordinária. Que haveria outra com assuntos de reunião extraordinária. Que havia na pauta pontos que exigiam quórum diferenciado. Não foram apresentadas questões em sede de PAOD.

2. Aprovação das atas das AAGG anteriores – Citou que submeteria às atas da Assembleia Geral de n.º 1 e 14 para aprovação. Ressaltou que as atas eram de reuniões subsequentes. Explicou que as atas do NELB seguiam o regime de numeração única. Explicou que os que tivessem presentes estariam habilitados a votar. **Deliberação n.º 1 de AG 2021/22**. Submetida a Ata n.º 1 para a aprovação. Não houve votos contra. Registrou-se 4 votos a favor e 4 abstenções. Certificou-se a aprovação por maioria de votos. **Deliberação n.º 2 de AG 2021/22**. Submetida a Ata n.º 14 para a aprovação. Registrou-se 4 votos a favor e 4 abstenções. Certificou-se a aprovação por unanimidade.

3. Apresentação do Relatório Semestral de Contas e Atividades – Foi dada a palavra à Sra. Leandra Freitas, Presidente da Direção do NELB, para que apresentasse o Relatório. Ela disse que o documento estaria disponível no site do NELB. A Presidente da Direção Leandra Freitas explicou que o documento não referia ao estado atual do NELB e sim ao período de 8 de julho a dezembro, que referia ao primeiro semestre estatutário da gestão. Que não se importava de ser interrompida caso tivessem alguma dúvida. Que apresentaria a Executiva. Depois as diretorias. Que o Tesoureiro não apresentaria as contas pelo fato de ter tido um imprevisto de natureza pessoal. Que ela faria a apresentação das contas em lugar dele. **EXECUTIVA** – Que tinha quatro (4) metas. A redução das propinas para licenciatura e a derrubada do pagamento de trinta por cento (30%) das propinas na matrícula. Reestruturar a SEMDE. Dar continuidade às atividades da SEMA. Ampliar as atividades da SEACAD. Que as propinas foram mantidas no mínimo permitido pela ULISBOA. Que os trinta por cento (30%) para as matrículas do segundo ao quarto ano (2º ao 4º) do curso foram derrubados. Que o valor da anuidade passou a ser pago em dez (10) parcelas de trezentos (300) euros. A SEMDE não teve avanços. Seriam realizadas as Jornadas da Empregabilidade em parceria com a FDUL. Seriam 2 dias de evento. Seria um dia de palestras e um dia de workshops. A SEMA atuou na busca de mais pareceristas para a Revista *Jus scriptum* na área de Ambiental. A SEACAD colaborou com a Diretoria de Eventos os Seminários de Conscientização. Que estes foram o Seminário Setembro

Amarelo e o Seminário Outubro Rosa. O Seminário da Semana da Consciência Negra foi o último deles. Que para o semestre seguinte haveria no relatório o VI encontro do Dia Internacional das Mulheres e a abertura do Grupo de Estudos em Feminismo (GEF). Observou que depois da entrega daquele relatório houve efetivamente o primeiro painel do VI Encontro do Dia Internacional das Mulheres. Que havia outros 3 a se realizarem no decorrer de março. Que no encerramento lançar-se-ia o Dossiê temático. Houvera o lançamento do GEF. Concluiu que das propostas da executiva uma fora cumprida. Que duas estavam em andamento e uma não fora cumprida. Que a não cumprida era a reestruturação da SEMDE. **DIRETORIA CIENTÍFICA** – Tinha sete (7) propostas. Três (3) foram realizadas. Três (3) estariam em andamento e uma não se realizara. Uma proposta não realizada era de realizar oficinas de escrita científica. Que mesmo com o CER sendo realizado não considerava a proposta cumprida. A proposta da continuidade de publicações da *Jus scriptum* estaria em andamento. Outra proposta seria indexar a revista em bases de dados. Que ela já estaria indexada em uma. Que se pretendia incluir em mais bases. A reformulação estaria acontecendo. Houvera reuniões sobre isso e deveria estar pronto muito em breve. Havia a proposta de um espaço na *Jus scriptum* para as publicações dos Grupos de Investigação. Que isso estaria acontecendo através dos Dossiês. O objetivo de promover o apadrinhamento de licenciandos dentro dos grupos de investigação ainda não podia ser mensurado. Fora aberto um grupo de pesquisa (GP) em que foram admitidos licenciandos. Que isso ainda não estaria finalizado. Que também se abriria um espaço na revista para a publicação por Licenciandos. Que os critérios para isso estavam sendo desenvolvidos. Que havia cerca de sete (7) grupos ativos. O Presidente da Assembleia André Brito interveio com uma visão menos crítica. Mencionou que o “Como escrever um Relatório” (CER) sempre fora um evento único. Que a partir da gestão de 2019-20 a Dra. Maria Mariana propôs haver mais oficinas de CER. Que ela era codiretora científica junto com ele. Que foram realizadas 4 oficinas do CER na gestão dele como Presidente. Que a gestão foi a de 2020-21. Que pelo que sabe a gestão atual estaria realizando mais de uma dessas oficinas. Que considerava o objetivo cumprido. Que tinha observações sobre o apadrinhamento de licenciandos em GPs. Que no GP que participava ele próprio era um licenciando no grupo. Que havia outra licencianda em Direito mas que ela era licenciada em outra área. Pontuou que a dificuldade em realizar o projeto não seria inatividade do NELB e sim falta de participação da licenciatura. Que ressaltava o papel importante do NELB nesse fomento à pesquisa. A Presidente da Direção Leandra Freitas retomou a palavra. Disse que preferia ter a proposta como não cumprida e ter aquilo como um fator de pressão sobre a direção. **DIRETORIA DE EVENTOS** – Havia sete (7) propostas no PA. Que haviam realizado quatro delas. Que foram realizados os eventos aprovados na gestão anterior. Que eram o Simpósio de Direito Marítimo e o Congresso Luso-brasileiro de Direito Internacional Público. Propôs-se realizar CPPs a cada quinze (15) dias e diversificar os temas das palestras. Que

isso acontecera de fato. Que o Simpósio de Marítimo era a expansão de um CPP e era um tema inédito. Que ainda havia projetos prontos de RGPD e de Propriedade Industrial. Que a frequência quinzenal para CPPs não fora realizada. Que tentariam conseguir isso no segundo semestre. Que considerava muito boa a proposta de eventos mais voltados ao debate. Que essa linha de eventos seria justamente para trazer juristas com ideias contrárias. Que havia riscos de sensibilidades. Que fora realmente uma opção não fazer esses eventos. Que no lugar foram criados os Seminários de conscientização. Projetava-se para o segundo semestre o VI Encontro do Dia Internacional das Mulheres. Isso já estaria em realização. Projetava-se ainda o III Colóquio de História do Direito e II Congresso Internacional de Direito Constitucional. Que esses dois eventos se tentaria realizar no segundo semestre. Que outra proposta seria apoiar as secretarias especiais na organização da recepção dos alunos de Erasmus, Licenciatura e pós-graduação e apoiar as Diretorias especializadas nos seus próprios eventos. Efetivamente a diretoria ajudou na Recepção dos alunos de Mestrado e Doutoramento apoiando a Diretoria pedagógica. Ajudou a Diretoria Científica no CER tanto no *on-line* como no *Zoom*. A proposta de manter diálogo com a comunidade acadêmica se realizaria por princípio do NELB. Que os formulários de inscrição possuíam um espaço para os alunos indicarem temas de eventos. Que recebiam *feedback* através das redes sociais também. **DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO** – Elogiou a Diretoria pelos seus resultados bastante eficientes na reformulação do *website* do NELB. Que constava na prestação de contas de dezembro que não fora feita nem a reformulação do site e nem a atualização do MIP. Mas pontuou que a reformulação já fora feita e a atualização do MIP estaria sendo feita. Que isso ocorreu após o período de prestação de contas. Ressaltou as artes do NELB estavam sendo feitas no *Illustrator* e que isso estaria dando mais profissionalismo para as artes do núcleo. O Presidente do Conselho Fiscal e Coordenador do NELBcast Jefferson Nicolau informou que o mesmo retornaria no mês seguinte. Havia um estudo para reestabelecer o NELBresponde. O NELBmemória estava em andamento com a tentativa de se encontrar material para alimentar o projeto. As propostas da Diretoria envolviam a reestruturação nas redes sociais e aumentar a atividade digital do NELB. Pretendia-se aprimorar o uso do *Linkedin* que era negligenciado. Ampliar o uso das potencialidades do *Instagram* e do *Youtube*. Consegiu-se fazer com regularidade a transmissão de alguns dos eventos no *Youtube*. Que Congressos e Brasil desafios e soluções eram exemplos de eventos transmitidos ao vivo no *Youtube*. Houve avanços no *Linkedin*. Houve tentativas de impulsionamento no *Instagram* e registrou-se uma potencialização grande nessa rede. Com as candidaturas de mestrado e doutoramento atraiu-se muitos seguidores. Em relação ao uso de programas para melhor edição e profissionalização se usou o *Illustrator*. Ressaltou as artes feitas pela Diretora Letícia Bittencourt tem sido muito boas. Que o desafio seria a capacitação de pessoa. Que tudo estava concentrado em poucas pessoas. Havia a proposta de promover eventos de agregação

cultural e de criar um registro fotográfico para uma espécie de guia visual da FDUL. Não houve avanço nisso. O fato de os diretores estarem à frente do feitio das artes inviabilizava investir em novos projetos. O ex-Vogal do Cultural Caio Escobar indagou qual seria a dificuldade para realizar atividades com os outros núcleos que teria sido dificultada pela sua Vogalidade. A Presidente da Direção Leandra Freitas disse que houve uma dificuldade de realização de um evento do dia da cultura lusófona. Ao que foi respondida por Caio Escobar que não entendia como um fato ocorrido na gestão anterior estaria reverberando na prestação de contas da mesma. O Presidente da Assembleia André Brito sugeriu tratar disso no ponto 6 da reunião por correspondência lateral do tema. Caio Escobar manifestou insatisfação e ressaltou que não havia uma explicação por parte da Direção sobre a pergunta. Que aceitaria seguir a reunião com a ressalva mencionada. A Presidente da Direção Leandra Freitas disse que entendia a pergunta dele. E quis explicar que o fato ocorrido na gestão anterior afetou a sua confiança para avançar com outras atividades. Que no evento em que houve o problema ele prometera que o NELB poderia escolher um nome para o evento e a pessoa que seria indicada do NELB seria a Sra. Roberta Viana. Que indo contra o que era o combinado o mesmo escolheu a Sra. Maria Luiza Ximenes. Caio Escobar disse que discordava que isso fora o combinado. Que achava mesquinhez do NELB não participar por causa do motivo mencionado. O Presidente do Conselho Fiscal Jefferson Nicolau disse que houvera uma pergunta. Que para a mesma houvera resposta e réplica. Que no regimento não havia tempo para réplica e que a pauta do dia era extensa para ficarem discutindo o mesmo tema. O Presidente da Assembleia André Brito esclareceu o art. 17 de regimento interno. Disse que para as perguntas o tempo seria de um (1) minuto. Que para as respostas três (3) minutos e não havia previsão de réplica. O Presidente do Conselho de Presidentes Cláudio Cardona sugeriu acelerar a apresentação já que todos dispunham do documento para a leitura. Que era importante ir para o ponto principal que seria a prestação de contas. **DIRETORIA PEDAGÓGICA** – A Presidente Leandra Freitas disse que o mais importante sobre a pedagógica era saberem que havia no PA a proposta de manutenção das bancas de defesa das teses por *Zoom*. Que até agora isso estaria mantido. Ponderou que não havia certeza até que momento isso poderia ser mantido. **TESOURARIA** – Disse que a saúde financeira do NELB era muito boa. Disse que havia bastante ativos. Que havia trezentos (300) euros junto à AAFDL. Com a retomada das festas havia a possibilidade de auferir receitas. Com a ampliação de alguns eventos poder-se-ia trazer receitas. A única vez que se tentou fazer um merchandising deu certo. Que isso foi o caso das máscaras. Os gastos grandes seriam com a indexação da revista e o *Zoom*. Que estes gastos já estavam orçamentados. Que havia entregue a prestação de contas com algumas pendências contábeis que estavam sendo saneadas. Concluiu que o NELB dispunha de setecentos e cinco (705) euros e oitocentos e cinquenta e nove (859) reais e quarenta e dois centavos. O valor em Euro se encontraria na conta do Tesoureiro Rodrigo David e o

valor em reais na conta do Presidente da Assembleia André Brito. O Tesoureiro pediu pra informar que o dinheiro em espécie começaria a ser separado num cofre na sala do NELB. Havia um valor de quarenta e seis euros e trinta cêntimos (\$46,30) que se encontra nas mãos da Dra. Elizabeth Lima que foi Presidente da gestão de 2019. Encerrou assim a apresentação. O Presidente da Assembleia Geral André Brito abriu espaço para perguntas. Caio Escobar pediu espaço para fazer três perguntas. Perguntou se o NELBcast estava usando o *Anchor*. Perguntou por que não encontrara as atas do NELB desde a gestão de 2020-21 para a atual. Destacou que no site encontrara apenas até dez de 2020. Indicou que o portal da transparência não estava atualizado. Que queria saber o porquê disso. O Presidente do Conselho Fiscal Jefferson Nicolau pediu a palavra e disse que havia no CF uma queixa da associada Maria Luíza Ximenes. Que a mesma alegara ter o nome em atas as quais constavam que votou em coisas que não havia aprovado. Que as atas da gestão 2020-21 tiveram a publicação suspensa pelo CF para averiguação. Que ainda naquela reunião daria o parecer disso e levantaria a suspensão. O Presidente do Conselho de Presidentes, Cláudio Cardona, interveio para dizer que as atas da sua gestão estavam publicadas na integralidade. O Presidente da Assembleia André Brito reforçou que suas atas foram entregues na totalidade. Assumiu que no final do seu mandato não solicitou a publicação no Portal da Transparência. Que com a observação do Caio Escobar iria pedir isso. Frisou que os documentos apesar de não estarem no Portal da Transparência estão públicos na ata da última prestação de contas do mandato. O Diretor de Comunicação Victor Gabriel confirmou o uso do *Anchor* para o NELBcast. A Presidente da Direção Leandra Freitas disse que a Secretária Executiva Joice Bernardo indicou que elas estariam publicadas até o final do mês. Que havia quatro (4) delas por fazer. Que estava aguardando a aprovação dessas contas para atualizar o Portal da Transparência da gestão. Cláudio Cardona disse que o Regulamento do Portal da Transparência fora revogado. Que houvera discussão sobre quais normas foram recepcionadas, não recepcionadas e/ou reprimidas diante do novo Regulamento Interno do NELB. Citou o ponto três (3) do Despacho n.º 19 – 2021/22. Disse que essa matéria pendia de decisão do Conselho de Presidentes. Que se entendeu que isso estava sobrestado até lá. Caio Escobar pediu para intervir. Foi dado a ele quatro (4) minutos nos termos do Regimento Interno. Caio Escobar deu parabéns pelo uso do *Anchor* e pela economia de cem (\$100) euros anuais. Disse que em relação às atas achava grave não haver atas por tão longo tempo. Pediu que o portal da transparência fosse atualizado com mais frequência. Sugeriu duas vezes ao mês. O Presidente do Conselho de Presidentes Cláudio Cardona concordou com a posição sobre o portal da transparência. Disse que não poderia pensar diferente já que exarou o despacho criando o Portal da Transparência. Ressaltou que o despacho sobrestando o regulamento do Portal também foi exarado por ele enquanto Presidente Interino da Direção. Que havia uma discussão sobre ter um regulamento para cada gestão. Que isso deveria ser decidido entre

a Tesouraria e o Presidente. Que conversara sobre isso com o Tesoureiro Rodrigo David. Que não fazia sentido fazer isso ao final da gestão. Disse que com relação às atividades parabenizava a Secretaria Executiva por ter criado uma newsletter interna que levava as atividades do núcleo para todos na estrutura e se estudava levar isso ao público externo. Que sabia que não se referia às contas. Mas que isso publicitava as atividades. Deu parabéns também à Diretoria de Comunicação pela regularidade com que entregava os seus resumos de atividades para a Secretaria. Disse que a questão da publicação de atas em ordem era uma discussão em aberto. Que abrir a possibilidade de publicar fora da ordem poderia facilitar a publicação. O Conselheiro Fiscal disse que a falta de publicação das atas era um bocado sua responsabilidade. Que a questão não se restringia às atas. Mas a outros documentos questionados pela associada na sua queixa. Que pediu o sobrerestamento disso ao Conselho de Presidentes. Que pediu isso cautelarmente para garantir que não houvesse prejuízos para a associada. Que havia a questão da necessidade de publicação em numeração contínua. Que sabe que com a retenção de atas isso foi prejudicado. Que sabe que agora elas serão publicadas, mas com todos os problemas resolvidos. Que falaria sobre o Portal da Transparência. Que havia essa questão da recepção das normas dos despachos pelos Regimento Interno. Que era partidário da recepção do Regulamento do Portal da Transparência, mas assumia que havia uma dúvida razoável nisso. Que tal ponto poderia ser saneado por cada gestão num compromisso com os associados. O Presidente do Conselho de Presidentes, Cláudio Cardona, manifestou que o órgão responsável pela decisão era o Conselho de Presidentes. Disse que a demora era devido à dúvida razoável em se saber da legalidade dele presidir uma sessão para julgar a legalidade de uma ata exarada por ele próprio em sua gestão como Presidente. O despacho que exarou na presidência interina foi no sentido de facilitar isso.

4. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal – O Presidente do Conselho Fiscal, Jefferson Nicolau, disse que a gestão teve um início conturbado. Que ocorreram várias vacâncias. Que inclusive a Presidente da Direção se afastou do cargo. Que mesmo assim as atividades do núcleo continuaram. Que isso era algo a ser louvado. Que acabou por haver violação de normas. Que várias Diretorias ficaram sem os dois diretores. Que umas ainda possuíam apenas um diretor. Que havia um esforço de sucesso pra colmatar tais lacunas. Que em algumas diretorias esses problemas transparecem mais. Que a falta de um diretor de Licenciatura era sentida. Que os problemas da Licenciatura não chegavam ao núcleo da mesma maneira que deveriam chegar. Indicou que alguns dos novos diretores seriam confirmados naquela mesma reunião. Que a vantagem de haver uma prestação de contas ao meio do mandato era aquela. Que se poderia ir colmatando as lacunas. Passou a falar da SEMDE. Disse que era um ponto do PA e que não fora realizado e nem havia tido avanços no sentido de realizar o ponto. Que tal reestruturação deveria ter sido feita desde o início e não o foi. Que urgia haver um novo Secretário que fosse atuante. A Diretoria Científica tinha realizado quase

todas as suas propostas. Que pedia atenção com o incentivo à pesquisa científica para os alunos da licenciatura já que o NELB podia contribuir com aquele ponto falho da Faculdade. A falta de frequência dos CPPs era outra questão que merecia destaque. Que os CPPs eram a “cara” do núcleo. Que havia o dever de cumprir a proposta. A Diretoria de Comunicação estava de parabéns pela melhoria na diretoria e na qualidade do trabalho. No aumento da frequência dos *stories*. Parabenizou o trabalho dos diretores e da Ana Paula Afonso. A Diretoria Pedagógica tinha deixado de realizar o NELBresponde e seria importante retomar. Que isso cumpria a dupla função de responder os alunos e de diminuir o trabalho de responder os alunos um a um. Passou às contas. Disse que no relatório estaria faltando uma fatura de cento e quarenta e nove (\$149) euros. Que a fatura era relativa à publicação da revista. Que na prestação de contas não aparecia essa fatura. Que estando as coisas bem-feitas era indicado publicar com a retificação. Que faltava também uma fatura de três euros e noventa e nove cêntimos (\$3,99). Que sabia que a fatura de fato existia. Que fora indicado o número da mesma. Que indicava a retificação para incluir isso. Que havia análises no parecer para além da gestão da Leandra Freitas. Que na exposição oral se limitaria a falar o que referia à gestão dela. Que fora indicado o gasto de cerca de 31% do que fora orçado. Que essas despesas seriam despesas básicas de funcionamento do núcleo. Que referiam à aplicativos como *Zoom* e *e-mails*. Que incluía materiais de escritório. Que eram despesas básicas de manutenção de funcionamento do núcleo. Que investimentos que foram orçados para a comunicação não se efetivaram. Observou que apenas a *Jus scriptum* superou o valor orçado. Que houve gastos com o DOI e indexação. Que foi investido nas impressões. Que sabia que ainda haveria mais uma impressão de revistas. Levantou a questão de se pensar até que ponto isso poderia pôr em risco a execução orçamentária e a continuidade do núcleo. Que concordava com a Presidente da Direção Leandra Freitas. Que o princípio o núcleo tinha boa saúde financeira. Que ainda dispunha de verba concedida pela AAFDL ao núcleo. Que tal verba era de cerca de mil e trezentos (\$1300) euros. Que os documentos apresentados cumpriam as exigências estatutárias de forma muito transparente. Que o Conselho Fiscal decidiu favoravelmente à aprovação dessas contas. Que as falhas ainda poderiam ser colmatadas. Agradeceu ao final. A Presidente da Direção Leandra Freitas admitiu um lapso na anexação do documento. Explicou que teria uma versão com essa correção da fatura de cento e quarenta e nove euros. Que retificaria a publicação do documento. O Presidente da Assembleia André Brito mencionou que a fatura de três euros e noventa e nove cêntimos era referente a umas micas compradas por ele a pedido da Secretaria. Que as mesmas estão na sala do NELB. Que se a justificação pela Presidente não fosse aceita arcaria do seu próprio bolso. O Diretor da revista *Jus scriptum* Cláudio Cardona explicou que havia uma pretensão de publicar a revista pela editora da AAFDL. Que houve promessas nesse sentido pelas duas listas que concorreram à AAFDL. Que posteriormente se soube que as contas da AAFDL não estavam no melhor

momento. Que tal foi dito e demonstrado pela Presidente atual da AAFDL. Que houve a redução do orçamento por tal razão. Que a revista passou a considerar a publicação digital. Que seriam publicados apenas poucos exemplares. Que era o caso do que iria para a biblioteca e a versão guardada em arquivo pelo próprio NELB. Que tal foi uma medida de contenção de gastos. Que as revistas do acervo passaram por um processo de digitalização. Que se encontravam totalmente digitalizadas. Que talvez no futuro as revistas passassem a ser exclusivamente digitais. Que atribuir um DOI para essas revistas envolvia um custo. Que tal indexação permitia o acesso das pessoas às revistas. Que já houve um grande aporte na gestão do André Brito destinado a isso. Que isso usualmente seria pago em reais. Que a alta do euro deu uma certa vantagem para o NELB nisso. Que havia recursos auferidos no Brasil sendo destinados para pagar os DOIs. Que isso não zerava os custos da revista. Que diminuía os custos. A revista mantinha um *website* e um domínio. A revista possuía um registro. Que cada artigo implicava um custo. Que não era barato. Que os custos giravam em torno de cem (\$100) reais. Que podiam trabalhar cada revista na base de 10 artigos. Que nessa base custaria cerca de 60 a 70 reais por revista. Que guardaria mais considerações pro ponto 7 da reunião. O Presidente do Conselho Fiscal Jefferson Nicolau indicou que até dezembro fora gasto cerca de duzentos e noventa e cinco (295) reais com DOIs. Tendo em conta que o valor era pago em reais não considerava demasiado elevado. Que sabia que saía mais barato por estar sendo pago em reais. Ressaltou que estes cuidados estavam sendo tomados. Que seria importante saber recalcular a rota.

5. Votação do Relatório Semestral de Contas e Atividades - Deliberação n.º 3 de AG

2021/22. Submetido o Relatório Semestral de Atividades e Contas para a aprovação. Houve um voto contra. Caio Escobar disse que faria uma declaração de voto. Foi informado a ele o prazo de quarenta e oito horas (48h) para fazê-lo. Indicou ser remetido para o e-mail da Assembleia para constar como anexo da ata. Certifica-se que o voto foi remetido atempadamente e consta como **ANEXO** da presente ata. Registrhou-se nove (9) votos à favor e uma (1) abstenção. Certificou-se a aprovação por maioria de votos.

6. Relatório do Conselho Fiscal (Caso Maria Luiza Ximenes) – Relatou o Presidente da Assembleia que no dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e um (28-08-21) recebera um e-mail da associada Maria Luíza Ximenes. Que alegara ela ter tido acesso a um documento do NELB. Que o documento se tratava de uma ata. Que a mesma disse que não esteve presente na reunião mencionada. Que tal reunião envolvia o voto em uma moção de censura. Que pedira a retirada do seu nome. Alegara que não seria a primeira vez que seu nome estava em documentos do NELB como tendo votado a favor em deliberações que não votara ou votara contra. O Presidente da Assembleia André Brito disse que solicitou à Secretária Geral a ata oficial. Que Maria Eduarda Ribeiro era a Secretária Geral à época. Que também solicitou à associada que enviasse o documento que tinha. Que

remeteu ao Conselho Fiscal para que fosse elaborado um parecer sobre o tema. Que tal situação aconteceu no mandato do Dr. Cláudio Cardona como Presidente. Que o assunto fora tratado na primeira ata de Conselho da gestão 2020-21. Que informou a associada que o assunto seria tratado na próxima reunião de Assembleia e que convidou a mesma a participar. O Conselho Fiscal produziu seu primeiro parecer do ano de 2022 e que seria um dos documentos daquela Assembleia. O Presidente do Conselho Fiscal expôs que verificou que a associada realmente não havia estado presente na reunião em que havia sido votada a monção. Observou que o documento que fora apresentado pela associada não era um documento oficial. Que era uma minuta que seria submetida à aprovação pelo Conselho de Diretores. Que o documento era de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um (28.07.21). Que ela alegara ter renunciado anteriormente ao documento. Que se apurou que a renúncia fora em dois de julho de dois mil e vinte e um (02.07.21). Que houvera sido Secretário da licenciatura do NELB e sabia que os documentos do NELB seguiam modelos. Que concluiu que a inclusão do nome da associada se deu num contexto em que era diretora. Que a minuta era apresentada e votava-se a aprovação da mesma no Conselho de Diretores. Que havia possibilidade de erros e correções. Que no documento final aprovado não constava a irregularidade. Que no documento oficial que chegou ao Conselho já não constava o nome da queixosa. Que achou uma outra situação que lhe causou dúvidas sobre a regularidade. Mencionou que no mandato do Dr. Cláudio Cardona como Presidente do NELB se incluiu o mecanismo das deliberações autônomas. Que essa deliberação tramitaria em vinte e quatro (24h). Que isso subentende a possibilidade de modificação da ata submetida. Que fora admitida pelo então Presidente Cláudio Cardona uma questão de ordem fora do prazo. Que tal questão de ordem ocorreu em benefício da própria queixosa. Ponderou que a questão versava muito mais sobre a parte formal do que material. Que os pedidos da queixosa não seriam possíveis de se corrigir pois não existiriam. Que as atas agora estariam disponíveis para publicação.

7. Alteração ao Estatuto da Revista – O Diretor da Revista *Jus scriptum* Cláudio Cardona disse que estava contando com a aprovação das alterações na revista no Conselho editorial. Que também contara com isso da parte do Conselho de Diretores. Agradeceu à Presidente da Direção Leandra Freitas pelo apoio às sugestões do Conselho editorial. Que propunha a alteração do art. 1º da revista. Que se alteraria item 2 desse artigo para 2. “*A Jus Scriptum, composta pela Revista Jurídica do NELB e pelos demais produtos de comunicação da produção científica, é dotada de autonomia científica, e é vinculada organicamente à Diretoria Científica do NELB*”. A *Jusscriptum* possui outros produtos como dossiês produzidos pelos GIPs. Que havia o sonho de alunos licenciandos publicarem nas revistas. Que o nível de exigências vinha subindo. Que o apadrinhamento era pra impulsionar o acesso dos Licenciandos. Que os dossiês abrandavam essas barreiras. Que adiantava

que houve uma proposta dos membros suplementares do conselho editorial da revista. Que a proposta era para que todos os mestrandos pudessem submeter à revista nessa condição de padrinhos. Que não apenas os da FDUL. Que de outro lado se suprimiria o Licenciando como autor principal. Que a ideia era trazer mais Licenciandos para os GIPs e estimular os mesmos a escrever em coautoria com mestrandos e doutorandos. Outra proposta seria a inclusão do art. 3º. Que faltava a definição da identidade visual da revista. Que o artigo indicaria isso. Que ao mesmo tempo não deixaria isso tão engessado. Que isso estaria aberto a ser alinhado com a Comunicação. Que era competência da Comunicação saber a melhor forma disso ser apresentado. Que tecnicamente a Comunicação poderia sempre dar o seu parecer já que todo material de divulgação é produzido por estes. A renumeração do que era antes o Art. 3º. Que passaria a ser Art. 4º. Por harmonização seria feita a inclusão no Art. 4º, item 2, a), i dos “produtos científicos”. Que a redação passaria a ser: “*organizar os serviços da revista e os produtos científicos, assinar documentos e representar a revista*”. A nomeação de membros suplementares do Conselho editorial. Que justificaria a inclusão disso. Explicou que até aquele momento o Conselho editorial seria formado por membros inerentes. Que seriam os dois diretores científicos e o Presidente do NELB. O Diretor da revista e um observador externo. O observador externo deveria ser um ex-diretor científico. Que de fato não se conseguiu automatizar a revista. Que havia a dependência de membros que já tem suas próprias competências estatutárias. Que isso limitava o tempo de trabalho destes. Que a ideia era de o Diretor da revista nomear membros suplementares para apoiar a gestão da revista. Que estes não possuiriam direito a voto. Que o objetivo era dar uma estrutura ativa para a revista. Que não foi cogitado dar direito a votos pois dessa forma teria que haver um limite para a quantidade de pessoas. Que a indicação de membros suplementares não poderia se configurar como um domínio de votos do Diretor da revista. Que esses membros entrariam para fazer o que importa. Que o foco seria trabalhar. Que houve naquele dia uma reunião com esses membros suplementares. Que a ideia era trabalhar com base nos consensos. Que se esperava dos membros inerentes consideração aos consensos assumidos pelo Conselho suplementar. Que se houvesse a aprovação daquele ponto se dispunha a apresentar nos dias seguintes um despacho relativo a isso. No Art. 4º, item 4, b) se colocou que os membros suplentes do conselho nomeados não teriam direito a voto. Que o/a Presidente da Direção teria direito a veto sobre a nomeação destes. Que o Regulamento não violaria nenhum regulamento interno ou Estatuto do NELB. A alteração seria relativa à tiragem e ao termo. Havia uma tiragem normal e a digital. Que esta seria em formato físico. Que se exigia um número alto de tiragem. Que antes iam 2 exemplares para vários intervenientes. Que houve diminuição de quantidades ou supressão de intervenientes. Que uma das supressões foi para o Consulado. Que fora feita a doação da biblioteca do NELB para a FDUL. Que não fazia sentido remeter para a Biblioteca do Consulado se a Biblioteca deles fora doada ao NELB. O Presidente da

Assembleia André Brito sugeriu fosse feito um art. 2. A. para as alterações. Que achava mais viável o acréscimo de artigos sem a renumeração de todo o texto. Disse que tinha preocupações de legística. Que isso causaria confusão. O Diretor da revista, Cláudio Cardona, indicou que considerara isso. Disse que como o documento não fora referido em outros documentos sabia que isso não seria um problema. Que havia também autorreferência dentro do próprio regulamento. Houve anuênciam do Presidente da Assembleia com tal explicação. **Deliberação n.º 4 de AG 2021/22.** Submetida em bloco. As mencionadas alterações do Regulamento da Revista para a aprovação. Registraram-se nove (9) votos a favor e três (3) abstenções. Certificou-se a aprovação por maioria.

8 e 9. Homologação dos Diretores de Eventos e Pedagógicos – A Presidente fez breves agradecimentos aos Diretores que indicara e dos quais pedia confirmação pela Assembleia. A Dra. Thainara Nascimento na Diretoria de Eventos. A Dra. Flávia Dias na Diretoria Pedagógica. O Sr. João Gabriel na Diretoria Pedagógica. **Deliberação n.º 5 de AG 2021/22.** Submetida a homologação do Sr. João Gabriel na Diretoria Pedagógica. Registraram-se onze (11) votos a favor e sem abstenções. Certificou-se a aprovação por unanimidade. O Presidente da Assembleia parabenizou o Diretor Pedagógico que se encontrava presente. O mesmo dirigiu agradecimentos à direção pelo convite. **Deliberação n.º 6 de AG 2021/22.** Submetida a homologação da Dra. Flávia Dias na Diretoria Pedagógica. Registraram-se dez (10) votos a favor e uma (1) abstenção. Certificou-se a aprovação por maioria. **Deliberação n.º 7 de AG 2021/22.** Submetida a homologação da Dra. Thainara Nascimento na Diretoria de Eventos. Registraram-se dez (10) votos a favor e uma (1) abstenção. Certificou-se a aprovação por maioria.

10. Apresentação do Manual de Boas Práticas – O Presidente disse que o Manual de Boas Práticas fora aprovado na última reunião de Conselho de Diretores e seria apresentado pela Presidente da Direção. A Presidente da direção Leandra Freitas explicou que havia desentendimentos diários nos grupos de *WhatsApp*. Que havia falta de urbanidade nos grupos. Que o grupo de 2021-22 era especialmente problemático. Que para evitar conflitos fora criado o Manual de boas Práticas. Que recentemente tiveram que suspender o grupo. Que os grupos eram formas de integração e de recebimento de informação dos alunos. Que não se queria tirar isso deles. Que isso se tornou o documento apresentado na reunião. Que era um regulamento simples e pretendia regular um pouco do caos que se instalara no grupo. O Presidente do Conselho de Presidentes Cláudio Cardona pontuou que precisaria adequar o texto ao formato documental do NELB. Referiu que o regulamento respondia às recomendações do Conselho Fiscal. Que houve um aumento dos conflitos. Que aconteceu isso no ano 2019-2020 e que isso se repetia com a turma de 2020-21. Que havia possibilidade de supressão de pessoas no grupo. Que havia grupos anteriores à existência dos grupos do NELB. Que alguns desses grupos foram doados para a administração pelo NELB. Que o Manual não deixou de

mencionar os sucedâneos. Que isso seria de se louvar. O Presidente do Conselho de Presidentes Jefferson Nicolau parabenizou a Direção geral por seguir a recomendação do Conselho Fiscal. Que seria importante considerar os sucedâneos. Que deveria se diferenciar esses grupos do NELB dos demais grupos. Que deveria se garantir a chegada da informação para os alunos e ex-alunos. Que o ano eleitoral prometia trazer esse tipo de questão. Que isso consistia num legado para o futuro do NELB. Que recomendava dar acesso ao Conselho Fiscal a esses grupos. Que isso seria para verificar o cumprimento das normas. O Associado Matheus Boscardin pediu esclarecimentos sobre quantos grupos existiam. O Presidente do Conselho de Presidentes Cláudio Cardona disse que havia grupos principais transversais (2019/20, 2020/21, 2020/21B, 2021/22 e 2021/22B). Que havia cinco (5) grupos de anos mais antigos (2014-15, 2016-17, 2017-18, 2018-19). Que havia outros que seriam atingidos transversalmente. Que havia cinquenta e oito (58) grupos de especialidade. Que desses quinze (15) se mantinham diariamente ativos. Havia ainda três (3) grupos da Licenciatura. Que nesses grupos não tiveram problemas de urbanidade. O Associado Matheus Boscardin demonstrou preocupação com o Manual e disse que poderia ser usado para perseguir. Que o uso indiscriminado das sanções era preocupante. O Presidente do Conselho de Presidentes Cláudio Cardona mencionou que hodiernamente se discutia a responsabilidade civil de administradores de grupos. Que já havia decisões nesse sentido no Brasil. Que no ano anterior a suspensão do grupo fora usada quatro (4) vezes. Que o Manual asseguraria o direito das pessoas e o dos administradores. Que supunha que haveria problemas. Que não acreditava que as punições iriam para além de eventuais suspensões. A Presidente Leandra Freitas pontuou que o Manual fora criado e aprovado pelo Conselho de Diretores. Que o fato que ensejou o caso foi de um associado que reincidiu em atos pouco urbanos. Que já havia um precedente com o aluno e houve boa vontade dele em entender o propósito do grupo. Que houve um *hate* seletivo com o aluno após isso. Que as pessoas passaram a se organizar para agredir o aluno. Que tentou intervir para que não humilhassem o aluno. Que o incidente ocorreu no final de semana. Que as pessoas foram falar coisas negativas do núcleo e dela em outros grupos que ela participava. Que as regras foram criadas para dar segurança para o Núcleo e um pouco de paz para os dirigentes. Que não havia paz com os alunos se atacando nos finais de semana. Que se tentara ser imparcial. Que o grupo que causaria transtorno era o 2020-21. O Presidente do Conselho Fiscal Jefferson Nicolau observou que recebera mais queixas de fatos ocorridos em grupos não geridos pelo NELB. Que a norma limitaria a discricionariedade do decisor e os limitaria em tomar decisões precipitadas. Continuaria sendo cabível queixa ao CF. O Presidente da Assembleia André Brito disse esperar urbanidade nos grupos no período precedente às eleições em outubro.

11. Outros assuntos – O Presidente da Assembleia André Brito deu nota que a aprovação das atas da Assembleia Geral podia ser feita por e-mail. Que deviam reunir-se em outra reunião de

assembleia em breve. Que por economia processual a ata daquela reunião seria submetida para a aprovação na reunião seguinte. O Conselheiro Pedagógico Cláudio Cardona pediu a palavra. Informou que teve uma reunião com a Diretora e o subdiretor da FDUL. Que foi afirmado que a opinião majoritária do Conselho Científico era de que o novo regulamento de mestrado e doutoramento era válido para as turmas de 2020-21. Que havia movimentos contra de alunos brasileiros e portugueses. Que havia o apoio de professores assistentes da casa. Que havia se posicionado anteriormente no sentido de que a Assembleia não seria sede para discutir tais coisas. Que disse isso pois seria um órgão preponderantemente deliberativo. Que retificava sua posição. Que quereria ao Presidente da Assembleia que fosse marcada uma reunião a tratar desse tema. Que poderia ser uma Assembleia aberta com convite aos demais interessados. O Presidente da Assembleia Geral André Brito acatou o requerimento ficando a marcação da mesma para outro momento por convocação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Geral André Brito agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião às vinte horas e trinta e dois minutos. Certifica-se que a ata segue acompanhada de 7 anexos:

1. Proposta de ata n.º 1 da AG
2. Proposta de ata n.º 14 da AG
3. Relatório Semestral de Atividades e de Contas – 2021
4. Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório Semestral de Atividades e de Contas
5. Parecer do Conselho Fiscal sobre o caso Maria Luiza Ximenes
6. Regulamento de Boas Práticas
7. Estatuto editorial da revista *Jus scriptum*
8. Declaração de voto do associado Caio Escobar

André Brito

Presidente da Assembleia Geral

Joice Bernardo

Secretária Geral

Ata n.º 01/2021
da reunião da Assembleia Geral de 20 de março 2021

Ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e dois minutos, teve início a reunião da Assembleia Geral do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Presidente da Assembleia Geral, Cláudio Cardona, e secretariada pela Secretária-Geral Maria Eduarda Ribeiro, convocada extraordinariamente, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. PAOD
2. Eleição do(a) Diretor(a) de Eventos;
3. Regulamento dos Grupos de Investigação;
4. Grupos de Investigação e Grupos de Pesquisa;
5. Outros

O Sr. Presidente da Assembleia Geral, às dezoito horas e trinta minutos, suspendeu a Assembleia Geral por quinze minutos por falta de quórum. Em segunda convocação, iniciou a reunião às dezessete horas e quinze minutos, com quórum de quinze pessoas. O Presidente da Assembleia Geral, Claudio Cardona, disse que foi conversado com o Sr. Presidente de Direção, André Brito, para adiar dois dos pontos da pauta, o primeiro deles sobre o Regulamento dos Grupos de Investigação, e o segundo sobre os Grupos de Investigação e Grupos de Pesquisa. O Presidente da Assembleia Geral fez uma homenagem ao Professor Zeno Veloso, leu uma carta e disse que autorizava a sua transcrição:

“Quando morre um professor, apaga-se a fonte de uma luz obstinada, cuja insistente finalidade é exatamente iluminar a estrada pela qual estudantes, pesquisadores e outros professores insistem em trilhar; essa trilha aberta com as próprias mãos e que, neste momento, devem ser mais aplicadas em seu propósito, porque veem com menos clareza, enxergam com dificuldade, e distinguem com o esforço dos olhos que se assombram com a escuridão repentina. A resistência de nossas retinas nos fará enxergar as veredas desta senda, mais agreste que outrora.

O Professor Zeno Veloso nos deixou. Como resistir ao baque seco de uma perda que, não obstante as lições do professor sobre a justiça, não conseguimos aceitar como justa? A vida é tal como é e, como não poderia deixar de ser, chega ao seu termo. Mas entre as condições esperadas para tal efeito não era previsível nesta convenção que fizemos com a vida perder tantos e tantos e tantos por esta doença e quantos mais precisaremos perder para entendermos que não podemos perder mais ninguém.

Aos seus 75 anos, era um idoso. Diria um certo argentino: “os idosos são a memória e a sabedoria dos povos”. Entendamos neste momento que a morte dos anciões das aldeias indígenas põe termo a povos

inteiros. Entendamos que neste momento um ancião de nossa aldeia nos foi tirado e que já não compartilharemos de seu conhecimento ancestral, seu humor único e perspicaz, sua elegância no gesto e na fala, suas lições de civilista e constitucionalista.

Na resistência de nossa memória, algumas histórias reticentes de partir ainda permanecerão conosco; mas algumas não são todas, algumas sequer são muitas. Eu mesmo vou lembrar do Professor Zeno almoçando conosco antes de memorável discussão que travou na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Antes daquela tarde que fez brotar a curiosidade em uma centena de alunos para temas nem sempre tão previsíveis, o Zeno nos brindou com diversas histórias da tramitação do Código Civil e, no final, virou para mim e disse: “Cardona, é conversando que a gente se entende”.

Precisamos desse entendimento mais do que nunca. A vida do Professor Zeno é uma ode ao diálogo. Foi deputado estadual e secretário de justiça. Foi professor e jurista. Não houve uma lei que lhe interessasse que não tivesse passado pelo seu crivo exigente e pela perspicácia de sua inteligência.

À família e aos amigos, a lembrança do afeto. Aos alunos e colegas, a sabedoria de seus escritos e estudos. Ao povo, a resistência de sua obra. Ao tempo, a memória de sua vida.”

O Presidente da Assembleia Geraldisse que alguns não haviam tido oportunidade de conhecer o professor Zeno Veloso, mas aqueles que estiveram em dois mil e dezoito e dois mil e dezenove no núcleo sabem da importância e da luz do Professor. O Presidente da Assembleia Geral disse que, caso haja alguém que queira subscrever, é apenas necessário que se envie uma mensagem à Secretaria da mesa da Assembleia Geral. O Sr. Presidente de Direção, André Brito, disse que: era uma perda muito grande para o Brasil e para o Núcleo; que não tinha conhecido o Professor antes de entrar no NELB; que o conhecera em um evento em dois mil e dezoito sobre Direito da Família; que, ao final do evento, fora gravado um pequeno NELB Convida, e que, quando conversara com o professor, ele fora muito claro naquilo que explicava, e deixara um agradecimento aos alunos brasileiros da Faculdade. O Sr. Presidente de Direção disse que as memórias que ficavam do professor era de alguém alegre e acessível. O Secretário do Meio Ambiente, Caio Brilhante Gomes, disse: que o professor Zeno Veloso havia sido uma pessoa fantástica; que ficara consternado com a morte dele; que lera um artigo interessante do Professor Cristiano Cacetari sobre a importância do Professor Zeno Veloso para o Direito, em diversas áreas, seja direito da família, seja história do direito; que o Professor fora Secretário de Justiça do Pará, que fizera parte da Constituinte da Constituição do Pará e até da Constituição Federal; que o Professor sempre fora apaixonado por Portugal e por isso via a importância daquela homenagem; que o Professor Zeno participara do evento do NELB sobre Direito da Família em 2019; que o Professor sempre falara com muito detalhe sobre a constituição e criação do NELB junto do Professor Jorge Miranda; que aprendera muito com o Professor e como ele valorizava todos os seres humanos; que ele atendia alunos de licenciatura, funcionário, e ministros do STF, todos de forma igualitária; que o Professor havia subvertido a máxima de que ninguém é insubstituível.

O Presidente da Assembleia Geral agradeceu às palavras de Caio Brilhante e subscreveu as falas do Sr. Presidente de Direção e do Secretário do Meio Ambiente, Caio Brilhante.

O Presidente da Assembleia Geral iniciou a ordem do dia. Acerca da eleição de Diretor efetivo para a Direção de Eventos, o Presidente da Assembleia Geral disse que não fora apresentada em nenhum dos prazos até a Assembleia Geral uma candidatura individual, senão a candidatura promovida pela Direção Geral. O Presidente da Assembleia Geral passou a palavra ao Sr. Presidente de Direção, André Brito, para a apresentação da candidatura à assembleia. Sr. Presidente de Direção, André Brito, disse: que através do Despacho nº 11 nomeara o Assessor de Eventos Sandro Parente ao cargo de

Diretor de Eventos interino, após ter ouvido a Diretora de Eventos, Leandra Freitas, dado a renúncia da antiga Diretora de Eventos, Nicole Lintz; que submetera ao Conselho de Diretores, que ratificara a decisão por unanimidade através de deliberação autônoma n. 1, de 18 de março de 2021e que naquele momento caberia à Assembleia Geral decidir se integraria ou não o Diretor de Eventos. O Sr. Presidente de Direção disse que o Sandro Parente, mesmo antes de integrar oficialmente o NELB, auxiliara bastante o NELB, sempre se dispondo a falar com Professores e a apoiar no necessário, e sendo assim, entendia ser de mais valia a ratificação da decisão por aquela assembleia. O Presidente da Assembleia Geral disse: que, quanto ao processo, aplicava-se a ratificação do art. 81, e com a candidatura única, seria necessário maioria absoluta dos presentes para aprovação; que, naquele momento, verificava-se a presença de vinte e um associados, aplicando-se a maioria de onze; que, caso alguém quisesse apresentar moção de voto, seria possível e deveria ser aprovada por três quintos dos presentes; que a votação seria anônima para a aprovação da ratificação da nomeação para Diretor de Eventos do Sandro Parente. Feita a votação, por unanimidade, foi eleito o Sandro Parente para o cargo Diretor de Eventos.

O Presidente Assembleia Geral passou para o próximo ponto da ordem do dia, sobre os Grupos de Investigação e passou a palavra ao Sr. Presidente de Direção, Andre Brito. O Sr. Presidente de Direção disse, acerca do Grupo de Investigação de Leituras Étnicos Raciais da Violência de Gênero, que o grupo estava sendo organizado pela Diretora Científica Cláudia Marchetti, e pela Secretária Especial da SEACAD, Alícia Massotti. O Sr. Presidente disse que a Professora Luciana Ramos pedria uma extensão de três meses para além do prazo de doze de junho, para que os alunos pudessem entregar os textos pretendidos, tendo em conta que esse prazo ultrapassava o tempo de gestão, o Sr. Presidente de Direção requereu a apresentação para deliberação em assembleia, tendo em conta que a próxima Direção Científica ficaria a vinculada a receber esses textos. O Sr. Presidente de Direção disse que, caso essa extensão não viesse a ocorrer, seria retirado o tempo de aulas para a entrega desses textos, o que não seria benéfico. O Presidente da Assembleia Geral perguntou se alguma das Diretoras Científicas gostariam de se pronunciar, não havendo resposta. A Diretora Científica Cláudia Marchetti acrescentou que a Professora pedira a extensão do prazo uma vez que o grupo era heterogêneo e contava com estudantes de licenciatura, que exigiam maior maturação para escrever texto. O Presidente da Assembleia Geral disse que a extensão do prazo fazia sentido tendo em conta a importância de iniciação científica para a Licenciatura. O Presidente da Assembleia Geral deu início à votação sobre a extensão do Grupo de Investigação de Leituras Etnicos Raciais da Violencia de Genero e informou que seria necessário maioria absoluta para aprovação, e que, naquele caso, não era secreto o voto, ao que bastaria levantar a mão nas opções informadas para a contagem. A votação foi encerrada e a extensão do prazo de três meses foi aprovado por unanimidade de dezessete votos.

O Presidente da Mesa da Assembleia abriu o momento para fala de outros assuntos e, não havendo, encerrou a Assembleia Geral. O Presidente da Assembleia Geral acrescentou que a reunião estava a ocorrer em um sábado, uma vez que foi uma questão levantada pela Secretária-Executiva, inclusive em RGA na AAFDL, para que os alunos da TAN pudessem estar presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Geral encerrou a reunião às dezessete horas e quinze minutos.

O Presidente

Cláudio Cardona
Presidente da Assembleia Geral

O Secretário

Maria Eduarda Ribeiro
Secretária-Executiva

Ata n.º 4/2021
da Assembleia Geral de 06 de julho de 2021

Ao sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, no horário de vinte horas, teve início a reunião da Assembleia Geral do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Presidente da Assembleia Geral, Cláudio Cardona, e secretariada pela assessora da Diretoria de Eventos Joice Bernardo, convocada extraordinariamente, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Regulamento dos grupos de investigação;
2. Aprovação dos grupos de investigação; e,
3. Outros assuntos.

Fizeram-se presentes 5 associados no início da reunião. Às 20:15 a segunda chamada de quórum registrou a presença de 15 associados. Em terceira chamada de quórum, às 20:30h registrou-se a presença de 18 associados.

PAOD - O Presidente da Assembleia abriu a reunião cumprimentando a todos os presentes. Perguntou se havia alguma questão a ser colocada pelos presentes antes de adentrar-se a ordem do dia, pelo que não houve manifestação alguma nesse sentido.

Regulamento dos grupos de investigação - Passando para a ordem do dia o Presidente da Assembleia Claudio Cardona disponibilizou o documento em pauta para que a assembleia acompanhasse a leitura. Considerou conveniente esclarecer a razão porque convocou aquela última assembleia e porque estavam realizando a assembleia naquela data. Explicou que o André Brito a partir do dia 8 assumiria a assembleia e seguindo do padrão de sempre tomaria mais cinco (5) dias para convocar e realizar a reunião, postergando para metade de julho a aprovação do regulamento e dos grupos de pesquisa que já estavam em andamento. Lembrou que alguns grupos já estavam em andamento e naquele momento se iniciava a criação de novos grupos. Então obviamente a gestão eleita já estava trabalhando, como é a praxe do núcleo, entre a eleição e a posse o trabalho no núcleo prossegue para entregar os projetos e não apenas quando do início da nova gestão. Assim se apresenta um Regulamento que viera sendo discutido durante o último ano letivo ideia e portanto agora ele está pronto. Citou que tendo estado na função da Presidência da mesa por um ano e meio iria ressaltar que nesse meio tempo aprovaram-se diversas normativas. Dentre elas o Estatuto, o Regimento interno o Regulamento da revista, o Estatuto da Revista e agora este regulamento dos grupos de pesquisa para

formar um arcabouço de diplomas que poderiam auxiliar as próximas gerações a trabalharem com ele. Lembrou que aquilo era apenas um dia para o futuro. Dito isso compartilhou na tela a proposta de relatório e passou a ler e fazer considerações pontuais. Nesse momento Paulo Rodrigues, que deve assumir a Direção Científica na próxima Gestão 2021/2022 se manifestou sobre uma divergência na versão então apresentada, ao que o Presidente da Assembleia Geral imediatamente pediu auxílio ao mesmo para acompanhar se haveria qualquer outra divergência no decorrer da preleção. Assim o Presidente da assembleia ratificou para dizer que o art. 1º determina o objeto como sendo o quadro de regras dos grupos de investigação, pesquisa e iniciação científica no âmbito do NELB. Mencionou que o art. 2.º (segundo) conceitua os grupos de investigação científica, bem como o art. 3º explica a criação e dissolução dos grupos. Nesse item pontuou que não era possível a dissolução de um grupo de investigação se no âmbito deste existisse um grupo de pesquisa em atividade. Nessa esteira se dirigiu ao Presidente do NELB, André Brito e mencionou que lhe surgiu a ideia de pensar futuramente na inclusão de uma dissolução programada. Voltando a leitura dinâmica citou que o art. 4º explicava sobre a gestão dos grupos, explicando a atuação do coordenador executivo, mencionando que essa função seria para gerir e ter diálogo com a administração científica. Havia ainda a possibilidade de haver um patrono nomeado para um grupo. Assim mencionou que o ideal é que esse patrono fosse da nossa Faculdade, eventualmente poderia ser de outra com o cuidado de que tivesse conhecimento do funcionamento acadêmico da faculdade para evitar propostas sem respaldo na forma de agir da nossa Faculdade. Com relação ao art. 5º mencionou que este conceitua os grupos de pesquisa enquanto o art. 6º prevê a forma da sua criação, pelo que ressaltou que não há a previsão de dissolução do grupo de pesquisa porque ao fim do projeto o grupo precisaria entregar um objeto, se não o fizesse apenas teria falhado. Mencionou que a quantidade de 8 participantes poderia ser relativizada mas teria que ser submetido a assembleia. Essa quantidade levaria em conta a possível perda de vinte (20) a trinta (30) por cento dos participantes. Prosseguiu para leitura do art. 7º, que explica a composição dos grupos de pesquisa. Explica que eles teriam coordenadores executivos e científicos, Professores Doutores, e poderiam inclusive ter mais de um coordenador científico, inclusive de outras faculdades, desde que esta tivesse pesquisa. Mencionou que essa ideia de expertise do art. 7º, n.2, alínea “a” tem muito a ver com a possibilidade de ter um coordenador que seja do Brasil e outro de Portugal por exemplo. Esse ponto visava limitar a participação de instituição de ensino superior sem programa de pós graduação, e sem pesquisa consequentemente. Mencionou que o art. 8º especificava o prazo dos grupos de investigação, no mínimo 6 meses, e o rito para uma possível prorrogação. Que o art. 9º especifica os requisitos de candidatura e participação nos grupos de pesquisa. Citou a questão da flexibilização da regra no que tangia aos Protocolos estabelecidos, citando que através destes seria possível de forma hipotética um aluno da Faculdade NOVA de Lisboa participasse de um grupo de pesquisa. Que o art. 10º estabelece as reservas de vagas. Ressaltou que houve uma preocupação grande na reserva de vagas para alunos da FDUL como se poderia ver. Que com relação a essa reserva de vagas em números fracionados seriam aplicados pelo menor valor. Que o n. 4 se aplicava à Reserva de vagas para pretos, pardos, indígenas, estudantes com deficiência. Que o art. 11º estabelece os critérios de certificação dos grupos de pesquisa. Que o coordenador científico faz essa avaliação. Que a nota mínima seria catorze (14) valores. Que os que obtivessem notas a partir de dezesseis (16) valores qualificariam para ser publicados em dossier próprio na revista jurídica, desde que feitos de acordo com a pronuncia do diretor da revista. Que essa questão seria levada sempre para o Conselho editorial, como prevê o estatuto da revista. Relativo ao art. 12º destacou que em se tratando dos grupos de iniciação científica é permitida a coordenação científica por mestrandos, mestres e doutorandos, desde que a qualificação destes esteja cima da do público alvo da pesquisa. Pode ter o mínimo de 4

participantes e o mínimo de 4 meses de pesquisa. O art. 13º menciona os projetos de pesquisa individuais ou coletivos que podem ser tutelados pelos grupos de investigação. Ressalta que mesmo pós-graduados ou licenciados podem apresentar projetos, desde que tenham concluído a participação num grupo de pesquisa ou de investigação científica. Os projetos de pesquisa coletivos precisam da participação de pelo menos um licenciando. Os licenciados não poderiam ser rejeitados. Eventualmente se não se encontrasse pelo menos um licenciando se admitiria um pós-graduado, mas haveria a responsabilidade de se buscar um licenciando pelo menos. O art. 14º estabelece a questão do orçamento dos projetos de pesquisa. Esse valor deve constar do Projeto e pode ser aprovado conforme as regras estatutárias. Pontuou que a interpretação seria de que poderia ser aprovado pelo Presidente discricionariamente, valores da monta de até 5% do orçamento, ou até 10% em ato conjunto do Presidente e do Tesoureiro. Por fim explicou que o art. 15º estipula o poder de voto pelo Presidente dos coordenadores executivos e científicos dos Grupos de Pesquisa e Investigação. Encerrada a preleção perguntou se haviam perguntas ou dúvidas. Mencionou que não tendo havido manifestações submeteria a proposta do regulamento dos grupos de investigação à votação. Assim a proposta foi aprovada unanimemente com 17 votos.

2. Aprovação dos grupos de investigação – O Presidente do NELB André Brito expôs que em relação aos grupos de pesquisa o que fora feito foi ampliar os grupos que já existiam. Explicou que haviam dois grupos já estabelecidos, o grupo de direito constitucional (GICD) e o grupo de direito do meio ambiente (GIDAS). Pontuou que até a penúltima AG haviam esses dois (2) grupos aprovados e que devem continuar. Que o Caio Brilhante estivera trabalhando nisso ativamente com a professora para concluir o trabalho que deve continuar no próximo ano letivo. Além disso citou que far-se-ia a inclusão de mais três (3) grupos de investigação. Um seria no direito privado (GIDP). O (GISP) um grupo de investigação de sistemas penais, que cuidaria dessa área do direito penal e Criminologia. O Paulo quem iria coordenar isso. Que também haveria um grupo de investigação de história e filosofia (GIHF). Citou que o objeto de cada um dos grupos não iria fugir muito daquilo que é o esperado de um grupo de investigação. Que como foi explicado pelo Cardona os Grupos de Investigação poderiam abranger diversos grupos de pesquisa. De forma que esses grupos dariam um espectro muito amplo. No grupo de Direito Constitucional abarcaria além do dir. Constitucional o direito administrativo, ciência política, direito Europeu, processo civil, direito das obrigações, Teoria Geral do Direito. No caso do grupo de História citou que poderia abranger pesquisas sobre a história do direito, filosofia do direito, sociologia do direito, sobre a história das relações internacionais. No âmbito do direito do ambiente, efetivamente o direito ambiental. No caso dos sistemas penais abarcaria o Direito Penal e a Criminologia. Disse que esperava que tivesse ficado claro que os Grupos de investigação comportariam grupos de Pesquisa, que seriam onde a coisa realmente aconteceria. Que alguns grupos de pesquisa já estavam sendo encaminhados pelo Paulo e pelo Iago deixando preparado para a próxima gestão um grupo grande de grupos de investigação e de alguma forma se pudesse abranger muitas áreas do direito. Ressaltou que haveria de fato uma necessidade e muitas vezes um pedido dos alunos da casa. Assim encerrou sua fala. O Presidente da Assembleia Cláudio Cardona retomou então a palavra para inquirir a Assembleia se havia alguém que pleiteava que o voto de aprovação dos grupos de investigação fosse feito em apartado. Esclareceu que se pelo menos um membro assim pleiteasse a votação seria grupo por grupo, senão prosseguiria com a votação em bloco. Assim não havendo qualquer manifestação contrária à submissão em bloco, foi submetida e aprovada por unanimidade, com quinze (15) votos, a proposta de criação dos grupos de investigação.

3. Outros assuntos - Encerrados os assuntos da pauta e sem o levantamento de outras questões pela Assembleia o Presidente relembrou a todos que a posse estava marcada para dia seguinte às quinze horas(15:00h). Solicitou que os que fossem ser empossados chegassem mais cedo meia-hora, ou pelo menos 20 minutos, para poderem começar pontualmente a cerimônia. Citou que fora dado nota a ele que as máscaras personalizadas deveriam ter chego mas atrasaram e pela última informação obtida chegariam no dia seguinte, bem como os troféus. Assim deu a palavra a Mileny Silva, diretora pedagógica, que mencionou que estaria com as máscaras no dia da cerimônia para quem quisesse, comprar ressaltando que seria importante todos estivessem padronizados para as fotos. Que o valor das máscaras seria de cinco (5) euros cada e que o pagamento poderia ser feito para ela, caso o futuro tesoureiro não pudesse comparecer.

Assim o Presidente da Assembleia Claudio Cardona, mencionou que as atas desta e da reunião anterior seriam devidamente remetidas para aprovação em Assembleia já sobre a presidência do André Brito a quem deu boas-vindas no cargo, assim como para a Joice Bernardo, na secretaria executiva e a todos os novos associados que se juntavam à gestão que se iniciaria.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia, Claudio Cardona, agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião às vinte e uma horas e onze minutos.

Cláudio Cardona
Presidente da Assembleia

Joice Bernardo
Secretária *ad hoc*



RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES E DE CONTAS

GESTÃO 2021-22

*ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE XX DE DEZEMBRO DE 2021*



**PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO NÚCLEO DE ESTUDO LUSO-BRASILEIRO
DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

NELB – Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro
pessoa jurídica de direito privado associativa, com sede na
Alameda da Universidade, sala 10.08, NIPC 509706908
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Cidade Universitária – Lisboa, Portugal.

*Apresentada em Assembleia Geral Ordinária de
Prestação de Contas de XX de dezembro de 2021*

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DO NÚCLEO DE ESTUDO LUSO-BRASILEIRO

DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

A Presidente

Leandra Souza
Presidente do NELB

DIRETORIA EXECUTIVA

GESTÃO 2021-22

Assembleia Geral

André Brito, Presidente
Dra. Joice Bernardo, Primeira-Secretária
Dra. Rebeca Rossato, Segunda-Secretária

Direção Geral

Diretoria Executiva

Leandra Freitas, Presidente de Direção (afastada pelo período de 15 de outubro a 14 de dezembro de 2021)
Dra. Joice Bernardo, Secretária Executiva
Dr. Rodrigo David, Tesoureiro

André Brito, Presidente Interino (de 15 de outubro a 14 de novembro de 2021)
Cláudio Cardona, Presidente Interino (de 15 de novembro a 14 de dezembro de 2021)

Secretarias especiais da Presidência:

Dra. Camila Henriques, Secretária Especial de administração de Conflitos e Apoio à Diversidade (SEACAD)
Mylla Purcinelli, Secretária Especial de Licenciatura (SEL)
Dr. Caio Brilhante, Secretário Especial do Meio Ambiente (SEMA)
Dr. Filipe Vigo, Secretário Especial de Mestrados, Doutoramentos e Empregabilidade (SEMDE)

Assessores da Secretaria Executiva:

Dr. Mariana Harz, Assessora da Secretaria (a partir de 27 de agosto de 2021)
Dr. Ana Paula Afonso (a partir de 17 de setembro de 2021 e colaboradora até 16 de setembro de 2021)

Diretoria Científica

Iago Leal, Diretor
Dr. Paulo Rodrigues, Diretor
Joao Villaça, Adjunto
Dr. Matheus Spegiorin, Adjunto
Theodora Simões, Adjunta
Dr. Cláudio Cardona, Diretor da Revista Jus Scriptum
Dr. Thiago Santos Rocha, Observador Externo do Conselho Editorial

Diretoria de Eventos

Dra. Thainara Nascimento Diretora (a partir de 26 de agosto de 2021) e Assessora (de 27 de julho a 25 de agosto)
Dr. Sandro Parente, Diretor (até 07 de outubro de 2021)
Dra. Catherine Rezende, Diretora (até 25 de agosto de 2021)
Dra. Dayane Chaves, Adjunta
Dra. Natália Farinha, Adjunta (até 18 de novembro de 2021)
Dra. Bruna Xavier, Assessora
Dr. Emmanuel Brasil, Assessor
Laura Viana, Assessora
Dr. Mateus Boscardin, Assessor (a partir de 19 de julho de 2021)
Dra. Brunna Mendes, Assessora (de 27 de julho até 01 de outubro de 2021)
Dra. Maria Melo, Assessora (a partir de 27 de julho de 2021)
Dra. Gardênia Santiago (a partir de 27 de julho de 2021)
Dr. Matheus Niewerth, Assessor (a partir de 27 de julho de 2021)
Dra. Carolina Xavier, Assessora (a partir de 27 de julho de 2021)
Dra. Yasmim Reis, Assessora (a partir de 27 de julho de 2021)
Dr. Leonardo Fleischfresser, Assessor (a partir de 27 de julho de 2021)
Dr. José Nilton Gomes, Assessor (a partir de 27 de julho de 2021)

Diretoria de Comunicação

Dra. Letícia Bittencourt, Diretora (a partir de 6 de setembro de 2021)
Victor Gabriel, Diretor
Bruna Lebre, Diretora (até 05 de setembro de 2021)
Mylla Pucelli, Adjunta
Daniel Rosa, Adjunto
Rafaela Mascaro, Adjunto
Dr. André Trajano, Assessor (a partir de 30 de julho de 2021)
Paula Lourenço, Assessora-secretária (a partir de 14 de setembro de 2021)

Diretoria de Apoio Pedagógico

Flávia Dias (a partir de 22 de outubro de 2021)
Roberta Viana, Diretora (até 02 de dezembro de 2021)
Dra. Mileny Silva, Diretora (até 08 de outubro de 2021)
Dra. Júlia Ronconi Costa, Adjunta (a partir de 02 de outubro de 2021) e Assessora (até 1º de outubro de 2021)
Dra. Larissa Lopes Matta, Assessora
Dra. Mariana Miranda, Assessora
Eric Alejandro, Assessor (a partir de 27 de setembro)
Dra. Brunna Mendes, Assessora (a partir de 02 de outubro de 2021)

Colaboradores da Direção Geral

Dra. Gabriele Lima

Conselho de Presidentes

Dr. Claudio Cardona, Presidente
André Brito
Dra. Elizabeth Lima

Conselho Fiscal

Jefferson Nicolau, Presidente
Maria Eduarda Ribeiro Vogal
Dra. Rebeca Rossato Vogal

PROGRAMAS E REALIZAÇÕES

Trata-se de prestação de contas realizada na metade da gestão, conforme determinação do art. 15.^º do Estatuto do NELB.

Relativamente ao programa proposto para esta gestão, a Diretoria Executiva tinha como meta: (1) redução das propinas da licenciatura e pelo fim do pagamento dos 30% no ato de inscrição do ano letivo; (2) Reestruturar a Secretaria Especial de Empregabilidade; (3) Dar continuidade aos trabalhos realizados no âmbito da Secretaria Especial de Meio Ambiente - SEMA; (4) Manter e expandir a Secretaria Especial de Administração de Conflitos e Apoio à Diversidade – SEACAD.

- 1) Relativamente às propinas da licenciatura, os valores se encontram mantidos no mínimo legalmente permitido no âmbito de competência da FDL. Ademais, as barreiras à redução das propinas são externas à FDL. O NELB tem dialogado sobre o assunto com Conselheiros da FDUL e Senadores da ULisboa.
- 2) Infelizmente, não houve qualquer avanço no sentido de reestruturar a SEMDE. No entanto, já se encontra prevista parceria com o Gabinete de Saídas Profissionais para promover um evento de empregabilidade luso-brasileiro, como no ano passado.
- 3) A SEMA trabalhou junto à Diretoria Científica no âmbito do grupo de pesquisa em ambiental, e no Congresso Luso-Brasileiro de Direito Internacional Público, no âmbito dos grupos de trabalho. A Secretaria foi acionada para conseguir mais pareceristas na área do Direito Ambiental para a revista, haja vista ser uma carência.
- 4) A SEACAD colaborou com a Diretoria de Eventos para a realização do Seminário Setembro Amarelo, realizado em 23 de setembro, o Seminário Outubro Rosa, realizados em 21 e 22 de outubro e o Seminário da Semana da Consciência Negra, realizado dias 16 e 17 de novembro, com destaque para o Workshop do segundo dia que foi um estilo novo de atividade a ser realizada pelo Zoom e que teve adesão satisfatória. Para o próximo semestre iniciará um Grupo de Estudos feministas e está planejando o VI Encontro do Dia Internacional da Mulher, a ser realizado em março. No contexto desse evento o edital de lançamento de um livro e a concretização do Dossiê temático sobre “Mulheres, vivência e diversidade” a ser realizado em parceria com a revista JusScriptum.

Desta forma, a proposta 1 foi cumprida. As 3 e 4 encontram-se em processo continuado de realização. Apenas uma das propostas, a 2, não foi cumprida.

No âmbito das demais diretorias, a Executiva realizou o acompanhamento diário.

DIRETORIA EXECUTIVA

Continuar trabalhando pela redução das propinas da licenciatura e pelo fim do pagamento dos 30% no ato de inscrição do ano letivo.

O núcleo continua tendo uma posição forte em relação à redução das propinas. Os limites para a redução se encontram fora da FDUL, mas no âmbito da ULisboa ou mesmo do parlamento. Nesse sentido, o núcleo vem dialogando com conselheiros da FDUL e senadores da ULisboa para avançar nessa matéria. No âmbito do Conselho Académico, foi apresentada a posição em relação à equiparação das propinas para os alunos titulares do Estatuto de Igualdade de Direitos, mas a Direção rejeitou a interpretação do Núcleo e dos Conselheiros, alinhando-se à posição da Provedora de Justiça.

Por mais um ano, o núcleo e os conselheiros conseguiram diluir o pagamento dos 30% no ato da inscrição nas parcelas mensais.

Reestruturar a Secretaria Especial de Empregabilidade a fim de que ela seja mais efetiva na integração dos alunos de pós-graduação formados no Brasil ao mercado de trabalho português, passando a ser tida como Secretaria Especial de Mestrados, Doutoramento e Empregabilidade - SEMDE.

Infelizmente, não houve qualquer avanço nesse sentido. Já se encontra prevista parceria com o Gabinete de Saídas Profissionais para promover um evento de empregabilidade luso-brasileiro, como no ano passado.

Dar continuidade aos trabalhos realizados no âmbito da Secretaria Especial de Meio Ambiente - SEMA, a fim de concretizar o princípio responsabilidade ambiental do art. 4º do Estatuto, bem como potencializar o debate e a produção científica sobre o tema.

A Secretaria trabalhou junto à Diretoria Científica no âmbito do grupo de pesquisa em ambiental, e no Congresso Luso-Brasileiro de Direito Internacional Público, no âmbito dos grupos de trabalho. A Secretaria foi acionada para conseguir mais pareceristas na área do Direito Ambiental para a revista, haja vista ser uma carência.

Manter e expandir a Secretaria Especial de Administração de Conflitos e Apoio à Diversidade – SEACAD, sempre em conformidade com as competências atribuídas à Direção de Apoio Pedagógico, à SEL e à SEMDE, de forma a concretizar sua vocação às discussões para promoção da diversidade e sobre temas no âmbito da administração de conflitos empíricos à realidade da Faculdade.

A SEACAD deu continuidade às suas atividades no grupo de estudos feministas e no grupo de pesquisa associado à secretaria. Está previsto lançamento de edital para lançamento de livro na semana da mulher. A secretaria deve iniciar seus trabalhos para a realização do VI Encontro em janeiro. A SEACAD prever o retorno do grupo de estudos feministas para janeiro, com nova chamada para membros, mas ainda deve avaliar esse fato com o surgimento de um núcleo cujo objetivo principal é exatamente este.

DIRETORIA CIENTÍFICA

A Diretoria Científica realizou três de sete propostas, três estão em andamento e uma não se realizou. Vem realizando a proposta de publicação da revista, a proposta de indexação dela, de abertura para que os grupos de pesquisa publiquem nela, o apadrinhamento de licenciados nos grupos de pesquisa (ainda sem avaliação dos resultados), a publicação por licenciados na revista é um projeto em evolução com a possibilidade de isso ser feito através de dossiês. Além disso já há seis Grupos de Pesquisa em andamento. A única proposta que não se realizou ou está em evolução é a de oficinas de escrita acadêmica. Ainda que o “Como escrever um relatório” tenha esse condão espera-se que a atividade seja realizada no próximo semestre.

Realizar, em parceria com a Direção de Eventos, oficinas que possam servir de instrumentos que incentivem os alunos a escreverem e permitam o desenvolvimento de técnicas mais aprimoradas para a escrita de textos científicos.

Ainda não foi realizado, não obstante o Como Escrever um Relatório ter uma perspectiva afim.

Continuar a publicação da revista Jus Scriptum, iniciada pela gestão anterior, buscando ampliar a divulgação de editais de chamamento de artigos e pareceristas, e idealizando dossiês temáticos em conjunto com membros do Conselho Científico.

Esse projeto está caminhando à contento. Foram publicados dois números da revista e o último deste volume será publicado em janeiro. Os dossiês serão lançados conforme sejam encerrados os grupos de pesquisa.

Ademais, a revista deverá passar por nova reformulação com vistas a se internacionalizar.

Promover a indexação da revista Jus Scriptum em bases de dados reconhecidas, de modo a ampliar sua visibilidade e relevância científico-acadêmica.

A revista já se encontra indexada em uma base de dados e deve ser indexada em mais no novo semestre. Espera-se, no entanto, a atualização decorrente da nova reformulação.

Desenvolver um espaço na revista Jus Scriptum para publicação e divulgação dos textos produzidos pelos grupos de investigação.

Esse espaço foi colmatado no âmbito dos dossiês.

Possibilitar uma parte da revista Jus Scriptum para publicações de licenciandos com regras especiais.

Essa matéria vem sendo desenvolvida, em especial pelo Diretor Iago Leal, mas ainda não caminha à contento. Tem-se em mente publicações próprias, como dossiês, como alternativa.

Continuar promovendo um espaço de pesquisa científica por meio da expansão dos grupos de investigação, de modo que mais áreas do direito possam ser abrangidas, notadamente aquelas ligadas às ciências criminais, proteção de dados, direito do trabalho, história do direito, história das relações internacionais, direito

Neste momento, há seis grupos de pesquisa ativos. Outros vêm sendo projetados.

romano, direito constitucional e direito ambiental.

Dentro dos grupos de investigação, promover o “apadrinhamento” de licenciandos por membros mais experientes para garantir um maior envolvimento destes no meio científico e possibilitar que tais tenham, ainda na licenciatura, a possibilidade de publicar ao lado de doutores.

Foi feito em um grupo de pesquisa em que havia licenciandos ativos. Ainda não se sabe do resultado efetivo.

DIRETORIA DE EVENTOS

A Diretoria de Eventos vem realizando quatro das suas sete propostas. Houve uma que realizou parcialmente. Outra que está sendo realizada, mas carece de regularidade. E uma que foi reformulada para uma proposta mais concretizável.

Assim, realizou o Congresso Luso-Brasileiro de Direito Internacional Público e o Simpósio de Marítimo, ambos aprovados na gestão anterior; manteve o diálogo com a comunidade acadêmica; deu suporte para as Secretarias especiais e outras diretorias na realização de eventos; manteve as marcas de eventos clássicas (CPPs, Simpósio de Ambiental, Como Escrever um Relatório e outros que se realizarão no segundo semestre).

Em relação à proposta de realizar dois Congressos foi cumprido em parte, já que o Congresso de Direito Constitucional será realizado no semestre seguinte.

Relativo à diversificação dos temas de CPPs e eventos em geral, considera-se que houve êxito, porém se espera mais para o segundo semestre, inclusive realizando-se mais CPPs e com solução de regularidade.

Quanto a um novo formato de eventos com a dinâmica de um debate, houve receio de levar a diante e causar sensibilidades dentro da Academia, motivo pelo qual no lugar desse formato, foram criados os Seminários de Conscientização, com três deles já realizados.

Realizar os eventos que tiveram os projetos concluídos e aprovados na gestão anterior, mas que não puderam ser executados por questões de data.

Conseguiu-se realizar os eventos que tiveram os projetos concluídos e aprovados na gestão anterior, mas que não puderam ser executados por questões de data. Foi o caso do Simpósio de Direito Marítimo e do Congresso Luso-brasileiro de Direito Internacional Público.

Manter o Ciclo Permanente de Palestras quinzenal e diversificar os temas procurando abranger áreas do direito que ainda não

Conseguiu-se diversificar os temas para abranger áreas do direito que ainda não tinham sido alcançadas ou foram pouco exploradas, com destaque para o Simpósio de Direito Marítimo. Para o próximo

<p>tenham sido alcançadas ou foram pouco exploradas, nomeadamente o direito privado.</p>	<p>semestre há projetos em direto econômico e o objetivo é realizar eventos mais focados em direito privado. Já há projeto aprovado de um evento de compliance trabalhista e de RGPD. Ademais já se realizou um Simpósio de Ambiental nesse semestre e se pretende realizar outra edição no semestre vindouro.</p>
<p>Organizar uma nova linha de eventos do NELB, voltado exclusivamente a debates acadêmicos.</p>	<p>Não realizado pelas possíveis sensibilidades que isto geraria no nosso ambiente Acadêmico. No lugar se investiu na linha de eventos de Seminários de Conscientização. Já tendo sido realizados 3 desses: Seminário Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Semana da Consciência Negra. Nesse último se desenvolveu um dia de Workshop pelo Zoom, que foi uma atividade que foi realizada a título de teste e teve uma realização satisfatória.</p>
<p>Continuar fazendo novas edições dos eventos clássicos que o NELB tem desenvolvido nos últimos anos.</p>	<p>Manteve-se uma solução de continuidade ao se realizar o Simpósio de Ambiental e os CPPs. Para o próximo semestre o encontro do dia Internacional da mulher, o colóquio de História e o Congresso de Constitucional estão programados.</p>
<p>Realizar o II Congresso Internacional de Direito Constitucional e o I Congresso Internacional de Direito Internacional Público.</p>	<p>Foi realizado o I Congresso Luso-Brasileiro de Direito Internacional Público. JÁ o II Congresso Internacional de Direito Constitucional ficou para o próximo semestre.</p>
<p>Apoiar as Secretarias Especiais auxiliando na organização das recepções aos alunos de Erasmus, Licenciatura e Pós-Graduação e demais Diretorias Especializadas nos seus eventos próprios.</p>	<p>A diretoria foi bastante efetiva ao apoiar as Secretarias Especiais auxiliando na organização das recepções aos alunos de Erasmus, Licenciatura e Pós-Graduação e demais Diretorias Especializadas nos seus eventos próprios. Na medida em que ajudou a realizar a parte técnica da “Recepção dos alunos de mestrado e doutoramento” (parceria com a Diretoria Pedagógica) e do “Como escrever um relatório” (Parceria com a Científica) tanto no presencial como no Zoom. Além disso apoiou a parte técnica da realização dos grupos de trabalho desenvolvidos pela científica no contexto do I Congresso Luso-Brasileiro de Direito Internacional Público.</p>
<p>Continuar dialogando com a comunidade acadêmica no sentido de estarmos abertos a sugestões de eventos propostas por alunos, professores e instituições parceiras.</p>	<p>Continuamos dialogando com a comunidade acadêmica no sentido de estarmos abertos a sugestões de eventos propostas por alunos, professores e instituições parceiras.</p>

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

A Diretoria de Comunicação vem desenvolvendo a reformulação das redes de forma bastante efetiva e obtendo resultados consistentes. Necessita tentar investir na reformulação do Facebook. Embora haja postagens não há muita interação com os seguidores. Também necessita cumprir com o objetivo no Spotify, onde não avançou.

Houve a reformulação do site, porém urge que o MIP seja atualizado. Houve a positiva incorporação definitiva do uso do Illustrator em todas as artes, o que deu maior profissionalismo à apresentação visual. Em adição foi incorporado o projeto de stories com o Canva, mas com uma apresentação que tem agrado e ajudado a alavancar a interação no Instagram. O desafio é capacitar e mobilizar assessores.

O NELBCast se encontra no ar, o NELB Responde cessou mas deve ser estudado como trazer o projeto de volta. O NELB Memória teve o desenvolvimento incipiente, ainda que a Executiva esteja mantendo contatos para resgatar esse projeto.

A realização de eventos culturais em parceria com outros núcleos foi prejudicada pela dificuldade de interação com a Vogalidade do Cultural e Núcleos autônomos da AAFDL, porém a nova gestão da AAFDL sinalizou que haveria mais colaboração nesse sentido. Com isso e com uma desejada evolução positiva do contexto pandêmico, há boas possibilidades de realização desse ponto, inclusive do acervo fotográfico.

Reestrutar as redes sociais e a aumentar a atividade digital do NELB: aprimorando o engajamento no LinkedIn, explorar as funcionalidades do Instagram e potencializar o uso do Youtube (por meio da realização de eventos, diretamente, nessa plataforma) e Spotify, já bem aproveitados, para melhor divulgar os eventos do Núcleo e aumentar a interação com os alunos.

Dar continuidade a sistematização da divulgação de eventos juntamente com o intuito de desenvolver aprimorar a identidade visual dos eventos promovidos, com o uso de outros programas de edição, de maneira, a profissionalizar e garantir melhor qualidade na produção e distribuição dos materiais de divulgação do Núcleo.

Promover projetos de agregação cultural, junto aos demais núcleos autônomos da Faculdade e aprimorar o acervo de registros fotográficos desta, com intuito de aproveitá-lo nas mais diversas atividades do NELB e no site do Núcleo (Pretende-se criar um espaço, no site, com as mais diversas fotografias de Áreas da Faculdade para desenvolver uma espécie de Guia Visual da

O site foi atualizado em várias partes que ainda tinham pendências, nomeadamente em relação aos grupos de pesquisa e investigação. A página principal do site também foi atualizada para ficar mais interativa e visualmente mais sóbria.

Houve avanços em redes como o LinkedIn e foi tentado processos de impulsionamento no Facebook, sem o retorno esperado pela plataforma.

O Instagram teve um progresso excelente com a melhora da interação nos stories e no alcance.

Avançou-se com o uso do Illustrator para a elaboração das artes trazendo uma apresentação mais profissional. O desafio tem sido capacitar a equipe. No momento apenas 3 adjuntos e 2 diretores possuem o know-how para o uso do Illustrator. Saneou-se isso investindo nos esquetes para stories do Instagram, porém apenas a diretora Letícia domina a apresentação desses esquetes com uma qualidade profissional. O desafio para o próximo semestre será capacitar pessoas.

Não houve avanço nesse ponto do plano de atividades. O fato dos diretores terem que estar à frente da produção de artes tem inviabilizado o investimento em novos projetos.

Houve dificuldades de coordenação com a Vogalidade do Cultural e Núcleos autônomos da AAFDL. No entanto a nova gestão acena de forma positiva a colaborar com a integração entre e com os núcleos. Isso significa que há boas possibilidades de realizar esse plano para o próximo semestre.

FDUL “by NELB” que poderá ser de especial valia para o MIP.

Dar continuidade NELB Responde em parceria com a direção de apoio pedagógico.

Reativar o NELB Memória de forma a contribuir para a difusão da história do Núcleo e dos alunos que pela faculdade passam.

Continuar a aprimorar e desenvolver o NELBCast que, chegará a sua 4^a Temporada. Desenvolver com intuído de agregar mais conteúdo e integrar a comunidade acadêmica através do circuito informativo apresentado nos diálogos luso-brasileiros desenvolvidos durante o programa.

O projeto cessou. Deve-se planejar formas alternativas para o semestre seguinte.

O NELB Memória continua em funções, haja vista ser uma comissão permanente, mas não teve grandes avanços.

Os objetivos esperados ainda não foram alcançados. O NELBCast passou por uma reformulação, tendo perdido três dos seus cinco membros e acolhendo uma nova membra. A atual temporada só teve dois episódios, mas já há dois na pendência para a edição. Ademais, foram publicados episódios de debate para os órgãos da FDUL.

DIRETORIA PEDAGÓGICA

A Diretoria Pedagógica não realizou três de suas cinco propostas. Uma proposta está em execução (delegados de turma) e uma foi obtida, mas não se sabe até quando pode ser mantida a medida (júri/banca por Zoom).

É necessário ver formas de viabilizar os cursos de Direito de Introdução ao Europeu e Português.

Quanto às sessões de esclarecimento sobre o regulamento se estuda substituir por uma atividade mais abrangente, que seria um workshop sobre o regulamento de mestrado e doutoramento.

Além disso é necessário verificar como viabilizar o retorno do NELB Responde.

Por outro lado, a diretoria manteve seu atendimento aos alunos e realizou a recepção dos novos alunos de forma bastante eficaz.

Trabalhar em conjunto com os conselheiros pedagógicos da FDUL a continuidade dos representantes de turmas (delegados) para resolver as questões dos alunos brasileiros diante dos Conselhos e da Faculdade.

Trabalhar em conjunto com o conselho pedagógico (discentes), para a continuidade após a pandemia, das provas (júri/banca) via zoom, fazendo como que evite os brasileiros que não se encontram mais em

Tal atividade foi iniciada, mas não atingiu a abrangência total esperada. De forma que ainda será necessário empenho para completar o quadro de delegados de turma.

Logramos êxito até o momento em manter os júris/bancas via Zoom, mas com o desenvolvimento incerto do contexto pandêmico não se sabe até quando essa medida poderá ser mantida.

Portugal não precise se deslocar para o país somente para defesa de tese.
Continuar desenvolvendo com a Diretoria de Comunicação o programa do Instagram NELB Responde.
Criação de sessões de esclarecimentos do regulamento de avaliação.
Em parceria com a Diretoria Científica criar cursos de direito comparado, como também de introdução ao Direito Português e Europeu.

O projeto cessou. Deve-se planejar formas alternativas para o semestre seguinte.

Ainda não foram realizadas, mas se pretende, ao invés de sessões de esclarecimento, realizar uma atividade mais abrangente, que seria um Workshop sobre o regulamento dos mestrados e doutoramentos Tal projeto enfrentou problemas de tempo e pessoal capacitado para desenvolver a atividade que acabou não se realizando. Assim estuda-se passar tal atividade para a Diretoria Científica desenvolver ou pelo menos colaborar na organização.

Posto isso, das propostas feitas para essa gestão foram realizadas treze, cinco estão em andamento, além de seis que estão iniciar o projeto.

As realizadas, foram elas: três das quatro da Executiva; três das sete da Científica; quatro das sete de Eventos; duas das seis da Comunicação; uma das cinco da Pedagógica.

As em andamento são: uma das sete da Científica; duas das seis de Comunicação; duas das cinco da Pedagógica.

Pendentes de iniciar o projeto: uma das quatro da Executiva; uma das sete da Científica; duas das seis de Comunicação; duas das cinco da Pedagógica.

Desta forma, das vinte e quatro propostas, treze (54,2%) já estão concluídas, cinco (20,8%) estão em andamento, e seis (25%) estão a iniciar o projeto.

A Presidência atesta e afirma as informações das diretórias.

Relativamente às contas apresentadas pela Tesouraria, verifica-se que o NELB, atualmente, dispõe de 705,54€ e R\$389,42. O montante apresentado em Real encontra-se em conta vinculada ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral, André Brito, de agência 3043 e conta 46-9. Do valor demonstrado em Euro, 659,24€ encontram-se em conta, seja fisicamente, na sala do NELB, seja virtualmente, no banco, em conta vinculada ao Sr. Tesoureiro, Dr. Rodrigo David, de número DE57100110012626399306. Além disso, a quantia de €46,30 se encontra na posse da Presidente da gestão 2019, Elizabeth Lima, comprometendo-se a gestão atual contactar a Dra. Elizabeth Lima para integralizar a quantia ao caixa do NELB.

Dentre os gastos desta gestão, estão (1) gastos com Zoom para a realização de eventos e reuniões; (2) confecção de novos banners do NELB, para utilização em eventos presenciais; (3) indexação e

impressão da Revista JusScriptum; (4) compra de troféus para cerimônia de associados honorários do Núcleo; (5) gastos com insumos para participação na festa “No Pasa Nada”, realizada pela AAFDL em novembro deste ano; (6) gastos com armazenamento de dados no OneDrive.

A Presidente

Leandra Souza
Presidente do NELB

DIRETORIA CIENTÍFICA

Caros colegas, a fim de cumprir as nossas obrigações estatutárias de prestação de contas e de atividades, passo a anunciar sucintamente os trabalhos que temos desenvolvidos a nível da Direção Científica. Informações adicionais e procedimentais das atividades ora expostas podem ser encontradas nas atas do Conselho de Diretores.

- Lançamento e início de atividades do Grupo de Pesquisa “Legitimização Democrática de Tipos Penais Incriminadoras”, coordenado pelo Prof. Doutor Bruno Cavalcante Leitão Santos. O grupo de pesquisa iniciou suas atividades em outubro.
- Lançamento e início de atividades do Grupo de Pesquisa “A Construção do Modelo judiciário do Brasil Colônia ao Brasil da Primeira República e os Tribunais Superiores”, coordenado pela Profª. Doutora Isabel Graes. O grupo de pesquisa iniciou suas atividades em outubro.
- Lançamento do Grupo de Pesquisa “História das Relações Internacionais”, coordenado pelo Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas. O grupo aguarda início das atividades.
- Realizou-se a primeira fase da I Moot Court de Direito Constitucional em 08/10/2021, estando agendada a final do evento para o próximo dia 02/12.
- A Científica está participando da organização de obra coletiva coordenada pelo Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto sobre a codificação luso-brasileira do Direito Civil, notadamente em busca de professores brasileiros que abordem a matéria para extensão do convite.
- No curso dos últimos meses, foram lançados 02 (dois) volumes da Revista JusScriptum – Vol. 06, nº. 1 e Vol. 6, nº. 2, sendo todos os artigos vinculados a um DOI e indexados no Google Scholar para controle de citações.

- Organizou-se a primeira edição do projeto “Como Escrever um Relatório”, no último mês de novembro, com previsão de realização das edições seguintes em 13/12 e 29/01.
- Organizou-se o Grupo de Trabalho do I Congresso Luso-Brasileiro de Direito Internacional Público, a se realizar no próximo dia 06/12/2021.

Determina os atuais estatutos que as principais funções da Direção Científica se resumem a organizar a revista Jus Scriptum, uma das grandes contribuições do NELB à comunidade acadêmica e incentivar a pesquisa científica por meio dos grupos de investigação. Nesse sentido, importantes evoluções foram feitas nesse primeiro semestre da gestão.

Iago Leal
Diretor Científico

Paulo Rodrigues
Diretor Científico

DIRETORIA DE EVENTOS

Cumpre iniciar o relatório destacando os eventos já realizados pela Direção de Eventos na gestão do ano de 2021/22:

- 1) 15 de julho de 2021| 13:00 | via Zoom

Evento: **II Simpósio Luso-Brasileiro de Direito do Ambiente**

Palestrantes: Doutor Talden Farias, Doutor José Cretella Neto, Doutora Natasha Trennepohl, Doutor Delton Winter de Carvalho, Doutor Gabriel Wedy e Doutora Rute Saraiva

Moderador: Dr. Caio Brilhante

Credenciador: Dr. Caio Brilhante

Certificação: Dra. Joice Bernardo

Inscritos: 77

- 2) 23 de agosto de 2021| 20:30 | via Zoom – Parceria com INPODDERALES

Evento: **Os 30 anos da Constituição do Colômbia**

Palestrantes: Maria Cristina Gomes Isaza e Marcos Criado de Diego

Moderador: Doutora Lílian Emerique

Credenciador: INPODDERALES

Certificação: INPODDERALES

Evento aberto

- 3) 08 de setembro de 2021| 14:00 | via Zoom

Evento: **CPP – O fantasma do poder moderador: como uma ideia pode contribuir para erosão constitucional**

Palestrantes: Doutor Emílio Peluso Neder Meyer e Doutora Catarina Botelho

Moderador: Felipe Dornelas

Credenciador: Joice Bernardo

Certificação: Joice Bernardo

Inscritos: 29

4) 15 de setembro de 2021| 14:00 | via Zoom

Evento: **CPP – O sistema midiático no Direito Penal**

Palestrantes: Dra. Maíra Fernandes, Dr. Daniel Avelar e Dra. Thaíse Mattar Assad

Moderador: Mileny Silva

Credenciador: Joice Bernardo

Certificação: Joice Bernardo

Inscritos: 96

5) 23 de setembro de 2021| 16:00 | via Zoom - SEACAD

Evento: **I Seminário de Conscientização – Setembro Amarelo**

Palestrantes: Dra. Marta Costa, Dra. Sandra Campos e Dr. Leonardo Souza

Moderador: Marta Leite

Credenciadores: Dr. Joice Bernardo

Certificação: Dr. Joice Bernardo

Inscritos: 27

6) 27 de setembro de 2021| 20:30 | via Zoom – Parceria com INPODDERALES

Evento: **Repercussões da Pandemia nos processos eleitorais horizontes possíveis**

Palestrantes: Ana Marcela Pareceres Escala e Fernando Castro Fontainha

Moderador: Doutora Lilian Emerique

Credenciador: INPODDERALES

Certificação: INPODDERALES

Evento aberto

7) 29 de setembro de 2021| 14:00 | via Zoom

Evento: **CPP – Construção de Direitos Fundamentais no Brasil: entre o Direito Constitucional e o Internacional**

Palestrantes: Doutor Jorge Bacelar Gouveia e Doutora Luciene Dal Ri

Moderador: Felipe Dornelas

Credenciador: Joice Bernardo

Certificação: Joice Bernardo

Inscritos: 20

8) 04 de outubro de 2021| 14:00 | via YouTube

Evento: **Brasil: Desafios e Soluções**

Palestrante: Dr. Randolfe Rodrigues

Moderadores: Dr. Paulo Rodrigues e Dra. Mariana Moura

Credenciadora: Joice Bernardo

Certificação: Joice Bernardo

Inscritos: 27

9) 08 de outubro de 2021| 16:30 | Híbrido (via Zoom e presencial)

Evento: **Recepção de Mestrados e Doutoramentos** – Diretoria de Apoio Pedagógico

Palestrante: Dr. Cláudio Cardona, Dra. Mileny Silva, Maria Eduarda Ribeiro, André Brito

Credenciadora presencial: Gardênia Santiago

Suporte Zoom: Joice Bernardo

Certificação: sem certificação

Inscritos: 48

10) 20 e 21 de outubro de 2021| 14:00 | via Zoom

Evento: **II Seminário da Conscientização – Outubro Rosa** – SEACAD

Palestrantes: Dra. Alichelly Ventura, Dra. Maria Mariana Moura, Doutora Lorena Machado Rogedo Bastianetto, Doutora Janaína Machado Sturza, Doutora Giuliana Redin e Dra. Luciana Diniz Durães Pereira

Moderador: Dra. Letícia Santiago, Dra. Raquel Nogueira e Dra. Larissa Santos

Credenciadora: Joice Bernardo

Certificação: Joice Bernardo

Inscritos: 17

11) 25 de outubro de 2021| 20:30 | via Zoom – Parceria com INPODDERALES

Evento: **Internet e Democracia: Impasses e perspectivas**

Palestrantes: Dr. José Luiz Quadros de Magalhães e Dr. Gustavo Ferreira dos Santos

Moderador: Doutora Lilian Emericque

Credenciador: INPODDERALES

Certificação: INPODDERALES

Evento aberto

12) 16 e 17 de novembro de 2021 | 14:00 | via Zoom

Evento: **Seminário Semana da Consciência Negra (Parceria com a SEACAD)**

Palestrantes: Dr. André Luiz Nicolitt, Dra. Tereza Cristina Santos Martins e Dra. Sandra Suely Lurine Guimarães

Mediadores: Jeferson Nicolau e Camila Henriques

Credenciadora: Thainara Nascimento e Joice Bernardo

Certificação: não concluída

Inscrições: 39

13) 22 e 23 de novembro de 2021 | 18:00 | via Zoom

Evento: **I Simpósio de Direito Marítimo**

Palestrantes: Doutor Januário da Costa Gomes, Doutor André Figueiredo Nunes, Doutor André de Paiva Toledo, Doutor André Panno Beirão, Doutor Antônio Elian Lawand Júnior e Doutora Eliane Octaviano

Mediadores: Dra. Rebeca Rossato e Dr. Emmanuel Matheus

Credenciadora: Joice Bernardo

Certificação: não concluída

Inscritos: 100

14) 29 de novembro de 2021 | 17:00 | híbrido (via Zoom e presencial)

Evento: **Como escrever um relatório: aspectos de metodologia jurídica**

Palestrantes: Doutora Margarida Seixas, Dr. Guilherme Grillo e Dr. Cláudio Cardona

Credenciadora (presencial e Zoom): Joice Bernardo

Certificação: não concluída

Inscritos: 88

15) 06 de dezembro de 2021 | 20:30 | via Zoom – Parceria com INPODDERALES

Evento: **Vertentes contemporâneas do populismo**

Palestrantes: Carina Barbosa Gouvêa e Luiz Guilherme Arcaro Conci

Moderador: Doutora Lílian Emerique

Credenciador: INPODDERALES

Certificação: INPODDERALES

Evento aberto

16) 6 de dezembro de 2021 | 18:00 | via YouTube

Evento: **Congresso Luso-Brasileiro de Direito Internacional Público**

Palestrantes: Doutor Pedro Infante Mota, Doutor Rui Lanceiro, Doutor Tiago Fensterseifer, Doutor André Panno Beirão, Doutor Carlos Japiassú, Doutor Rui Garrido, Doutor Leonardo

Nemer, Doutora Melina Fachin, Doutor Williander Salomão, Doutor Francisco Pereira Coutinho, Dr. Mário João de Brito, Doutora Lorena Bastianetto, Dra. Emellin de Oliveira, Doutora Patrícia Galvão Telles, Doutor Leonardo de Camargo Subtil e Doutor Vasco Becker-Weindberg

Coordenação dos grupos de trabalho: Doutora Ana Rita Gil, Doutora Luciana Costa da Fonseca e Dra. Lívia Lemos Falcão de Almeida

Mediador: João Paro, Suzana Castro, Marina Goulart, Francisco Araújo, Natércia Castro e Heloísa Warren

Credenciadora: Joice Bernardo

Certificação: não concluída

17) 10 de dezembro de 2021 | 10h

Evento: I Seminário de Doutoramento em Direito da Universidade Lusófona – Parceria com IBEROJUR

Palestrantes: em documento anexo

Moderadores: em documento anexo

Inscritos: aos cuidados do IBEROJUR

No cômputo geral, até o presente momento, foram dezassete eventos e sessenta e três palestrantes.

Certificados deixaram de ser emitidos pela Diretoria de Eventos e passaram a ser geridos pela Diretoria Executiva, em conjunto com outros certificados, de forma que não há números individualizados de certificados de eventos emitidos.

Thainara Nascimento
Diretora de Eventos



CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM DIREITO



I SEMINÁRIO DE DOUTORAMENTO EM DIREITO

Universidade Lusófona

Lisboa - Portugal

PROGRAMA

Sexta-feira 10 de dezembro de 2021

Local: Auditório Prof. José Araújo (Biblioteca) – Plataforma Zoom

Fuso-horário: Lisboa (+3 horas de Brasília; -1 hora de Madrid)

9h30 (Portugal) | 06h30 (Brasil) – Acreditação dos participantes via Plataforma Zoom e Presencial

Local: Auditório Prof. José Araújo (Biblioteca)

Link Zoom:

<https://us06web.zoom.us/j/84067833024?pwd=bGwxUkg1OENCcjBBK1lZWVY3K2hlZz09>

10h00 – 10h15 (Portugal) | 10:00 (Brasil) - Ato Oficial de Abertura

Local: **Auditório Prof. José Araújo (Biblioteca)**

José de Faria Costa (ULHT/CEAD) – Coordenador do Seminário. Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Lusófona (Lisboa). Diretor do Centro de Investigação CEAD. Professor Catedrático.

Fábio Veiga (ULP/CEAD) – Coordenador do Seminário. Professor Auxiliar da Universidade Lusófona do Porto. Professor do Doutoramento em Direito da Universidade Lusófona. Presidente do IBEROJUR.

10h15– 12h (PT) | 07h15-10h15 (BR) – Palestras plenárias

Local: **Auditório Prof. José Araújo (Biblioteca)**

Link Zoom:

<https://us06web.zoom.us/j/84067833024?pwd=bGwxUkg1OENCcjBBK1lZWVY3K2hlZz09>

Presidente da mesa: Doutor Fábio Veiga (ULP/CEAD)

. **Zélia Luiza Pierdoná** – Universidade Presbiteriana Mackenzie, Brasil / Universidade de Salamanca, Espanha.

Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado e Doutoramento) da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Brasil. Professora e investigadora visitante da Faculdade de Direito da Universidade de Salamanca.

Tema: *Os impactos das novas tecnologias na proteção social.*

. **Francesca Benatti** – Universidade de Pádua, Itália. Professora Doutora de Direito (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento) da Università di Padova.

. **Álvaro Alzina Lozano** – Professor Doutor de Direito Penal da Universidad Rey Juan Carlos, Madrid. Investigador visitante na Universidade Lusófona do Porto.

Tema: *El uso excesivo del derecho penal*

. **David Pavón Herradon** – Professor Doutor de Direito Penal da Universidad Complutense de Madrid e da Universidad Europea de Madrid. Investigador visitante na Universidade Lusófona do Porto.

Tema: *El principio de intervención mínima del derecho penal en los delitos societarios*

12h00 – 14h00 (PT) / 09h00 – 11h00 (BR) - INTERVALO

PAINÉIS TEMÁTICOS: 1 e 2 14h00 – 16h00 (Portugal) / 11h00 – 13h00 (Brasil)

Painel 1: Direito do Trabalho e Segurança Social

Local: Auditório Prof. José Araújo (Biblioteca) / Plataforma Zoom

Link Zoom:

<https://us06web.zoom.us/j/84067833024?pwd=bGwxUkg1OENCcjBBK1lZWVY3K2hlZz09>

Moderador: Prof.^a Doutora Marlene Mendes (Universidade Lusófona)

Camilla Martins dos Santos Benevides & Maíra Costa Teixeira Brás – Universidade Federal de Santa Catarina/ Universidade de Lisboa – BRASIL-PORTUGAL

“Instituto do Lay-off e a pandemia COVID-19: estudo sobre Portugal e Itália”

Apresentação: Presencial

Denise Pires Fincato & Julise Lemonje – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul / BRASIL

“Novas tecnologias e relações coletivas de trabalho: impactos em fatores identitários e movimentos de greve”

Apresentação: Online

Daniel Allan Miranda Borba – Universidad de Salamanca / ESPANHA
“*Direito ao trabalho do imigrante no Brasil: Uma análise da lei de imigração e sua compatibilidade com a Constituição Federal de 1988 sob o prisma da dignidade da pessoa humana*”

Apresentação: Online

Peter Siqueira – Universidade Lusófona / PORTUGAL
“*O pagamento do adicional de insalubridade: A não observância do direito fundamental à saúde*”

Apresentação: Online

Joana D'Arc N. de Melo – Universidad de Salamanca / ESPANHA
“*Reabilitação Profissional no Brasil na contramão do direito ao trabalho*”

Apresentação: Online

María Belen Velazquez Tavera – Universidad de Salamanca / ESPANHA
Ley de apoyo a las personas con Discapacidad

Apresentação: Online

Painel 2: Direito Internacional e Direito da União Europeia

Local: **Sala N. 1.10 / Plataforma Zoom**

Link Zoom: <https://us06web.zoom.us/j/83541247957>

Moderador: **Prof. Doutor Thiago Oliveira Moreira** – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, BRASIL

Cloves Barbosa de Siqueira & Mônica Mota Tassigny – Universidade de Fortaleza / BRASIL
“*Contribuição dos ofícios da cidadania ao crescimento econômico e desenvolvimento humano nos municípios da Amazônia*”

Apresentação: Online

Rodolfo Milhomem de Sousa – Universidade Autónoma de Lisboa / PORTUGAL
“*Nova governança global sobre clonagem humana e edição genética: A revolução do DNA*”

Apresentação: Online

Pablo Rosales Zamora – Universidad Nacional Mayor de San Marcos / PERU
“*El acuerdo interinstitucional en la práctica peruana de derecho internacional: Reexamen de “The Concept of Treaty in International Law” de Klabbers*”

Apresentação: Online

Cláudia Gonçalves – Universidad de Salamanca / ESPANHA
“*Inclusão da insolvência transnacional no ordenamento jurídico brasileiro alteração da lei 11.101/2005 análise comparativa com direito português*”

Apresentação: Presencial

Romulo Carvalho Guerra – Universidade Lusófona / PORTUGAL
“*A propriedade imobiliária privada e os desafios dos países lusófonos, especialmente*

Portugal, Brasil, Cabo-Verde, Angola e Moçambique, aspectos legais e sociais na aplicabilidade das normas constitucionais ao direito da propriedade”
Apresentação: Presencial

Thiago Oliveira Moreira & Jeison Batista de Almeida – Universidad de Salamanca/
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – ESPANHA-BRASIL.
O Locus do direito internacional dos direitos humanos na “Constituição Global”: Um estudo à luz do pensamento de Luigi Ferrajoli, Barbo Fassbender e Anne Peters
Apresentação: Online

INTERVALO – COFFEE BREAK – 16h00 - 16h20

PAINÉIS TEMÁTICOS: 3 e 4 – 16h20 – 18h20 (PT) / 13h20 – 15h20 (BR)

Painel 3: Direito Penal e Compliance

Local: Sala N. 1.10 / Plataforma Zoom

Link Zoom:

<https://us06web.zoom.us/j/84067833024?pwd=bGwxUkg1OENCcjBBK1lZWVY3K2hlZz09>

Moderador: Prof. Doutor Fábio Veiga (Universidade Lusófona)

Michel Reiss & Camila Oliveira – Escola Superior Dom Helder Câmara / BRASIL
Crimes, biopoder nas sociedades disciplinares e o centro hospitalar psiquiátrico de Barbacena
Apresentação: Online

Lucila Vilhena & Rivaldo Pereira Neto – Universidade Estadual da Paraíba/BRASIL
A imprecisão do conceito de discurso de ódio e seus reflexos no direito penal
Apresentação: Online

Francis Rafael Beck & Fabrizio Bon Vecchio – Pontificia Universidad Católica de Argentina / UNISINOS – ARGENTINA-BRASIL
A responsabilidade penal do administrador e os programas de compliance: aportes dogmáticos acerca da possibilidade de isenção ou mitigação da pena
Apresentação: Online

André Ferreira de Oliveira – Universidade de Coimbra / PORTUGAL
“Compliance: uma etapa complementar rumo à desresponsabilização criminal? A propósito dos mais recentes movimentos legislativos no combate à corrupção”
Apresentação: Online

Patrick de Pitta Simões – Universidade Nova de Lisboa / PORTUGAL
Public Compliance Officer
Apresentação:

Ygor Pierry Piemonte Ditão & Miguel Carlos Cristiano – Universidade de São Paulo / Universidade São Judas Tadeu / BRASIL
A função social do compliance: Restauração do pertencimento social
Apresentação: Online

Painel 4: Direito Civil e Direito Administrativo

Local: Auditório Prof. José Araújo (Biblioteca) / Plataforma Zoom

Link Zoom: <https://us06web.zoom.us/j/83541247957>

Moderador: Prof. Doutor José Gonçalves Machado (Universidade Lusófona)

Maria Vital da Rocha & Bruno Roberto de Lima – Universidade Federal do Ceará/BRASIL

Administração pública e novas tecnologias disruptivas: A matriz de uma reforma administrativa Brasileira eficiente em prol desenvolvimento econômico e social
Apresentação: Online

Omar Ramos Camacho – Universidad de Salamanca / ESPANHA

La administración y el estado de derecho ¿hacia dónde van las políticas públicas en Europa?

Apresentação: Online

Bernardo de Azevedo & Wilson Engelmann – UNISINOS / BRASIL

Sandbox regulatório e novos modelos de serviços jurídicos: os impactos da liberalização no Brasil

Apresentação: Online

Juliana Chediek – Universidade de Coimbra / PORTUGAL

ECO-INOVAÇÃO em tempos de urgência sanitária: O progresso científico aliado à sustentabilidade

Apresentação:

Lisandro Lemos Machado & Janaína Rigo Santin – Universidade de Passo Fundo/BRASIL

As Redes Sociais Na Internet Como Instrumento Dos Movimentos Sociais

Apresentação: Online

Inês Camarinha Lopes – Universidade do Porto / PORTUGAL

Inteligência Artificial e Proteção de Dados Pessoais: a “ditadura” do algoritmo

Apresentação: Online

Maria João Mello Tedim Cruz – Universidade Lusófona / PORTUGAL

Uma nova marca de democracia?

Apresentação: Online

Antonio Minhoto – Universidade Cruzeiro do Sul / PORTUGAL

Universo digital, fake news e política: Que democracia está sendo construída no meio virtual?

Apresentação: Online

18h00 – Encerramento: informações sobre certificados e publicações
Local: Auditório Prof. José Araújo (Biblioteca) / Plataforma Zoom

Link Zoom:

<https://us06web.zoom.us/j/84067833024?pwd=bGwxUkg1OENCcjBBK1lZWVY3K2hlZz09>

Fábio Veiga (ULP/CEAD) – Coordenador do Seminário. Professor Auxiliar da Universidade Lusófona do Porto. Professor do Doutoramento em Direito da Universidade Lusófona. Presidente do IBEROJUR.

Organização



CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM DIREITO



Instituições colaboradoras



VNiVERSiDAD
DE SALAMANCA

CAMPUS DE EXCELENCIA INTERNACIONAL

Doctorado interdisciplinar

Administración, hacienda y justicia en el Estado Social

Coordenação:

José de Faria Costa (ULHT)
Fábio da Silva Veiga (ULP)

Secretaria:

Paulo Prata (ULHT)
Peter Siqueira (ULHT)

Comité Científico

António Monteiro Fernandes (ULHT) - Direito do Trabalho
Catherine Maria (ULP) - Direito Internacional
David Montoya Medina (U. Alicante) - Direito da Segurança Social
Gabriel Martín (U. Rey Juan Carlos) - Direito da União Europeia
Inês Godinho (ULP) - Direito Penal
Lorenzo Bujosa (U.Salamanca) - Direito Processual
Manuel Nogueira Serens (ULHT) - Direito Empresarial
Maria do Rosário Anjos (ULP) - Direito Administrativo
Milagros Otero Parga (U. Santiago de Compostela) - Filosofia do Direito
Nuno Marques (ULP) - Direito Civil

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

REDES DO NELB

Instagram

Seguidores em 01/12/2018: ≈ 720 (início da média histórica)

Seguidores em 16/06/2019: 970 (6m: +34,72%)

Seguidores em 01/12/2019: 1376 (6m: +41,85% | 12m: +91,1%)

Seguidores em 01/06/2020: 1552 (6m: +12,79%)

Seguidores em 18/12/2020: 2134 (6m: +37,5 % | 12m: +57,19%)

Seguidores em 11/08/2021: 2712 (7m + 27,8%)

Inscritos em 05/12/2021: 3.055 (3m + 12,65%)

Avaliação:

2018 | Início da aferição da média histórica.

2019 | Crescimento superior a 91% em relação ao ano anterior; um crescimento em números absolutos de 656 seguidores

2020 | Crescimento de aproximadamente 57,2% em relação ao ano anterior, representando uma queda de 37% no crescimento anual; um crescimento em números absolutos de 758 seguidores, portanto, maior que o do ano anterior.

2021 | Aumento percentual de, aproximadamente, 27,08 % no número de seguidores, com relação a aferição anterior.

2021.2 | Aumento percentual de, aproximadamente, 12,65% no número de seguidores, com relação a aferição anterior. Pode-se dizer que estamos diante um crescimento notável, tendo em conta o período entre as amostragens, e que antes tivemos um crescimento de 12%, em 6 meses, e aqui obtivemos e menos de 4.

O ponto a se destacar aqui, é que os esforços aqui prestados pela equipe de comunicação, juntamente com a criação de um grupo focado no aumento do engajamento, de produção e divulgação de novas artes (via recurso de stories), nessa plataforma, encabeçado pela Diretora Letícia Bittencourt tem refletido diretamente no número de interações do público com os projetos do Núcleo, de uma maneira geral, contribuindo para o aumento de seguidores nesta mesma plataforma e o alcance da marca de três mil destes.

Facebook

Seguidores em 01/12/2017: 2.294 (início da média histórica)

Seguidores em 01/12/2018: 2.730 (6m: +7,73% | 12: +16,98%)

Seguidores em 16/06/2019: 3.353 (6m: +22,82%)

Seguidores em 01/12/2019: 3.543 (6m: +5,66% | 12m: +29,97%)

Seguidores em 01/06/2020: 3.653 (6m: +3,1%)

Seguidores em 18/12/2020: 3.703 (6m: +1,36 % | 12m: +4,52%)

Seguidores em 11/08/2021: 3738 (7m +0, 94 %)

Inscritos em 05/12/2021: (3m + 1, 02%)

Avaliação:

2017 | Início da aferição da média histórica

2018 | Crescimento anual de 16,98%; um crescimento em números absolutos de 436 seguidores.

2019 | Crescimento anual de aproximadamente 30%; representando um aumento de 56,7% na curva de crescimento em relação ao ano anterior; um crescimento em números absolutos de 813 seguidores.

2020 | Crescimento anual de 4,52%, representando uma queda de 92% na curva de crescimento em relação ao ano anterior; um crescimento em números absolutos de 160 seguidores.

2021 | Crescimento semestral abaixo de 1%, assim como o LinkedIn, não foram desenvolvidas atividades específicas, para além das reportagens automáticas de publicações de outras redes do NELB.

2021.2 | O Crescimento de pouco mais que 1% (Em 3 meses) é até notável, se comparado ao de menos de 1%, conquistado nos 7 meses anteriores, mas para tal temos diversos fatores a serem ponderados. Desde a chegada de novos alunos a FDUL até uma influência indireta do engajamento de outras redes que citam ou mencionam o nosso Facebook.

Cumpre informar que nenhum trabalho específico foi realizado para o desenvolvimento desta rede nesta gestão, até o presente momento.

Público

[Público at...](#)

Público potencial

Curtidas da Página do

Facebook

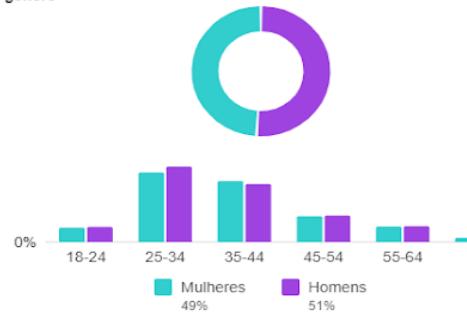
3,4 mil

Seguidores do

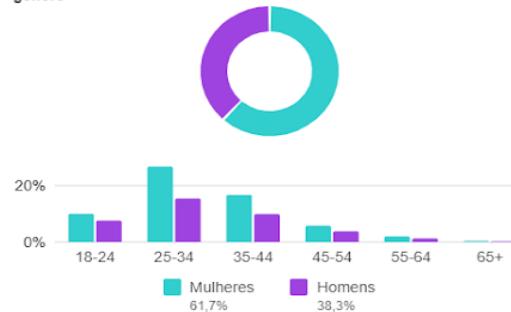
Instagram

3,1 mil

Idade e
gênero

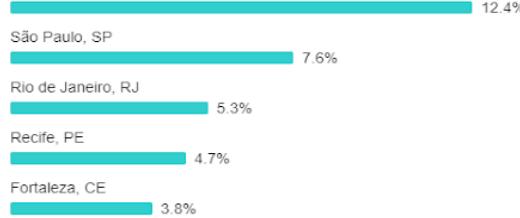


Idade e
gênero



Cidades
principais

Lisboa, Portugal



Cidades
principais

Lisboa, Portugal



Belo Horizonte, MG

Curitiba, PR

Brasília, DF

Belém, PA

Porto Alegre, RS

1.9%

2.4%

2.3%

2.8%

3.8%

Principais

países

Brasil

Portugal

Angola

Espanha

Estados Unidos

Itália

Reino Unido

Alemanha

Países Baixos

Peru

0.4%

0.4%

0.4%

0.3%

0.2%

0.2%

Principais

países

Brasil

Portugal

Espanha

Itália

Alemanha

0.6%

0.3%

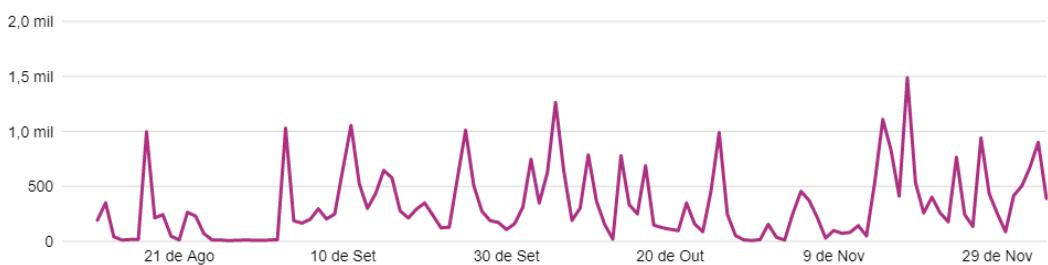
0.2%

Resultados

Alcance da Página do Facebook
3.259 ↓ 22,6%



Alcance do Instagram
5.026 ↑ 13,4%



LinkedIn

Seguidores em 19/09/2020: ≡ 0

Seguidores em 18/12/2020: 29 (início da média histórica)

Seguidores em 11/08/2021: 123 (7m + 324,13 %)

Inscritos em 05/12/2021: 168 (3m + 36,59%)

Avaliação:

2020 | Início da aferição da média histórica [considere-se que não houve um trabalho específico da diretoria]

2021.2 | Iniciamos um trabalho específico nesta rede, para republicação dos nossos conteúdos já veiculados em outras redes

A dedicação empenhada nas republicações e compartilhamento das atividades do núcleo, no âmbito do LinkedIn, desenvolvido por nossos assessores, mostrou-se importante para garantir aquilo que é o desenvolvimento regular do engajamento, nessa rede.

Anchor (NELBcast)

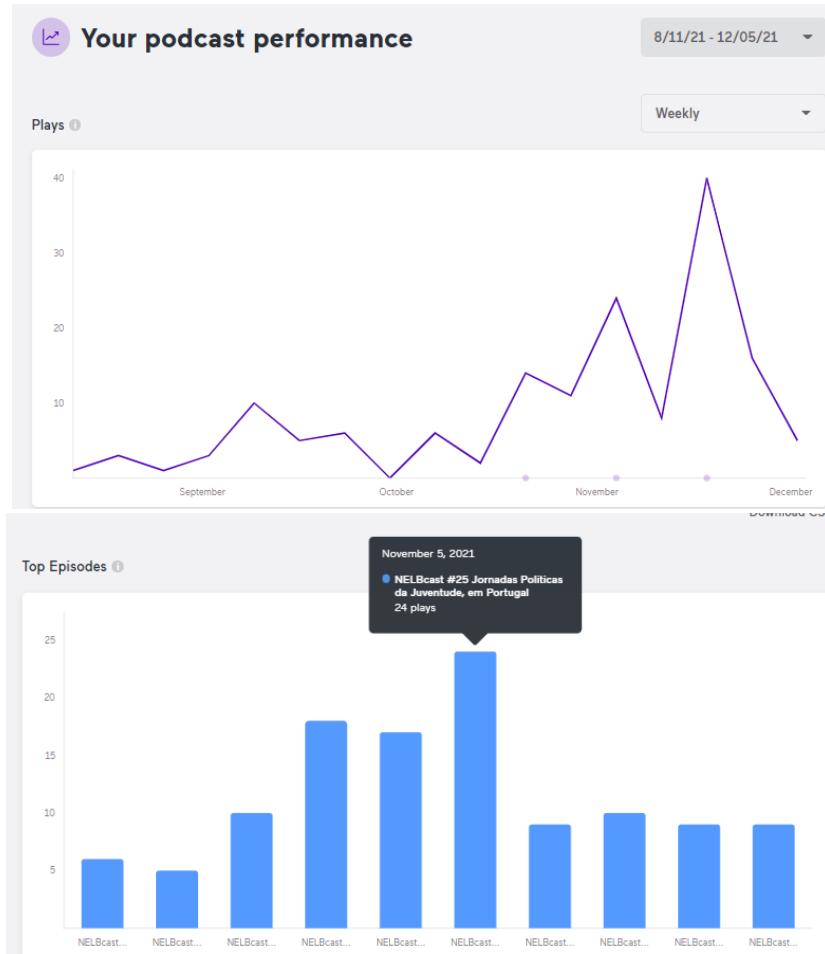
Reproduções em 11/08/2021: 319

Reproduções em 05/12/2021: 474

Avaliação:

2021.2 | Aumento de 48,59% de reproduções nos programas do NELBcast

No âmbito do NELBcast, não obstante o relatório mais desenvolvido, do diretor do projeto, atingimos a marca de 33 podcasts produzidos, lançamos a quarta temporada e atingimos o número de 474 reproduções de programas.



YouTube

Inscritos em 18/12/2020: = 365 (início da média histórica)

Inscritos em 11/08/2021: ≈ 661 (Aumento percentual de 81,09% do número de seguidores, nessa plataforma, desde a última prestação)

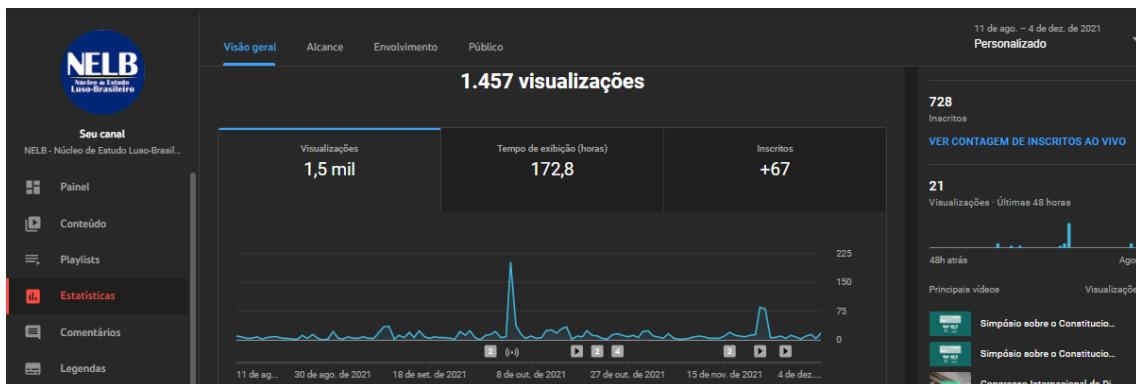
Inscritos em 10/12/2021: 786

Avaliação:

O número de inscritos apresentou um elevado crescimento, após a transmissão do I Congresso de Direito Constitucional, ao Vivo, nesta rede.

2021.2| Aumento percentual de 10,14% do número de inscritos no canal do Youtube do NELB.

Esta rede, atualmente está cumprindo a função de hospedar alguns de nossos eventos transmitidos ao vivo, por meio do zoom. Cumpre lembrar que realizamos o evento “Brasil – Desafio e Soluções” pelo YouTube e, neste período, observa-se o maior pico de visualizações (duzentas e três visualizações) desta rede. Tal meio de transmissão se mostrou especialmente benéfico para esta rede, na passada gestão. A rede também tem sido gerida e administrada pelos assessores da diretoria, fato que, além de demonstrar concretamente o sucesso da capacitação de gestão de redes realizada presencialmente, pelo Diretor Victor Gabriel, demonstra um igual sucesso na busca pela descentralização das competências administrativas de algumas das redes do núcleo.



Site do NELB

Visitantes em 11/08/2021: 58.959

Visitantes em 05/12/2021: 67.695 (Em 3 meses +14,28%)

Visualizações em 11/08/2021: 169.553

Visualizações em 05/12/2021: 195.425 (Em 3 meses + 15,27%)

Avaliação:

2021.2 | Aumento percentual de visitantes de 14,82%, desde a última amostragem e aumento de 15,27 % do número de visualizações.

O trabalho aqui desempenhado pela diretoria não tem sido essencialmente diferente de outros anos, porém, o que se tem buscado, nesse período, é uma melhor coordenação e rapidez entre a divulgação de projetos e demais demandas de divulgação entre a publicação no site e nas redes, sucessivamente. Facto que tem sido coordenado com certo sucesso pelos dois diretores. As publicações tendem a ser respostas dentro dos primeiros quinze minutos de publicidade, no site. O trabalho é realizado coletivamente entre os dois diretores e pela equipe de redes, a posteriori. Cumpre lembrar a necessidade de facultação do acesso a esta plataforma para outros assessores, dentro da diretoria.

Produção de Artes

Foram produzidas um total de trinta e nove artes para a divulgação de eventos, projetos, comunicados, inquéritos, eventos comparticipados, grupos de estudo e cartazes.

A produção e distribuição de cartazes foi reincorporada a agenda comunicação e tem sido regular, quando acionada, contando com a ajuda dos mais variados membros da diretoria, num trabalho coletivo e coordenado, para que possamos somar o engajamento do fluxo de pessoas que circulam os espaços comuns da FDUL.

Embora tenha-se apresentado um esforço, no sentido de capacitar a equipa para editar e produzir artes, na plataforma Illustrator, no âmbito do Workshop de produção de Artes, promovido pelo Dr. Claudio Carona, a atual realidade mostra que o quórum efetivo de membros capazes para manusear o programa ainda é insuficiente. Temos, atualmente, os três diretores-adjuntos capacitados para a criação e edição de artes, com o trabalho e entrega regular de um destes, já que um se mostrou ausente por motivos pessoais (informação prestada ao Diretor Victor Gabriel) e outro não chegou a entregar com regularidade quando foi solicitado, demonstrando uma complicação para que se possa aferir uma apreciação deste aprendizado. Justamente a isso tem-se, ambos os diretores, capacitados para tal e trabalhando regularmente na produção de artes, facto que tem mostrado uma sobrecarga de competências para ambos os diretores e tem envolvido esforços de membros fora da própria diretoria.

Letícia Bittencourt
Diretora de Comunicação

Victor Gabriel
Diretor de Comunicação

DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Em cumprimento com as obrigações estatutárias de prestação de contas e de atividades, passo a expor os trabalhos realizados pela Direção Pedagógica ao longo dos últimos seis meses:

Agosto/Setembro de 2021:

- Criação de formulários de inquéritos lançados nas plataformas digitais no mês de agosto e setembro.
- Live de lançamento do programa de apadrinhamento com o devido cruzamento entre padrinhos/madrinhas e afilhados.
- Lançamento dos grupos de padrinhos e afilhados.
- Cuidados com o inquérito referente a prorrogação do prazo por enfermidade e parentalidade, diretamente com a divisão acadêmica.
- Reunião com a AAFDL para a realização da recepção dos novos alunos da licenciatura.
- Acompanhamento diário de respostas a alunos de todos os ciclos.

Setembro/Outubro de 2021:

- Lançamento 2ª chamada do programa de apadrinhamento com o devido cruzamento entre padrinhos/madrinhas e afilhados.
- Inclusão dos novos afilhados e padrinhos nos grupos dos padrinhos e afilhados.
- Recepção dos novos alunos da licenciatura. juntamente com a AAFDL, na semana do dia 20 a 24 de setembro.
- 1º Happy Hour de integração dos novos alunos de todos os ciclos no dia 24 de setembro, às 19h.
- Participação, em parceria com a AAFDL, da semana de inscrições do 1º ano da licenciatura com a banca do NELB, entre os dias 27 setembro a 1 de outubro.
- Evento de boas-vindas dos novos alunos da licenciatura junto com FDL.
- Visita guiada dos novos alunos do mestrado e doutoramento no dia 7 de outubro em dois horários, um às 11h da manhã e outro às 14h da tarde.
- 2º Happy Hour de integração dos novos alunos no dia 8 de outubro, às 19h.

- Acompanhamento diário de respostas a alunos de todos os ciclos.

Outubro/Novembro de 2021:

- Alteração da diretoria da Direção Pedagógica.
- Criação dos representantes de turmas junto do 2º e 3º ciclo junto com a AAFDL.
- Acompanhamento diário de respostas a alunos de todos os ciclos.

Novembro/Dezembro de 2021:

- Visita guiada de alunos do mestrado/doutoramento no dia 22 de novembro, às 14h.
- Criação de dois formulários de inquéritos, um referente a formação de juris e marcação da defesa de teses e dissertações em atraso e, outro, referente ao reembolso das parcelas da prorrogação dos prazos relativos ao Despacho n.º 2/2021, lançados em dezembro.
- Atualização do Manual de Ingresso e Permanência (MIP) para o próximo ano.
- Acompanhamento diário de respostas a alunos de todos os ciclos.

A Diretoria Pedagógica estruturou seu plano de atividades de forma bastante pragmática para atender as necessidades de apoio pedagógico dos quase mil e trezentos estudantes brasileiros na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Dessa forma os inquéritos, o programa de apadrinhamento, lançado em duas edições, a recepção dos alunos de mestrado e doutoramento, as visitas guiadas, a banca do NELB na semana de inscrições da Licenciatura e o Happy hour de recepção dos alunos brasileiros foram marcantes nesse primeiro semestre.

Flávia Dias
Diretora Pedagógica

CONTAS

Apresenta-se planilha de gastos e, em anexo à Prestação de Contas, as faturas e comprovativos das despesas e receitas

Data	Fatura	Fornecedor	Objeto	Diretoria Requerida	Diretor Responsável	Diretoria Beneficiada	Razão	Justificativa	Próprio EUR	Próprio R\$	Subvenção	Reembolso	Receita EUR	Receita R\$	Despesa EUR	Despesa R\$
03/12/19	XXX	Elizabeth Lima	Alívio	Executiva	Fábio Barbosa	Executiva	Alívio	Reembolso pendente da Ex-Presidente ao NELB da gestão anterior no dia 03/12/2019. (Pendente A)	EUR 46,30			Pendente A19				
21/12/20	XXX	AAFDL	Alívio	Executiva	Rebecca Rossato	Executiva	Alívio	Reembolso pendente da AAFDL ao NELB da gestão anterior no dia 21/12/2020 (Pendente B) [REEMBOLSADO EM 12/06/2021]	EUR 285,82			€ 285,82				
27/05/21	XXX	AAFDL	Alívio	Executiva	Rebecca Rossato	Executiva	Alívio	Reembolso pendente da AAFDL ao NELB da gestão anterior no dia 27/05/2021 (Pendente C) [REEMBOLSADO EM 12/06/2021]	EUR 157,50			€ 187,64				
27/05/21	XXX	AAFDL	Alívio	Executiva	Rebecca Rossato	Executiva	Alívio	Reembolso pendente da AAFDL ao NELB da gestão anterior no dia 27/05/2021 (Pendente D) [REEMBOLSADO EM 03/11/2021]	EUR 186,74			€ 186,74				
23/06/21	360imprimir	Trofeus	Executiva	André Brito	Executiva	Trofeus	Trofeus associados honorários.	[REEMBOLSADO EM 03/11/2021]	-EUR 88,40			> 03/11/2021			EUR 88,40	
27/06/21	360imprimir	Roll-up e Máscaras	Executiva	André Brito	Executiva	Roll-ups e Máscaras	Roll-ups e máscaras para comercialização.	[REEMBOLSADO EM 03/11/2021]	-EUR 194,61			> 03/11/2021			EUR 194,61	
30/06/21	NFSe 00055076	Even3	DOI's	Científica	Paulo Rodrigues	Científica	Revista	Indexação da revista. Valor original de R\$125,00. Pago diretamente pelo Diretor com autorização da Executiva. Reembolso ao diretor realizado em 29/07/2022, em euro.	-EUR 20,86						EUR 20,86	
08/07/21	XXX	NELB	Máscaras	Comunicação	Victor Gabriel	Executiva		Venda de Máscaras na Pórtico do NELB	EUR 105,00						EUR 105,00	
15/07/21	XXX	NELB	Certificados	Eventos	Rebecca Rossato	Executiva	Palestra - Evento	Taxa de emissão de certificados III Simpósio Luso-brasileiro de Direito do Ambiente	EUR 6,00						EUR 6,00 R\$ 130,00	
19/07/21	XXX	NELB	Alívio	Executiva	André Brito	Executiva	Alívio	Ativo do NELB integralizado da gestão anterior no dia 19/07/2021/fora	EUR 11,04	R\$ 995,00						
22/07/21	Fatura/Recibo N.º FR FR2021/81647	360imprimir	Revista	Científica	Claudio Candona	Científica	Revista	Impressão da Revista do NELB	-EUR 149,99			> 03/11/2021			EUR 149,99	
28/07/21	NFSe 00060416	Even3	DOI's	Científica	Paulo Rodrigues	Científica	Revista	Indexação da revista.	-R\$ 179,00			> 03/11/2021			R\$ 179,00	
09/08/21	FS AAG006/307591	Continente	Material	Executiva	André Brito	Executiva		Material de escritório	-EUR 3,99						EUR 3,99	
08/09/21	XXX	NELB	Certificados	Eventos	Rodrigo David	Eventos	Palestra - Evento	Taxa de emissão de certificados relativos ao CPP "O fantasma do poder moderador"	EUR 2,00						EUR 2,00 R\$ 40,00	
15/09/21	XXX	NELB	Certificados	Eventos	Rodrigo David	Eventos	Palestra-Evento	Taxa de emissão de certificados relativos ao CPP "O sistema midiático no Direito Penal"	EUR 1,00						EUR 1,00 R\$ 20,00	
23/09/21	XXX	NELB	Certificados	Eventos	Rodrigo David	Eventos	Seminário - Evento	Taxa de emissão de certificados relativos ao I Seminário da Conscientização: Setembro Amarelo	EUR 3,00						EUR 3,00 R\$ 20,00	
28/09/21	FSC BRA01ARR21/55332	NELB	Reembolso	Executiva	Rodrigo David	Executiva		Reembolso à Dr.ª Joice Camo por Gastos em nome do NELB na compra de comida para a semana de inscrições	-EUR 18,08			> 03/11/2021			EUR 18,08	
01/10/21	FSC BRA01ARR21/54829	NELB	Reembolso	Executiva	Rodrigo David	Executiva		Reembolso à Leandra Freitas por Gastos em nome do NELB na compra de comida para a semana de inscrições	-EUR 18,08			> 03/11/2021			EUR 18,08	
03/10/21	XXX	NELB	Certificados	Eventos	Rodrigo David	Eventos	Evento	Taxas de emissão de certificados assinadas (por culpa da direção)						R\$ 20,00		
04/10/21	XXX	NELB	Certificados	Eventos	Rodrigo David	Eventos	Evento	Taxas de emissão de certificados relativos ao "Brasil: Desafios e Soluções" com Randolfe Rodrigues	EUR 5,00						EUR 5,00	

05/10/21	FS CHN001/107160	NOTE	Material	Executiva	André Brito	Executiva	Material de escritório	-EUR 27,84		> 03/11/2021	EUR 27,84
08/10/21	Fatura/Recibo N. [*] INV111730527	ZOOM	Serviços	Executiva	Rodrigo David	Científica	Zoom - GI-GP		-R\$ 100,31	> 03/11/2021	R\$ 100,31
10/10/21	Fatura/Recibo N. [*] FR202181647	360imprimir	Revista	Científica	Claudio Cardona	Científica	Revista	Impressão da Revista do NELB	-EUR 160,60	> 03/11/2021	EUR 160,60
24/10/21	62225123	Wordpress	Serviços	Executiva	André Brito	Executiva	Serviços	Pagamento site do NELB	-EUR 41,31		EUR 41,31
27/10/21	NFSe 00090661	Even3	DOI's	Científica	Paulo Rodrigues	Científica	Revista	Indexação da revista.			R\$ 125,00
03/11/21	XXX	AAFDL	Ativo	Executiva	Rodrigo David	Executiva	Reembolso	Reembolso de gastos pela AAFDL	EUR 675,74	€ 675,74	R\$ 125,00
05/11/21	XXX	NELB	Ativo	Executiva	Rodrigo David	Executiva	Ativo	Venda recado para venda de bebidas na festa "No Passo Nôdo" realizada pela AAFDL	EUR 106,00	EUR 144,50	
08/11/21	Fatura/Recibo N. [*] INV116881986	ZOOM	Serviços	Executiva	Rodrigo David	Científica	Zoom - GI-GP	Zoom para grupos de Investigação			R\$ 101,36
16/11/21	XXX	One Drive	Nuvem	Comunicação	Victor Gabriel	Comunicação	Drive	OneDrive da Direção Geral. Custo original: R\$139,00. Pago pela direção em 22 euros	-EUR 22,00		EUR 22,00
16/11/21	Fatura N. [*] FS CVF001/128847	Continente	Material	Executiva	Rodrigo David	Executiva	Festa	Compra de materiais para festa	-EUR 12,13		EUR 12,13
16/11/21	Fatura N. [*] VBO.21132/96088	Tiger	Material	Executiva	Rodrigo David	Executiva	Festa	Compra de materiais para festa	-EUR 8,00		EUR 8,00
16/11/21	Fatura N. [*] FS AA024/50347	Continente	Material	Executiva	Rodrigo David	Executiva	Festa	Compra de materiais para festa	-EUR 86,73		EUR 86,73
17/11/21	XXX	NELB	Certificados	Eventos	Rodrigo David	Eventos	Evento	Taxa de emissão de certificados relativos ao III Seminário da Conscientização: Semana da Consciência Negra"			R\$ 20,00
23/11/21	XXX	NELB	Certificados	Eventos	Rodrigo David	Eventos	Evento	Taxa de emissão de certificados relativos ao I Simpósio de Direito Marítimo"	EUR 4,00		EUR 4,00 R\$ 160,00
29/11/21	XXX	NELB	Certificados	Científica	Rodrigo David	Científica	Evento	Como Escrever um Relatório: Aspectos de Metodologia Jurídica	EUR 2,00		EUR 2,00 R\$ 10,00
30/11/21 ^{**}	XXX	NELB	Certificados	Eventos	Rodrigo David	Eventos	Evento	Taxa de emissão de certificados relativos ao I Congresso de Direito Internacional Público"			R\$ 20,00
03/12/21	FS AAG04/360835	Continente	Material	Executiva	Leandra Freitas	Executiva	Café e Água	Capsulas de café e gampas de água para a sala do NELB	-EUR 20,72		Pendente B21
07/12/21	FR 004/1637	Reprografia Vermelha	Material	Executiva	Claudio Cardona	Executiva	Reunião	Material impresso para a AAFDL, na ocasião da reunião para discussão do orçamento. O Núcleo soube pela Reprografia Vermelha do custo do subsídio de impressões e pagou as cópias.	-EUR 18,20		Pendente B21
08/12/21	Fatura/Recibo N. [*] INV111730527	ZOOM	Serviços	Executiva	Rodrigo David	Científica	Zoom - GI-GP	Zoom para grupos de Investigação	-R\$ 99,91		R\$ 99,91
LEGENDA:							Consolidado	EUR 706,54	R\$ 389,42	€ 1 235,94	EUR 272,50
							Total	R\$ 859,42		EUR 889,23	R\$ 695,56
											730,25

Rodrigo David

Tesoureiro

RECEBEMOS DE Brasil Inter Comex Eletronicos e Informatica EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.322.370 SÉRIE: 001										
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
INPOWER Brasil Inter Comex Eletronicos e Informatica EIRELI Rua Aurora, 153 - Santa Efigenia, Sao Paulo, SP - CEP: 01209001 Fone: 1140637215		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1 Nº 000.322.370 SÉRIE: 001 Folha 1 de 1										
		 CHAVE DE ACESSO 3521 0817 6422 8200 0123 5500 1000 3223 7017 2624 4280 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO S-Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210926289 12/08/2021 19:38:30										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 142136347111		CNPJ 17.642.282/0001-23										
DESTINATÁRIO / REMETENTE												
NOME/RAZÃO SOCIAL Claudio Cardona		C.N.P.J / C.P.F. 089.618.904-09	DATA DA EMISSÃO 12/08/2021									
ENDEREÇO Rua Carneiro Vilela, 620 - 301		BAIRRO/DISTRITO Aflitos	CEP 52050038	DATA DA ENTRADA / SAÍDA								
MUNICIPIO Recife		FONE/FAX 0000000000	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL								
				HORA DE SAÍDA								
FATURA/DUPLICATA												
DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR				
001	12/08/2021	139,00										
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 139,00	VALOR DO ICMS 5,56	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 139,00								
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 139,00							
TRANSPORTADOR/VOLUMES												
RAZÃO SOCIAL Mercado Envios (Correios)		FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF SP	CNPJ/CPF 34.028.316/0031-29						
ENDEREÇO DESTINATARIO R MERGENTHALER 592 BLOCO II VL		MUNICÍPIO Sao Paulo			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 112388853119						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 0,060							
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS / IPI
NAC006072	Microsoft Office 365 Personal PC / MAC (BOX) Assinatura anual.	84713012	100	6108	UN	1	139,00	139,00	139,00	5,56	0,00	4,00 0,00
CÁLCULO DO ISSQN												
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN								
DADOS ADICIONAIS												
Ref. Picking [00] A Mercadoria saira do Estabelecimento Filial, sítio a(Estrada Ferreira Guedes, 784 - Potuvera - 06885-150 Itapecirica da Serra / SP - Brasil, I.E :370.216.478.110, CNPJ:17.642.282/0003-95)										RESERVADO AO FISCO		

CONTINENTE

CNT 80 Alvalade

Modelo Continente Hipermercados S.A.

Rua João Mendonça, 505 4464-503 Senhora da Hora

Registada CRC Porto sob nº 502011475

NIF: PT502011475

C.S: 399 827.000,00 EUR STRFEE: P1000251

Fatura Simplificada Original

Nro: ES CIF001/128487 05/11/2021 20:56

NIF: PT500920869

IVA DESCRICAO	VALOR		
Mercearia Doce:			
(C) SORTIDO BOLACHA CONTINENTE 400G	1,99		
(C) AROMA CONDI LIMAO LIG 25ML	1,44		
Congelados:			
(C) CUBOS DE GELO CONTINENTE 2KG 6 X 1,00	6,00		
Casa-Cozinha/Lavand:			
(C) SACO PLAS RE CNT 2 X 0,10	0,20		
Casa-Mesa/Mobiliario:			
(C) CJ 50 COPOS CAFE 10 CL PAPEL BR 2 X 1,25	2,50		
TOTAL A PAGAR	12,13		
Cartao Credito	12,13		
TRONCO	0,00		
ZIVA	Total Liq.	IVA	Total
(C) 23,00Z	9,86	2,27	12,13



21110500115631819045

ghsq-Processado por programa certificado N. 1356/AI
1904 0001 156318 329911 - 100020890807059



TIGER PORTUGAL, SA.

C. C. Colombo
Av. Lusiada, Loja 0.03B
1500-392 Lisboa
Contribuinte nº 510414850
Sed:R Quinta do Bom Retiro,7 1Vale Fetal
2820-690 Charneca da Caparica
NIF Clt: 500920869 N:

Fatura Simplificada

Natureza:Fatura Simplificada
2021-11-05 19:49 MARIA MONTEIRO BARBOSA
VBO 21132/96088 Original Ter:7

Quant.	Pr.	Unit.	IVA	Desc.	Total
3035959	CHOCOLATE BALLS X-MA	1	1,00	23%	1,00
3031621	LIGHT BOX RAINBOW SH	1	5,00	23%	5,00
3035565	GIFT BOX CRAFT GREEN	1	2,00	23%	2,00
Itens: 3					

Total 8,00 EUR
Forma Pag. MULTIBANCO 8,00

Iva Incluido a Taxa Indicada
Taxa Valor Iva Base Imp. Valor Total
23% 1,50 6,50 8,00

Trocas apenas com fatura até 15/01/2022
Consultar condições na loja
Não aceitamos devoluções

1o3z-Processado por programa certificado
nº 2648/AT - Sage
Este documento não constitui documento d
e transporte, nos termos do Decreto-Lei
n.º 147/2003

Produtor EEE nº PT002741
Produtor P&A nº PTP00808

MCH Colombo
 Modelo Continente Hipermercados SA
 Rua João Mendonça, 505 4464-503 Senhora
 da Hora
 Registada CRC Porto sob n.º 502011475
 NIF: PT502011475
 C.S: 399.827.000,00 EUR SIRPEE: P1000251
 Fatura Simplificada Original
 Nro: FS AA1024/503547 05/11/2021 20:03
 NIF: PT500920869

IVA	DESCRICAO	VALOR
Bens Essenciais:		
(C)	ACUCAR AMAR SIDU EMB PLAST 1KG 2 X 1,50	3,00
Frutas e Legumes:		
(A)	LIMA CNT KG	8,78
Vinho e Espirituosoas:		
(C)	MISSS BLACK 70CL	5,99
(C)	VODKA MISSS SILVER 70CL 4 X 5,65	22,60
	DESCONTO DIRETO	3,36
(C)	CACHACA PIASSUNUNGA 51 70CL 4 X 10,79	43,16
Casa Cozinha/Lavand:		
(C)	SACO PLAS RE CNT 2 X 0,10	0,20
(C)	COLHER MISTURADORA GIN	3,00
TOTAL A PAGAR		86,73
Cartao Credito		0,00
TROCO		

	IVA	Total	Iiq.	IVA	Total
(A)	6,00€	8,78		0,50	8,78
(C)	23,00%	63,37		14,58	77,95
Descontos Imediatos Concedidos				3,36	

Cupões emitidos:
 Cupo de Desconto (185004031610035441)



21110502441768900096



SINP Processado por programa certificado N.º 13
 56/AT
 Cartão cliente n.º XXXXXXXX0356X
 0009 0024 417689 980006 - 100040841643064

Invoice

zoom

Zoom Video Communications Inc.
55 Almaden Blvd, 6th Floor
San Jose, CA 95113

Invoice Date: Oct 8, 2021
Invoice #: INV111730527
Payment Terms: Due Upon Receipt
Due Date: Oct 8, 2021
Account Number: 5004544298
Currency: EUR
Account Information: NELB

Sold To Address: Alameda da Universidade,
Lisboa, 1649-004
Portugal
secretaria.nelb@gmail.com

Purchase Order Number:

Customer VAT/Tax Number: PT500920869

Reverse Charge

[Zoom W-9](#)

Bill To Address: Alameda da Universidade,
Lisboa, 1649-004
Portugal
secretaria.nelb@gmail.com

Charge Details

CHARGE DESCRIPTION	SUBSCRIPTION PERIOD	SUBTOTAL	TAXES, FEES & OTHER CHARGES	TOTAL
Charge Name: Standard Pro Monthly				
Quantity: 1	Oct 8, 2021-Nov 7, 2021	EUR13.99	EURO.00	EUR13.99
Unit Price: EUR13.99				
		Subtotal		EUR13.99
		Total (Including Tax)		EUR13.99
		Invoice Balance		EURO.00

Taxes, Fees & Other Charge Details

CHARGE NAME	TAX, FEE OR SURCHARGE NAME	JURISDICTION	CHARGE AMOUNT	TAX, FEE OR OTHER CHARGE AMOUNT
			Total Tax	EURO.00

Invoice

zoom

Zoom Video Communications Inc.
55 Almaden Blvd, 6th Floor
San Jose, CA 95113

Invoice Date: Nov 8, 2021
Invoice #: INV116881986
Payment Terms: Due Upon Receipt
Due Date: Nov 8, 2021
Account Number: 5004544298
Currency: EUR
Account Information: NELB

Sold To Address: Alameda da Universidade,
Lisboa, 1649-004
Portugal
secretaria.nelb@gmail.com

Purchase Order Number:

Customer VAT/Tax Number: PT500920869

Reverse Charge

[Zoom W-9](#)

Bill To Address: Alameda da Universidade,
Lisboa, 1649-004
Portugal
secretaria.nelb@gmail.com

Charge Details

CHARGE DESCRIPTION	SUBSCRIPTION PERIOD	SUBTOTAL	TAXES, FEES & OTHER CHARGES	TOTAL
Charge Name: Standard Pro Monthly				
Quantity: 1	Nov 8, 2021-Dec 7, 2021	EUR13.99	EURO.00	EUR13.99
Unit Price: EUR13.99				
		Subtotal		EUR13.99
		Total (Including Tax)		EUR13.99
		Invoice Balance		EURO.00

Taxes, Fees & Other Charge Details

CHARGE NAME	TAX, FEE OR SURCHARGE NAME	JURISDICTION	CHARGE AMOUNT	TAX, FEE OR OTHER CHARGE AMOUNT
			Total Tax	EURO.00

Invoice

zoom

Zoom Video Communications Inc.
55 Almaden Blvd, 6th Floor
San Jose, CA 95113

Invoice Date: Dec 8, 2021
Invoice #: INV121912838
Payment Terms: Due Upon Receipt
Due Date: Dec 8, 2021
Account Number: 5004544298
Currency: EUR
Account Information: NELB

Sold To Address: Alameda da Universidade,
Lisboa, 1649-004
Portugal
secretaria.nelb@gmail.com

Purchase Order Number:

Customer VAT/Tax Number: PT500920869

Reverse Charge

[Zoom W-9](#)

Bill To Address: Alameda da Universidade,
Lisboa, 1649-004
Portugal
secretaria.nelb@gmail.com

Charge Details

CHARGE DESCRIPTION	SUBSCRIPTION PERIOD	SUBTOTAL	TAXES, FEES & OTHER CHARGES	TOTAL
Charge Name: Standard Pro Monthly				
Quantity: 1	Dec 8, 2021-Jan 7, 2022	EUR13.99	EURO.00	EUR13.99
Unit Price: EUR13.99				
		Subtotal		EUR13.99
		Total (Including Tax)		EUR13.99
		Invoice Balance		EURO.00

Taxes, Fees & Other Charge Details

CHARGE NAME	TAX, FEE OR SURCHARGE NAME	JURISDICTION	CHARGE AMOUNT	TAX, FEE OR OTHER CHARGE AMOUNT
			Total Tax	EURO.00



Original
Fatura/Recibo N.º FR FR2021/58354
Data de Emissão: 23-06-2021

360imprimir

Binary Subject, S.A.
Contribuinte: 509980422

Hipólio Center Park, Freguesia de Torres Vedras, Portugal
Bairro Arenes
2560-628 Torres Vedras
E-mail: apoio.cliente@360imprimir.pt
Site: http://www.360imprimir.pt

AAFDL

Alameda da Universidade - s/n, Faculdade de Direito
1649-014 Lisboa
Portugal

ITPz - Processado por programa certificado Nº 2860/AT

Contribuinte	Cliente	V/ Ref ^a	Enc./Orç.	Moeda	Prazo de venc.	Data Vencimento	Pág.		
500920869	CL203381		OR20211343337	EUR	Pronto Pgto.	23-06-2021	1/1		
Ref ^a . Artigo	Designação				Qtd.	Uni.	Preço	Imposto	Total Iliquido
1739574	Placa troféu Centro; Com Personalização; Azul; 5 un.				1	Uni.	60,49€	23%	60,49€
002	Profissional				1	Uni.	1,49€	23%	1,49€
DELIVERY	Shipping costs				1	Uni.	7,95€	23%	7,95€
PDAYS	Production cost				1	Uni.	1,99€	23%	1,99€

Os Artigos e/ou Serviços faturados foram colocados/efetuados à disposição do adquirente à data 23-06-2021

Resumo de Impostos

Designação	Valor	Incidência	Total
IVA Normal	23%	71,92€	16,5416€

Total Iliquido 71,92€

IVA Normal 16,5416€

Total do documento 88,4616€

Total Pago 88,46€

Documento pago nesta data: 23-06-2021

Meios de pagamento utilizados

Data	Método	Valor	Observações
23-06-2021	Referência Multibanco	88,46€	

De acordo com a Lei n.º 144/2015, de 8 de Setembro, o consumidor pode recorrer à plataforma europeia de resolução de litígios online, ou às entidades de resolução alternativa de litígios de consumo autorizadas em Portugal; informação disponível em www.consumidor.pt

Emitido por Moloni | www.moloni.pt



Original
Fatura/Recibo N.º FR FR2021/59075
Data de Emissão: 27-06-2021

360imprimir

Binary Subject, S.A.
Contribuinte: 509980422

Hipólio Center Park, Freguesia F, 2.º A,
Bairro Arenes
2560-628 Torres Vedras
Portugal
E-mail: apoio.cliente@360imprimir.pt
Site: http://www.360imprimir.pt

AAFDL

Alameda da Universidade - s/n, Faculdade de Direito
1649-014 Lisboa
Portugal

erhp - Processado por programa certificado Nº 2860/AT

Contribuinte	Cliente	V/ Ref ^a	Enc./Orç.	Moeda	Prazo de venc.	Data Vencimento	Pág.	
500920869	CL203381		OR20211346531	EUR	Pronto Pgto.	27-06-2021	1/1	
Ref ^a . Artigo	Designação			Qtd.	Uni.	Preço Desc.	Imposto	Total I líq.
16998772	Máscaras Reutilizáveis Personalizadas Com Personalização Lado Esquerdo; Azul Marinho; Branco; 30 un.			1	Uni.	108,49€ 12,85%	6%	94,55€
172600	Roll-up 200 x 85 cm; Lona Semi Brilho 340 g; Cores, Só Frente; Estrutura Click-Clack (Económico); 2 un.			1	Uni.	65,99€ 9,09%	23%	59,99€
024	Profissional + Correção dos Erros			1	Uni.	2,49€ ---	23%	2,49€
DELIVERY	Shipping costs			1	Uni.	8,95€ ---	23%	8,95€
PDAYS	Production cost			1	Uni.	5,31€ ---	23%	5,31€

Os Artigos e/ou Serviços faturados foram colocados/efetuados à disposição do adquirente à data 27-06-2021

Resumo de Impostos

Designação	Valor	Incidência	Total
IVA Normal	23%	76,74€	17,6502€
IVA Reduzido	6%	94,55€	5,673€

Total I líq.	191,23€
Desconto Comercial	19,94€
IVA Normal	17,6502€
IVA Reduzido	5,673€
Total do documento	194,6132€

Total Pago 194,61€

Documento pago nesta data: 27-06-2021

Meios de pagamento utilizados

Data	Método	Valor	Observações
27-06-2021	Referência Multibanco	194,61€	

De acordo com a Lei n.º 144/2015, de 8 de Setembro, o consumidor pode recorrer à plataforma europeia de resolução de litígios online, ou às entidades de resolução alternativa de litígios de consumo autorizadas em Portugal; informação disponível em www.consumidor.pt

Emitido por Moloni | www.moloni.pt

 <p>PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS</p>		<p>RPS NF 6452 Série FD, emitido em 30/06/2021</p> <p>Nº da Nota: 00055076</p> <p>Data e hora de Emissão: 30/06/2021 09:38:44</p> <p>Código de Verificação: P9DA-IXJ1</p>			
 <p>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</p>					
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 17.686.065/0001-45 Nome/Razão Social: L3 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME Endereço: RUA SEN JOSE HENRIQUE 231, SALA 609 EMP CHARLES DARWIN SA - ILHA DO LEITE - CEP: 50070-480 Município: Recife UF: PE E-mail: financeiro@even3.com.br		Inscrição Municipal: 490.371-4 Nome/Razão Social: PAULO GUSTAVO LIMA E SILVA RODRIGUES CPF/CNPJ: 081.606.294-86 Endereço: — Município: — UF: — E-mail: paulogredrigues@edu.ulissboa.pt			
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: PAULO GUSTAVO LIMA E SILVA RODRIGUES CPF/CNPJ: 081.606.294-86 Endereço: — Município: — UF: — E-mail: paulogredrigues@edu.ulissboa.pt					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Serviços: Descrição: (ID: R\$125,00)					
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 125,00					
Código de Alíquota Previsão: B23D001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 12.09 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.					
Desconto (R\$)	Desconto IPI (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito PIS/COFINS (R\$)
0,00	0,00	—	---	---	0,75
OUTRAS INFORMAÇÕES					
<ul style="list-style-type: none"> - Esta NF-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2006 e 17.408/2006. - O ISS desta NF-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DASN). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL não gera direito a crédito fiscal da ICMS, de ISS e de PIS. - O crédito gerado para abatimento do PIS estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL. - Esta NF-e substitui o RPS N.º 6452 Série FD, emitido em 30/06/2021. 					

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS		NFS-E N.º 6909 Série FD, emitido em 28/07/2021		Número da Nota 00060416 Data e hora de Emissão 28/07/2021 10:05:42 Código de Verificação J8MB-SEQJ	
NPSE Nota Fiscal de Serviços Eletrônica					
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 17.686.065/0001-45		Inscrição Municipal: 490.371-4			
Even3 Nome/Razão Social: L3 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME					
Endereço: RUA SEN JOSE HENRIQUE 231, SALA 609 EMP CHARLES DARWIN SA - ILHA DO LEITE - CEP: 50070-480					
Município: Recife		UF: PE		E-mail: financeiro@even3.com.br	
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: PAULO GUSTAVO LIMA E SILVA RODRIGUES		Inscrição Municipal: —			
CPF/CNPJ: 081.606.294-86					
Endereço: —					
Município: —		UF: —		E-mail: paulogredrigues@edu.ulissboa.pt	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Serviço: Descrição: (ID: R\$179,00)					
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 179,00					
Código de Alíquota Prestador: 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 12.09 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.					
Desconto (R\$) 0,00	Desconto IPI (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) —	Alíquota (%) —	Valor do ICMS (R\$) —	Crédito PIS/PASEP (R\$) 1,07
OUTRAS INFORMAÇÕES					
<ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2006 e 17.408/2006. - O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DASN). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de PIS. - O crédito gerado por esta NFS-e foi disponibilizado em 23/06/2021. - Esta NFS-e substitui o RPS N.º 6809 Série FB, emitido em 28/07/2021. 					

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS <small>FUNDECON - Fisco e Contabilidade</small>		NFS-E N.º 79/0 Série FD, emitido em 27/10/2021  Nota Fiscal de Serviços Eletrônica		Número da Nota: 00090661 Data e hora de Emissão: 27/10/2021 08:47:51 Código de Verificação: F2B9-EYST	
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 17.686.065/0001-45 Nome/Razão Social: L3 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME Endereço: RUA SEN JOSE HENRIQUE 231, SALA 609 EMP CHARLES DARWIN SA - ILHA DO LEITE - CEP: 50070-480 Município: Recife UF: PE E-mail: financeiro@even3.com.br				Inscrição Municipal: 490.371-4	
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: PAULO GUSTAVO LIMA E SILVA RODRIGUES CPF/CNPJ: 081.606.294-86 Endereço: — Município: —				Inscrição Municipal: —	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Serviço: Descrição: (ID: R\$125,00)					
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 125,00					
Código de Atividade Prestada: B23D001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 12.09 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.					
Descontos (R\$) 0,00	Desconto Incent. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) —	Alíquota (%) —	Valor do ISS (R\$) —	Crédito P.F.U (R\$) 0,75
OUTRAS INFORMAÇÕES					
<ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2006 e 17.408/2006. - O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DASN). - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL não gera direito a crédito fiscal da ICMS, de ISS e de PIS. - O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL. - Esta NFS-e substitui o RP-S N.º 7810 Série PB emitido em 24/10/2021. 					

note^o
Linha Produtos Alimentares

NTE Rio Sul

Modelo Continente Hipermercados SA
Rua José Mendonça, 505 4164-503 Senhora da Hora
Registada CEC Porto sob nº 502911475
NIF: PT592011475
C.5: 48.245.000,00 EUR SIRPEE: -
Fatura Simplificada Original
Nro: ES CHM001/007100 05/10/2021 19:28
NIF: PT590930068

ZVA DESCRIÇÃO	VALOR		
Cultura:			
(C) CAPA CELASTICO VINYL 3 X 3,19	9,57		
(C) CAPA CELASTICO VINYL	2,39		
(C) CLIPS NOTE! CRONOS N.3	1,49		
(C) CLIPS NOTE! N.2 100UN	1,49		
(C) ETIQUETAS NOTE! 100X40MM 30UN	1,29		
(C) BLOCO AGENDA NOTE! 40XF 75x76	2,69		
(C) BOLSA CAT 100X140MM 50UN NOTE!	4,39		
(C) PASTA CELASTICO A4 50UN S			
	2 X 2,29		
Casa-Cozinha/Lavado:			
(C) SC BOX REC 450X350X17 MM 87	4,15		
TOTAL A PAGAR	27,94		
Imposto	3,06		
IRRED	2,36		
ZVA	Total Lin.	ZVA	Total
(C) 23,88€	22,63	5,25	27,94



BvPg-Processado por programa certificado

N. 123691
2348 0001 140666 315977 - 1000506460999249

NTE Rio Sul

Morada Loja:

Avenida Libertadores de Timor Leste S/n L. D.01BA
2840-569 Setúbal
Tel. 211 500 995

ZVA INCLUIDO

TALHO INDISPENSÁVEL PARA TROCA

Prazo de devolução: 30 dias

*** OBRIGADO ***

Nos estão abrangidos pela política de
troca e devolução os seguintes
artigos: tabaco, publicações
e artigos com activação na caixa
de pagamento, nomeadamente, cartões
pre-pagos digitais,
de telecomunicações e packs experiência.

BRASIL TROPICAL - ARROIOS

ACERTOTROPICAL UNIPESSOAL LDA

Rua Carlos Marde1, 5A

1900-117 LISBOA

NIF: 510630910

CS: 5.000,00 € CRC Almada N: 510630910

Tlf: 968 290 479 Fax: 300505177

Net: Mercado Brasil Tropical - Facebook

Email: acertotropical@hotmail.com

NIF: 500920869

2021-09-28 14:24 (OPERADOR) Original
Factura Simplificada FSC BRA01ARR21/54829

Valores em Euro

005306 Paçoca Açucar Mascav 23%	
(2,000un x 8,99)	17,98
000001 SACK PLASTICO	23% 0,10

Total (002)	18,08
Dinheiro	20,00
Troco	1,92

IVA 23% s/ 14,699 : 3,381

1A21C1E1?1POA:510630910*B:500920869*C:PT*D
:FS*E:N*F:20210928*G:FSC BRA01ARR21/54829*
H:0*I1:PT*I7:14.70*I8:3.38*N:3.38*O:18.08*
Q:goZg*R:23601QD

goZg-Processado por programa certificado nº 2360/01

Talão Indispensável para Troca-7 Dias
Não se efetuam troca e devolução de
produtos frescos, congelados, cosméticos e
produtos que não estejam selados.

Scanned with CamScanner

BRASIL TROPICAL - ARROIOS

ACERTOTROPICAL UNIPESSOAL LDA
Rua Carlos Mardel, 5A
1900-117 LISBOA
NIF: 510630910
CS: 5.000,00 € CRC Almada N: 510630910
Tlf: 968 290 479 Fax: 300505177
Net: Mercado Brasil Tropical - Facebook
Email: acertotropical@hotmail.com

NIF: 500920869

2021-10-01 09:19 (DAYANE) Original
Factura Simplificada FSC BRA01ARR21/55332

Valores em Euro

005306 Paçoca Açucar Mascav 23%	
(2,000un x 8,99)	17,98
000001 SACO PLASTICO	23% 0,10

Total (002)	18,08
Multibanco	18,08

IVA 23% s/ 14,699 : 3,381

1A21C1E1?1POA:510630910*B:500920869*C:PT*D
:FS*E:N*F:20211001*G:FSC BRA01ARR21/55332*
H:0*I1:PT*I7:14.70*I8:3.38*N:3.38*O:18.08*
Q:VSL5*R:23601Q0

VSL5-Processado por programa certificado nº 2360/AT

Talão Indispensável para Troca-7 Dias
Não se efetuam troca e devolução de
produtos frescos, congelados, cosméticos e
produtos que não estejam selados.

Scanned with CamScanner



Original

Fatura/Recibo N.º FR FR2021/81647

Data de Emissão: 10-10-2021

360imprimir

Binary Subject, S.A.
Contribuinte: 509980422

Hipólio Center Park, Freguesia F, 2.º A,
Bairro Arenes
2560-628 Torres Vedras
Portugal
E-mail: apoio.cliente@360imprimir.pt
Site: http://www.360imprimir.pt

AAFDL

Alameda da Universidade - s/n, Faculdade de Direito
1649-014 Lisboa
Portugal

jQH - Processado por programa certificado Nº 2860/AT

Contribuinte	Cliente	V/ Ref ^a	Enc./Orç.	Moeda	Prazo de venc.	Data Vencimento	Pág.	
500920869	CL203381		OR20211447404	EUR	Pronto Pgto.	10-10-2021	1/1	
Ref ^a . Artigo	Designação			Qtd.	Uni.	Preço Desc.	Imposto	Total s/ imp.
215620	Carimbos Redondos 40 x 40 mm; N/A; Preto; 1 un.			1	Uni.	31,77€ 30%	23%	22,24€
6032861	Revistas 148 x 210 mm (A5); Couché 350 g + Plastificação Mate; Couché Brilho 125 g - Impressão a Cores; Colado; 160; 25 un.			1	Uni.	133,34€ 30%	23%	93,34€
002	Profissional			1	Uni.	1,49€ 30,2%	23%	1,04€
DELIVERY	Shipping costs			1	Uni.	8,95€ ---	23%	8,95€
PDAYS	Production cost			1	Uni.	5,00€ ---	23%	5,00€

Os Artigos e/ou Serviços faturados foram colocados/efetuados à disposição do adquirente à data 10-10-2021

Resumo de Impostos

Designação	Valor	Incidência	Total
IVA Normal	23%	130,57€	30,03€

Total Iliquido 180,55€**Desconto Comercial** 49,98€**IVA Normal** 30,03€**Total Pago** 160,60€

Documento pago nesta data: 10-10-2021

Meios de pagamento utilizados

Data	Método	Valor	Observações
10-10-2021	Cartão Crédito	160,60€	

De acordo com a Lei n.º 144/2015, de 8 de Setembro, o consumidor pode recorrer à plataforma europeia de resolução de litígios online, ou às entidades de resolução alternativa de litígios de consumo autorizadas em Portugal; informação disponível em www.consumidor.ptEmitido por Moloni | www.moloni.pt

**Reprografia Vermelha - Faculdade Direito
Lisboa**
Estratosfera, Lda.
FDL Alameda da Universidade
1649-014 Lisboa
Tel. 967073950
Email geral@estratosfera.pt
N. Contrib. 509857108
Registo na Cons. Lisboa n.509857108
Capital Social 5.000 Euros

NIF: 500920869
Nome: A.A.F.D.L
Morada: LISBOA
1649-014 LISBOA
LISBOA

Fatura-recibo FR 004/1637
2021-12-07 19:16

Qt	Descrição	P.Unit.	Tx	Valor
1.00	Fotocopia A4 P&B	€18.20	23	€18.20
Total 1iq.		€18.20		

Pagamento	Valor
Cartão de Débito	€18.20

Taxa	Base	Valor	Total
23.00	€14.80	€3.40	€18.20
			NOR

**sSia-Processado por programa
certificado nº2517/AT**

**IVA Incluido
Sistema CRFast instalado por 361.pt**

Compras



WordPress.com
por Automattic, Inc
60 29th St. #343, San Francisco, CA 94110

24 de out de 2021

ID DO RECIBO
62225123

ID DA TRANSAÇÃO
STRIPE_IE:CH_3JO2JREBJVABL8IB132DWX6Q

FORMA DE PAGAMENTO
MASTERCARD terminando em 7250

DETALHES DA FATURA
RODRIGO DAVID

Resumo do pedido

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
WordPress.com Pessoal (recorrente) <i>Assinatura anual</i>	US\$48.00
<i>nucleodeestudolusobrasileiro.wordpress.com</i>	
Total pago:	US\$48.00



<https://wordpress.com/purchases/billing-history/nelb.pt/62225123>

1/2

Parecer n.º 1/2022 do Conselho Fiscal

I - Enquadramento:

Em cumprimento do previsto nos Estatutos, nomeadamente na alínea a) do artigo 61.º bem como nos termos previstos no Regimento Interno deste Núcleo, este Conselho Fiscal vem apresentar parecer relativo ao Relatório Semestral de Atividades e ao Relatório Semestral de Contas do mandato 2021/2022, a fim de que este seja apresentado aos associados em Assembleia Geral Ordinária.

II - Algumas notas iniciais

A realização de uma prestação de contas parcial permite aos associados a noção do trabalho realizado pela Direção, mas também é um forte instrumento para a motivação desta a prosseguir os objetivos ainda não alcançados numa fase em que tal ainda possa ser possível. Permite ainda que os associados possam sufragar o caminho seguido pela gestão.

Há que referir que a gestão em análise tem se demonstrado conturbada, nomeadamente contando com diversas renúncias dos seus diretores e ainda com uma vacância da Presidente, que levou à duas presidências interinas.

Nesse sentido, não pode deixar de ser referido, a fim de se promover o suprimento dessa irregularidade, que quando foi redigido o relatório sob análise, bem como este Parecer, duas das quatro diretorias especializadas contavam com apenas um diretor, em violação do previsto no artigo 48.º ENELB, que demanda a existência de dois diretores para cada diretoria especializada, o que se entende incluir tanto aquelas previstas estatutariamente, como aquelas previstas regimentalmente.

Não obstante, é facto que nas mais das situações de vacância a Diretoria Executiva, nomeadamente a Presidente e a sua Secretaria – Geral, agiram prontamente para colmatar as falhas na equipa, assim com a substituição da Dra. Catherine Rezende, inicial Diretora de Eventos, e da Sra. Bruna Lebre e no plano executado para suprir a sua própria vacância.

Sendo assim, este Conselho Fiscal vem incentivar o suprimento dessa irregularidade, de modo a que o mandato prossiga e termine em conformidade com os Estatutos do Núcleo.

Apesar de, em Portugal, ter havido uma situação de abertura relativamente às limitações da condição pandémica, o mesmo não teve paralelo no Brasil, e o NELB manteve suas atividades maioritariamente em regime remoto, continuando a expansão da presença internacional nos eventos do NELB. O que tem permitido a obtenção de mais recursos através dos certificados.

Em geral são essas as condições em que foram exercidas parte dessa gestão.

III - Relatório de Atividades

O Relatório de Atividades Semestral apresentado demonstra uma boa prossecução dos grandes objetivos propostos por essa gestão. Algumas propostas eram significativamente desafiadoras, como a própria redução das propinas da licenciatura e a reestruturação da Secretaria Especial de Empregabilidade, e por isso mesmo são aquelas que estão mais longe de serem cumpridas. Não obstante, deve se questionar a inércia da Diretoria Executiva perante a falta de ação no âmbito da prossecução dos objetivos da Secretaria Especial de Empregabilidade.

A Diretoria científica tem desenvolvido a maior parte das suas propostas, podendo ainda conseguir cumprir com efetividade a totalidade das mesmas. Nesse sentido, espera-se, especialmente a proposta relativa a produção académica dos licenciandos que acaba por ser a proposta da Diretoria que ainda tem melhor hipótese de ter utilidade na academia ao tempo.

A Diretoria de Eventos tem conseguido efetivar a grande maioria das suas propostas, trabalhando na conclusão das ainda não efetivadas, as quais não foram efetivadas, na sua maioria, por questões de calendário, continuando a reinventar-se com a realização de eventos diferenciados como workshops. De referir, no entanto, que a continuação do ciclo permanente de palestras, a ser realizado quinzenalmente era uma das propostas desta gestão e não tem sido efetivada. Mais precisamente, não há um CPP desde setembro.

A Diretoria de Comunicação, apesar de ter começado com percalços, tem demonstrado um grande avanço na qualidade das suas artes, bem como na gestão das suas redes sociais que têm demonstrado crescimento em termos de seguidores e uma expansão para outras redes sociais como LinkedIn, gerido de forma ainda não vista neste Núcleo. Espera-se que nessa segunda fase da gestão sejam realizadas as propostas ainda não realizadas.

A Diretoria Pedagógica é a que nos apresenta maiores preocupações, na medida em que sendo uma Diretoria de significativa importância e certamente bastante trabalhosa, tem funcionado com uma equipa deficitária, com especial relevância para o facto de não contar com um Diretor da Licenciatura. Apesar de ter sido interrompido o projeto do NELB Responde, o acompanhamento e o dialogo com os vários alunos nos grupos do NELB tem conseguido colmatar essa lacuna em alguns casos. Ainda com praticamente todas das suas propostas por realizar ou sequer iniciar realização, espera-se que possa resolvida a questão do Diretor e que assim a Diretoria possa seguir com as suas propostas e o seu normal funcionamento.

IV - Relatório de Contas

As páginas dedicadas à prestação de contas apresentam uma tabela que demonstra as despesas e as receitas realizadas em euros e em reais, bem como os valores pendentes para reembolso pela AAFDL e ainda de faturas que comprovam alguns dos gastos representados.

Nos mesmos vêem-se gastos e receitas tanto de valores em euros como de valores em reais, havendo em caixa, valores de ambas moedas. Por esta razão procede-se a uma análise separada de ambos.

Dentro dos oitocentos e oitenta e nove euros e vinte e três cêntimos (889,23 €) ali apresentados, quinhentos e oitenta e cinco euros e trinta cêntimos (585,3 €) são referentes a gestão sob análise.

Da mesma forma, quanto às faturas anexadas, dos seiscentos e sessenta e sete euros e setenta cêntimos (667,7 €) apresentados quinhentos e oitenta e dois euros e setenta e três cêntimos (582,73 €) são referentes à gestão ora analisada.

Uma das faturas, de três euros e noventa e nove cêntimos (3,99 €), não foi anexada.

Já no tocante aos reais, os seiscentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos (605,58 R\$) representam a totalidade dos valores gastos durante essa gestão. Dos documentos anexados, estão faturados um valor total de quatrocentos e trinta e quatro reais (434 R\$), sendo que os gastos com o zoom, que na tabela estão representados em reais, estão faturados em euros. A grande maioria destes valores está relacionado com certificados atribuídos em eventos.

Tendo em conta o Plano Orçamentário apresentado pela Direção, que previa despesas no valor de mil setecentos e cinquenta e cinco euros (1775 €) foi executados cerca de trinta e um por cento (31%) do mesmo, correspondendo maioritariamente às despesas de funcionamento do Núcleo e das suas principais atividades.

É o que acontece com a chave do zoom para os grupos de investigação (onde se tem gasto 13.99 €/mês desde outubro, até agora 41 €, visto se pagar em reais), com a assinatura de ferramentas de trabalho informático como o Microsoft Oficial 365 (onde se gastou 139 €), o DOI da revista (onde até aqui se gastou 295 reais) e a sua impressão (300,60 €) e ainda os materiais de escritório (31.83 €).

Em comparação destes gastos, com relação ao orçamentado, apenas os gastos relacionados com a *JusScriptum* já ultrapassaram o valor orçamentado, sendo relevante a explicação relativa a continuidade da revista que tem prevista mais uma publicação antes do fim dessa gestão.

Ainda assim, há condições financeiras favoráveis à continuidade da gestão e realização das atividades propostas de forma sustentável.

Expostos estes factos, torna-se claro que os instrumentos de gestão permitem uma adequada compreensão da situação financeira, da gestão dos bens do Núcleo e da execução orçamentária, cumprindo as exigências de transparência propostas para esta prestação e para a sua apresentação a Assembleia Geral.

V – Conclusão

Em fase da análise realizada e das conclusões aqui apresentadas entende-se um executivo que se encontra em condições de prosseguir a gestão e realizar as atividades propostas, lembrando que a realização destas se consubstancia num dever assumido pela gestão, bem como em condições

financeiras favoráveis à continuidade da mesma de forma sustentável. Por isso, apontamos um juízo favorável a aprovação da atividade e da gestão financeira do Núcleo.

Jeferson Nicolau

Maria Eduarda Ribeiro

Rebecca Rosato



Parecer n.º 01/2021
Do Conselho Fiscal

No dia vinte e sete (27) do mês de agosto do ano 2021 foi solicitado a este Conselho Fiscal, pelo Presidente da Assembleia Geral, com base na competência deste conselho prevista no artigo 61.º, al. h), parecer quanto aos pedidos requeridos pela associada Sra. Maria Luiza Ximenes Gemmal Guedes Moreira que se queixava do seguinte:

“No passado dia 22 de agosto fui confrontada com um documento relativo a uma moção de repúdio ao Vogal da AAFDL Caio Escobar, relativamente ao evento do Dia da Cultura Lusófona e todo o desenrolar do mesmo.”

“(...) a mesma referia que “O Conselho deliberou por unanimidade dos presentes a moção de repúdio ao Vogal do Cultural e Núcleos Autónomos da AAFDL, Caio Escobar”, e que na assinatura dos membros do Conselho de Diretores, o meu nome constava no documento.”

“(...) além de eu não estar presente na reunião do Conselho de Diretores do dia 31 de Maio enquanto Diretora de Comunicação, e já nem ser membro dos órgãos do NELB no dia 28 de Junho, dia do qual a moção está datada (pois apresentei o pedido de renúncia no dia 02 de Junho), situações que comprovam a impossibilidade de ter votado tal moção ou participado na sua feitura, fui eu a pessoa convidada pelo Vogal da AAFDL para fazer parte do evento.”

“Ou seja, não votei em qualquer moção de repúdio, muito menos sabia da sua existência ou planejamento.”

Nesse sentido este Conselho Fiscal entende que:

I. Quanto aos factos

Os factos elencados tiveram lugar entre o dia 31 de maio de 2021 e o dia 7 de junho de 2021.

O documento em questão trata-se de uma moção de repúdio. Sobre o conteúdo ou oportunidade de tal documento não nos cabe pronunciar nesta sede.

Trata-se de documento sigiloso na medida em que ainda não foi publicado e tem conteúdo sensível passível de importar prejuízo material ou moral ao NELB ou seus associados (artigo 15.º dos Estatutos e artigo 7.º do Regimento Interno).

No dia 31 de maio de 2021, em sede de reunião do Conselho de Diretores foi aprovada a moção de repúdio em questão. A Sra. MLM não esteve presente na reunião ou procurou se informar sobre o deliberado, de modo que desconhecia a existência da moção.

O documento apresentado pela associada e no qual consta o seu nome trata-se de uma proposta de texto elaborado pela então Secretária-Geral do NELB e que estava na pendência da aprovação da Direção Executiva para que seguisse para aprovação em reunião posterior do mesmo Conselho de Diretores

A proposta de texto que nos fez chegar a associada queixosa foi redigida que no dia 28 de junho de 2021.

A renúncia da Sra. MLM do cargo de Diretora de Comunicação deu-se no dia 2 de julho de 2021.

Os textos oficiais do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro seguem forma consagrada nas suas normas internas, e são escritos em papel timbrado, já considerado uso padrão. Pelo que a elaboração dos textos, costumeiramente – e para facilitação dos trabalhos -, faz-se sobre um modelo prévio do qual consta os títulos, as datas e os membros do órgão que emite o documento, sendo esse modelo alterado consoante a exigência de cada documento.

A deliberação autônoma que aprovou a moção o texto da moção deu-se no dia 7 de julho de 2021.

No texto aprovado pelo Conselho de Diretores não consta o nome da Sra. MLM.

Apurou-se então que o único motivo pelo qual o nome da associada consta do documento por esta enviado é o facto de que à data da sua elaboração a mesma fazia parte do órgão emissor do documento – o Conselho de Diretores - por ser Diretora de Comunicação, pois do modelo detido pela redatora do documento, à data, constava o nome de todos os membros do Conselho.

II. Quanto ao pedido

A Sra. MLM faz dois pedidos - que citamos:

1. “Que o meu nome seja retirado deste documento, pois em momento algum participei em qualquer votação sobre a moção ou na sua redação.”
2. “Que o NELB tenha maior atenção a quem vota e não vota as suas deliberações.”

Pelos factos apurados entende esse conselho que os pedidos não têm objeto pelo que devem ser rejeitados. O primeiro porque do documento aprovado não consta o nome da Sra. MLM. O segundo porque não tivemos conhecimento de nenhuma outra situação na qual o facto relatado tenha acontecido. No entanto, sugere-se que seja aberto inquérito que permita apurar mais profundamente a questão relacionada com as demais situações referidas.

III. Quanto as demais irregularidades

Quanto as demais irregularidades este Conselho Fiscal por ser incompetente perante os respetivos estatutos, remete a questão para o Conselho de Presidentes, pedindo abertura de inquérito de modo a apurar melhor os factos relativos às situações referidas pela associada Sra. MLM e que motivam os seus pedidos. Isso nos termos das competências previstas nos

artigos 58.º/2, al. e) 61.º, al. e). Da mesma forma, recomendará a abertura de inquérito relativo ao vazamento de documentos sigilosos.

Dá ainda nota, este Conselho Fiscal, para o facto de que a falta da publicação das atas da gestão anterior – na qual ocorreram os factos descritos – prejudicam o apuramento dos factos, pelo que relembra também a importância da aprovação e publicação destas atas nos termos dos Estatutos.

Jeferson Nicolau

Maria Eduarda Ribeiro

Rebecca Rossato

Despacho n. 21 2021/22
da Diretoria Executiva de 13 de março de 2022
*Regulamento de Boas Práticas nos grupos de WhatsApp administrados
pelo Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro*

Considerando que:

1. O Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro (NELB) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) gerencia grupos de WhatsApp que incluem alunos na sua maioria brasileiros, mas não apenas, de todos os ciclos de ensino na faculdade, além de ex-alunos e alunos em potencial que pretendem ingressar na FDUL;
2. Ditos grupos têm como principal objetivo ajudar alunos de um determinado ano ou ciclo de ensino a se comunicarem para esclarecerem dúvidas que possam ter ao longo do seu percurso acadêmico, além de permitir debates relativos a matérias conexas com a FDUL;
3. Conversas sobre assuntos apenas incidentalmente ligados à FDUL como habitação e mobilidade em Lisboa, assuntos do dia a dia como questões relacionadas a serviços públicos e assuntos mais abstratos como política, futebol, etc são também comuns, mas devem ser limitadas quando criam situações de mal-estar nos referidos grupos;
4. Durante períodos eleitorais na Faculdade os grupos tendem a receber mais mensagens com teor político, o que as vezes cria ambientes onde não se debatem ideias, mas apenas procuram-se votos;
5. Nos últimos meses, em alguns grupos, houve diversas situações que levaram a discussões entre membros, impedindo os grupos de funcionar de forma adequada e de realizar seu principal objetivo estabelecido no considerando n.º 2.:

Vem o Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro proferir o presente despacho a determinar as normas vigentes conforme o Regulamento de boas práticas nos grupos de WhatsApp administrados por ele, em anexo.


Leandra Souza
Presidente do NELB

**Regulamento de Boas Práticas nos grupos de WhatsApp administrados
pelo Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro**

Artigo 1.º

(Âmbito de aplicação)

1. O presente regulamento se aplica a quaisquer grupos atualmente existentes ou criados no futuro e administrados pelo NELB para facilitar a comunicação entre estudantes da FDUL.
2. O presente regulamento não se aplica aos grupos internos do NELB.

Artigo 2.º

(Participação em grupos)

1. Os grupos do NELB estão abertos a quaisquer alunos da FDUL que cumpram os requisitos de agrupamento de dito grupo (ex. mestrandos de 2021/22 no grupo correspondente).
2. Ninguém está autorizado a estar em mais de 2 (dois) grupos administrados pelo NELB, sendo que nunca será autorizado a um aluno, com exceção dos administradores, estar presente em dois grupos do mesmo agrupamento (ex. FDUL 21/22 e FDUL 21/22 B).
 - a. Um indivíduo presente em mais do que 2 grupos será informado disso e retirado de tantos quanto necessário para o cumprimento dessa regra. A reincidência pode acarretar suspensão de todos os grupos administrados pelo NELB.
3. A regra do número anterior pode ser derrogada por expressa autorização do/a presidente do Núcleo, em decisão devidamente fundamentada.
4. No caso da necessidade de criação de um grupo “B” decorrente ocupação do total de vagas do grupo do agrupamento específico, devem ser privilegiados alunos daquele agrupamento e que ainda não estão no grupo “A”, em detrimento de alunos de outros agrupamentos, os quais serão devidamente informados deste fato
5. Havendo espaço num grupo “B”, qualquer aluno do grupo “A” pode pedir para ser transferido, saindo do grupo original e integrando o novo. Esta regra aplica-se em ambos os sentidos.

Artigo 3.º

(Temas)

1. Os grupos do NELB têm como principal objetivo discussões relacionadas à FDUL.
2. Temas relacionados à política da Faculdade são permitidos, mas devem respeitar as regras eleitorais dela – seja os regulamentos da FDUL ou os Estatutos da Associação Acadêmica da Faculdade de Direito de Lisboa (FDUL) – e não podem levar a que todas as outras conversas de um determinado grupo tornem-se inviáveis.
3. Temas relacionados à vivência em Lisboa e arredores são também considerados pertinentes.
4. Outros temas podem ser debatidos desde que não afetem a boa convivência nos grupos e sejam debatidos de forma respeitosa.
5. Conversas que, mesmo ligadas a FDUL, tornem a utilização de um grupo inviável podem ser interrompidas pelos moderadores.
6. A prática de *flooding* é passiva de suspensão depois de um aviso.
7. A disseminação de *fake news* é passiva de suspensão depois de um aviso.

Artigo 4.º

(Clausula geral de integridade)

É terminantemente proibida qualquer mensagem com teor discriminatório ou ofensivo. Os participantes do grupo se comprometem a não mandar mensagens com este teor e a violação da presente clausula acarretará expulsão imediata de todos os grupos administrados pelo NELB.

Artigo 5.º

(Administração)

1. Todos os grupos administrados devem ter ao menos 2 (dois) administradores, sendo um deles da Direção Executiva – preferencialmente o presidente, mas este pode delegar tal função em um ou mais grupos – e outro da direção pedagógica.
2. O Presidente do NELB pode nomear mais administradores, que devem ser sempre membros do Núcleo, por meio de despacho devidamente fundamentado.

Artigo 6.º

(Poderes e deveres dos administradores)

1. Os administradores devem administrar os grupos de forma imparcial e justa, procurando ao máximo evitar interferências quando possível.
2. Cabe aos administradores aplicar sanções de acordo com as regras do presente regulamento.
3. Podem os administradores limitar o envio de mensagens do grupo, suspendendo suas atividades sempre que considerarem adequado.
4. De qualquer decisão de um administrador cabe recurso para o/a presidente do NELB.

Artigo 7.º

(Sanções)

1. A violação das regras dispostas nos artigos anteriores pode ser sancionada pelos administradores com: avisos, suspensão e expulsão.
2. Sempre que razoável, devem os administradores optar pela sanção menos gravosa, sendo que a reiterada violação das regras dispostas neste regulamento implicará num grau mais severo de sanção.
3. Suspensões e expulsões podem ser de um grupo específico ou de todos os grupos.
4. Suspensões podem variar de 1 hora até 1 semana, a depender da gravidade do ocorrido.
5. Expulsões devem ser revistas depois de 1 e 3 meses, devendo ser retiradas quando se considere que já não são necessárias.
6. Pode o presidente do NELB retirar uma sanção a qualquer momento, quando considere apropriado e fundamentando a decisão.

Artigo 8.º

(Disposições finais)

1. O presente regulamento entra em vigor no momento de sua publicação.
2. Os atos praticados antes de sua publicação não podem ser tidos em conta para fins de aplicação dos Artigos 6.º e 7.º.
3. Relativamente aos grupos previamente existentes, pode o/a Presidente discricionariamente derrogar a norma do número 2 do Artigo 5.º, desde que os administradores já se encontrem em funções no momento da publicação deste regulamento e sejam associados do núcleo.
4. Na aplicação do número 2 do Artigo 2.º:
 - a. Podem ser considerados os grupos equiparados relativamente aos agrupamentos de outros anos e cuja administração não seja exercida pelo NELB.

- i. Nessas circunstâncias, os administradores apenas podem aplicar a consequência ao grupo administrado por eles; e,
 - ii. Os administradores devem se abster de aplicar a medida de restrição da alínea a do número 2 do Artigo 2.º quando o aluno que estiver no grupo equiparado e no grupo administrado pelo NELB estiver matriculado primariamente neste último.
- b. Não são considerados os grupos criados para as especialidades e disciplinas, desde que os alunos estejam matriculados nas respectivas especialidades ou disciplinas.

**ESTATUTO EDITORIAL
JUS SCRIPTUM
REVISTA JURÍDICA DO NELB**

NÚCLEO DE ESTUDO LUSO-BRASILEIRO DA
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA



ESTATUTO EDITORIAL
DA JUS SCRIPTUM – REVISTA JURÍDICA DO NELB
NÚCLEO DE ESTUDO LUSO-BRASILEIRO DA
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Artigo 1.º

(Natureza e objeto)

1. A Jus Scriptum é uma publicação universitária dedicada à cultura, à divulgação e ao desenvolvimento científico do Direito em seus diversos ramos, cuja organização e funcionamento se encontram regulados no presente Estatuto Editorial, em consonância com os Estatutos e com o Regimento Interno do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, e com fulcro no Artigo 12.º daquele Regimento Interno.
2. A Jus Scriptum, composta pela Revista Jurídica do NELB e pelos demais produtos de comunicação da produção científica, é dotada de autonomia científica, e é vinculada organicamente à Diretoria Científica do NELB.
3. A Jus Scriptum não tem fins lucrativos e seu financiamento é de competência da Direção Geral do NELB.

Artigo 2.º

(Propriedade)

A Jus Scriptum constitui propriedade intelectual do NELB, é por ele editado e tem sede editorial na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL).

Artigo 3.º

(Nome e identidade visual)

1. A Revista Jurídica, os dossiês e livros de artigos devem exibir o nome Jus Scriptum.
2. Sem prejuízo do número anterior:
 - a) dossiês e livros de artigos têm seus títulos determinados pelos organizadores da obra em concordância com o Diretor da Revista Jurídica (*Editor-In-Chief*);
 - b) a Revista Jurídica tem seu nome determinado e alterado por deliberação em Assembleia Geral, proposta pela Direção Geral por iniciativa requerida pelo Diretor da Revista Jurídica (*Editor-In-Chief*), aprovada no Conselho de Diretores;

- i. alteração do nome da revista vige a partir da publicação de Despacho do Presidente de Direção declarando a deliberação da Assembleia Geral;
3. A identidade visual dos produtos do n.º 1 é aprovada pelo Conselho de Diretores por proposta do Conselho Editorial, apresentado o parecer da Diretoria de Comunicação.
 - a) Dispensa parecer e aprovação do Conselho de Diretores se os produtos seguirem os elementos da identidade visual previamente aprovada pelo órgão, bastando anuência do Presidente de Direção;
 - b) Aprovada a identidade visual ou sua alteração, a Diretoria de Comunicação apresentará em 15 (quinze) dias o plano de divulgação para Jus Scriptum.

Artigo 4.º (Organização)

1. A organização da Jus Scriptum compete à Diretoria Científica do NELB, sendo gerida, com autonomia funcional, pelo Diretor da Revista Jurídica (*Editor-In-Chief*), responsável pelo editorial, conjuntamente ao Conselho Científico (*Scientific Advisory Board*) e ao Conselho Editorial (*Editorial Board*).
2. Relativamente ao Diretor da Revista Jurídica (*Editor-In-Chief*):
 - a) Compete:
 - i. organizar os serviços da revista e os produtos científicos, assinar documentos e representar a revista;
 - ii. presidir o Conselho Editorial (*Editorial Board*), com assento e voto, e o Conselho Científico (*Scientific Advisory Board*);
 - iii. nomear o membro externo do Conselho Editorial (*Editorial Board*);
 - iv. nomear os membros suplementares do Conselho Editorial (*Editorial Board*);
 - v. cumprir com outras atividades associadas à Revista Jurídica e que lhe sejam delegadas pela Diretoria Científica do NELB;
 - vi. quaisquer outros atos que sejam necessários aos objetivos do Artigo 4.º deste Estatuto Editorial.
 - b) Quanto ao mandato:
 - i. dá-se por nomeação pelos Diretores Científicos, conjuntamente, com prerrogativa de veto do Presidente de Direção;
 - ii. tem duração de um ano, com possibilidade de recondução sem limitações;
 - iii. não é permitida a remoção, ressalvadas as regras disciplinares, ou, em virtude da eleição de nova gestão, pela nomeação nos termos da subalínea “i” desta alínea, que deve ser realizada em até 48h após a posse, sob pena de preclusão da prerrogativa.
3. Relativamente ao Conselho Científico (*Scientific Advisory Board*):
 - a) O Conselho Científico (*Scientific Advisory Board*) é formado por, pelo menos, doze professores doutores, de quaisquer nacionalidades e de quaisquer faculdades, devendo um mínimo de seis de seus membros serem professores da FDUL e seis de seus membros serem egressos de instituições de ensino brasileiras.
 - b) Compete ao Conselho Científico (*Scientific Advisory Board*):
 - i. definir os critérios de avaliação dos trabalhos submetidos à revista, podendo, também, ratificar proposta do Conselho Editorial (*Editorial Board*) para tal feito;

- ii. avaliar os trabalhos submetidos à revista, podendo delegar a função da avaliação individual dos trabalhos ao Corpo de Avaliadores (*Review Board*);
 - iii. ratificar ou modificar a seleção dos trabalhos realizada pelo Conselho Editorial (*Editorial Board*);
 - iv. indicar e/ou ratificar membros de eventual Corpo de Avaliadores (*Review Board*) ad hoc.
4. Relativamente ao Conselho Editorial (*Editorial Board*):
- a) O Conselho Editorial (*Editorial Board*) é formado pelo Diretor da Revista Jurídica (*Editor-In-Chief*), que o preside, pelo Presidente de Direção do NELB, pelos dois Diretores Científicos do NELB, e, facultativamente, por um membro externo, que deve ter sido diretor científico do Núcleo em gestão pretérita;
 - b) O órgão ainda pode ser composto por membros suplementares, sem direito a voto, nomeados pelo Diretor da Revista Jurídica (*Editor-In-Chief*) em concordância com o Presidente de Direção, que tem direito a voto;
 - c) Compete ao Conselho Editorial (*Editorial Board*):
 - i. selecionar, dentre os membros do Corpo de Avaliadores (*Review Board*), os pareceristas para avaliação de cada trabalho, quando não selecionado previamente pelo Diretor da Revista, hipótese em que cabe modificação da decisão pelo Conselho Editorial (*Editorial Board*), caso entenda pertinente.
 - ii. criar e alterar regulamento relativamente às regras de submissão dos artigos e publicação;
 - iii. analisar as matérias submetidas ao órgão pelo Diretor da Revista Jurídica (*Editor-In-Chief*).
5. A Jus Scriptum pode contar com uma Corpo de Avaliadores (*Review Board*) ad hoc, funcionando por competência delegada do Conselho Científico (*Scientific Advisory Board*).

Artigo 5.º (Objetivos)

1. A Jus Scriptum tem por objetivos principais os seguintes:
- a) aproximar e integrar os discentes brasileiros em Portugal, servir à livre expressão do seu pensamento científico e fomentar o estudo comparado de legislação, jurisprudência e doutrina portuguesas e brasileiras;
 - b) contribuir para o debate jurídico luso-brasileiro, para a maior integração dos pensamentos jurídicos europeu e americano e, em geral, para o desenvolvimento culto e crítico da Ciência do Direito;
 - c) incentivar a ativa participação de docentes e discentes da FDUL na discussão de temáticas, ideias e doutrinas relevantes para a Ciência do Direito, notadamente aquelas de interesse comum às comunidades jurídicas portuguesa e brasileira;
 - d) divulgar a imagem da FDUL em Portugal e no exterior, especialmente em solo brasileiro, incrementando o prestígio de seu nome;
 - e) propiciar fonte de pesquisa privilegiada e complemento teórico aos discentes brasileiros que frequentam cursos jurídicos na FDUL e em outras Faculdades de Direito portuguesas, em nível de graduação ou pós-graduação.

Artigo 6.º
(Conteúdo)

1. A fim de concretizar os seus objetivos, a Jus Scriptum respeitará uma estrutura uniforme, com vinculação temática ocasional, na qual se inserirão todos os conteúdos científicos e informativos.
2. O eixo temático e os conteúdos serão definidos, para cada número, pelo Diretor da Revista Jurídica (*Editor-In-Chief*) do NELB e referendados pelo Conselho Editorial (*Editorial Board*).
3. São conteúdos permanentes da Jus Scriptum as seguintes secções:
 - a) Seção de "Doutrina";
 - b) Seção de "Análise Jurisprudencial".
4. As seções referidas seguem a ordem constante do n.º 3, sem prejuízo de outras seções que venham a ser inseridas, na sequência, em caráter permanente ou eventual.

Artigo 7.º
(Periodicidade)

1. A Jus Scriptum é uma publicação periódica preferencialmente trimestral
2. O Conselho Editorial (*Editorial Board*), em decisão ratificada pelo Conselho Científico (*Scientific Advisory Board*) e aprovada em Conselho de Diretores da Direção Geral do NELB, pode alterar a periodicidade mencionada no número 1, não se aplicando a esta decisão o Artigo 5º do Regimento Interno.

Artigo 8.º
(Publicações)

1. Além das colaborações de juristas e docentes, a Jus Scriptum publicará trabalhos de assistentes, de discentes e de terceiros, cabendo a seleção editorial, no âmbito de sua competência, ao Diretor da Revista Jurídica (*Editor-In-Chief*) e aos Conselhos Científico (*Scientific Advisory Board*) e Editorial (*Editorial Board*), segundo critérios objetiva e previamente fixados, observados os critérios gerais deste Estatuto.
2. As edições a que dizem respeito o número 3 do Artigo 8.º não estão submetidas à periodicidade definida neste artigo.
3. O Conselho Científico (*Scientific Advisory Board*) poderá vetar, por maioria, a publicação de conteúdo selecionado pelo Diretor da Revista e pelo Conselho Editorial (*Editorial Board*), devendo em todo caso fundamentar a recusa em ata.

Artigo 9.º
(Estrutura)

1. A Jus Scriptum publica-se sob a forma de revista, contendo estudos doutrinais, comentários à legislação e/ou à jurisprudência, bibliografia, trabalhos docentes e discentes, documentos diversos e outros conteúdos adequados ao disposto no artigo 5º.
2. Os textos submetidos à Jus Scriptum, para fins de publicação, devem atender aos seguintes parâmetros definidos em regulamento próprio, estabelecido pelo Conselho Editorial (*Editorial Board*) e referendado pelo Conselho Científico (*Scientific Advisory Board*).
3. Ressalvada a hipótese de publicação por convite, os trabalhos submetidos à Jus Scriptum serão submetidos à avaliação double blind review.

4. A Jus Scriptum pode publicar edições especiais, dossiês e livros de artigos.
5. A Jus Scriptum pode atribuir seu selo para outras publicações científicas, chancelando para tanto como publicação apoiada pelo NELB, em decisão conjunta e com direito a voto do Presidente de Direção.

Artigo 10.^º
(Tiragem e distribuição)

1. A Jus Scriptum será publicada preferencialmente em formato digital.
2. A tiragem em formato físico da Jus Scriptum será fixada pelo Diretor da Revista em consonância com a Presidência do NELB e com a Tesouraria
3. Sempre que houver tiragem em formato físico, ela pode ser feita em:
 - a) Tiragem padrão, comportando um mínimo de:
 - i. Dois exemplares destinados ao arquivo do NELB;
 - ii. Dois exemplares destinados à Biblioteca da FDUL;
 - iii. Um exemplar à Direção da FDUL;
 - iv. Um exemplar ao Diretor da Revista Jurídica (*Editor-In-Chief*);
 - v. Um exemplar para cada autor da publicação;
 - b) Tiragem de arquivo, comportando:
 - i. Um exemplar destinado ao arquivo do NELB;
 - ii. Um exemplar e destinado à Biblioteca da FDUL;
 - iii. Um exemplar à Direção da FDUL;
 - iv. Um exemplar ao Diretor da Revista Jurídica (*Editor-In-Chief*);
4. Os demais exemplares da Jus Scriptum serão distribuídos a critério da Direção Geral, sob a sugestão do Conselho Editorial (*Editorial Board*) e do Diretor da Revista Jurídica (*Editor-In-Chief*), devendo-se priorizar o intercâmbio universitário das publicações no âmbito europeu.
5. A Jus Scriptum será disponibilizada em formato digital em site próprio e no site do NELB gratuitamente.

Artigo 11.^º
(Aprovação e revisão do Estatuto e outras normas)

1. O Estatuto Editorial é submetido à Assembleia Geral, para ratificação ou rejeição, após aprovação pelo Conselho Editorial (*Editorial Board*) e pelo Conselho de Diretores, por maioria de três quartos.
2. A revisão do Estatuto pode ser proposta pelo Diretor da Revista Jurídica (*Editor-In-Chief*).

De: Caio Escobar <caio.de.almeida.escobar@gmail.com>
Enviado: 15/03/2022 15:27
Para: assembleia@nelb.pt
Assunto: Declaração de voto

Prezado Sr. Presidente,

Envio por este meio a minha declaração de voto da última assembleia do NELB.

"Meu sentido de voto relativo à prestação de contas semestral do NELB se prende por duas frases, infelizmente, em detrimento de um todo que apresenta indubitavelmente qualidade e satisfaz as minhas expectativas enquanto associado.

A questão em causa se dá relativamente à diretoria de comunicação, onde foi atribuída responsabilidade ao Departamento do Cultural e Núcleos Autónomos da AAFDL pela não realização de "projetos de agregação cultural junto aos demais núcleos da faculdade" por "dificuldades de coordenação e de interação". Como se não fosse suficiente, ao se falar sobre a nova direção do Cultural, se deixa entender que a direção cessante não procurou "colaborar com a integração entre e com os núcleos".

As afirmações em questão são objetivamente falsas. O Departamento do Cultural e Núcleos Autónomos em questão, tendo sido eu o titular do cargo, procurou sempre estimular, valorizar e apoiar da melhor forma possível os Núcleos Autónomos integrados na estrutura da AAFDL. É de se estranhar que seja atribuída responsabilidade ao mesmo numa questão que se quer deveria se prender com esse departamento. Como os dirigentes do NELB referem todas as vezes que tem as suas expectativas frustradas, o núcleo tem autonomia, e com essa autonomia poderia e devia, ter buscado realizar o projeto com os demais núcleos. A participação ou não do Departamento do Cultural e Núcleos Autónomos em nada interferiria nisso.

Já em relação a "dificuldades de coordenação" per se, a única que pode se enquadrar é uma situação de omissão da Sra. Presidente quando tentei entrar em contato com a mesma para organizar a recepção dos estudantes internacionais, a primeira vez que a AAFDL faria uma recepção especialmente voltada para esses alunos. Assim, como mencionado antes, decidimos para fazer tal atividade, precisavamos de o fazer tanto com o NELB e o NEA, por serem os núcleos de representação dos alunos que estaríamos acolhendo. Assim, enviei mensagem a Sra. Presidente Leandra Freitas pela primeira vez no dia 12 de julho, tentando marcar uma reunião, sem sucesso. Assim, insisti, porque acreditávamos que a presença e participação do NELB era essencial. Houve tentativas de contato, tanto por mensagem quanto por chamadas (recusadas) nos dias 16 de julho, 05 de agosto, 09 de agosto, 12 de agosto e 16 de agosto até que no dia 20 de agosto, mais de um mês após o contato inicial, é dada uma resposta negativa sem justificativa além de "não vejo o NELB participando de um projeto de recepção nesses moldes". Curioso, porque em pouco mudou os moldes do evento após a mudança de postura para positivo da direção do NELB e realização do mesmo. Como foi dito pela Sra. Presidente na Assembleia, o evento correu bem. Isso sim, são "problemas de coordenação. Sem falar dos demais projetos realizados juntos durante o atual mandato do NELB, como a festa "No Pasa Nada" e a semana de inscrições, em que não houve qualquer atrito ou questão e foram realizados com êxito.

Quanto ao que foi referido pela Sra. Presidente na Assembleia, quanto ao dia da cultura lusófona, evento que sequer aconteceu na atual gestão do NELB, além do que disse durante a Assembleia, gostaria de acrescentar a conduta pouco respeitosa dos dirigentes do NELB na altura. Primeiro que, quando o desentendimento ocorreu, com a Diretora de eventos na época, a própria Leandra, no dia 26 de abril, me foram enviadas somente 5 mensagens sobre o assunto, culminando na Sra. Diretora afirmando que repassaria o assunto ao Presidente do Núcleo, o Sr. André Brito. Assim, fiquei a esperar que o mesmo

entrasse em contato, tendo em vista que era o Departamento do Cultural e Núcleos Autónomos que estava a coordenar o evento em questão. Para a minha surpresa, o Sr. Presidente optou por desrespeitar a estrutura organizacional da AAFDL, passando por cima de mim e do Vice-Presidente das Atividades e questionando o Sr. Presidente, Ricardo Vicente. O mesmo, como seria de se esperar, não tinha conhecimento da situação mas, ao conversar comigo após a intervenção desrespeitosa do Sr. André Brito, concordou na íntegra com a posição que a AAFDL tinha até aquele momento. Assim, é difícil de considerar que os dirigentes do NELB buscavam solucionar qualquer questão com tão pouco diálogo e com desrespeito pela organização da AAFDL.

Por fim nesse tópico, relativamente à moção de censura feita contra a minha pessoa aquando dessa ocasião, além de juridicamente errada, pelo que quem redigiu o texto deveria voltar a estudar TGDC, em específico a Teoria da Organicidade das pessoas coletivas, pelo que a Moção de Repúdio deveria ter sido feita contra a AAFDL, não uma pessoa singular em específico, ainda mais quando o próprio presidente confirma que essa é a posição da mesma. A moção também contém uma narrativa completamente enviesada e erronea dos acontecimentos, pelo o que não julgo quem votou favoravelmente a mesma.

Assim, concluo o meu sentido de voto afirmando que a política levada a cabo pelo NELB de ataques pessoais transvestidos de posições institucionais é prejudicial ao Núcleo, pelo o que até a esse momento conseguimos ver impactos negativos nas atividades do Núcleo em razão de atitudes governadas pelo ego e não em prol dos estudantes brasileiros. Por muita pena minha, não poderia votar a favor de um documento que apresenta informações falsas aos seus associados.

Com os melhores cumprimentos, Caio Escobar"

Sem mais nada a acrescentar,

Caio Escobar